# Pregão Eletrônico 48/2021

Processo Administrativo nº106/2021

Protocolo nº 22958/2021

**Objeto:** Abertura de Licitação para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida - UPA

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Abertura: 26/07/2021**
**Horário:**09h00min

Volume 02

# Re: Alteração Termo de Referência de Instrumentais Cirúrgicos, Memorando 319-2021.

Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>
Qui, 01/07/2021 11:48
**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Pode ser.

Sem problemas.

**Karine Dias**
*Dep. de Compras.*
*Sec. Mun. de Saúde*
*Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande*
*41-3608-7651 - Ramal 5012*

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu no dia quinta, 1/07/2021 à(s) 11:36:

> Bom dia Karine,
> Tudo bom?
>
> Precisamos alterar o texto no Termo de Referência de Instrumentais Cirúrgicos, Memorando 319-2021.
>
> Ficará assim...
>
> *Item 12 - Da Apresentação da amostras*
>
> *" Para assegurar a qualidade dos produtos entregues a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 5, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de*

*Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. Acompanhados pelos Servidores do Hospital Municipal - Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992 - Coordenador de Enfermagem, Hospital Municipal - Assunta Aparecida Petters de Carvalho Matrícula 352239 - Enfermeira CIH-Controle Infecção Hospitalar, Hospital Municipal - Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal. "*

Devido ao andamento de habilitação das documentações, o Pregoeiro após realizar a verificação da empresa que apresentou melhor valor, convoca via chat (ComprasNet), para apresentação das amostras. Desta forma eliminaríamos duvidas geradas pelas empresas proponentes.

Solicito a manifestação da Secretaria.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 285 Folha nº B Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 585 Folha nº B Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 590 Folha nº B Assinatura

**Atenciosamente,**

**Evelyn Abreu**
**Licitações**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
**(041) 3627-8509**

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

Porto Alegre, 03 de Março de 2021.

## COTAÇÃO

Empresa: DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: fernando@edlo.com.br
Fone: (51) 3052.3900

CNPJ: 01.072.992/0001-25
Contato: Fernando Ferreira
Fax:

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal**
**Prazo de entrega: *45 dias***

| Item | Especificação | Unid | Quant. | Marca | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Afastador Cirúrgico Tipo Balfour-** Material,aço,inoxidável,largura da pá 70mm ],abertura 20cm,caracteristicas adicionais com válvula a suprapúbica reta ,comprimento lâmina 35mm,comprimento da barra 100mm-**Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de | Unid | 5 | Edlo código 10004 | 1.520,00 | 7.600,00 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| | **Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen** Material Aço inoxidavel **comprimento 24 cm**,uso adulto **,largura da pá 30mm comprimento 60mm-Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter | | | | | |
| 02 | Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de | unid | 5 | Edlo 10135 | 358,00 | 1.794,00 |
| | rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 03 | **Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen** Material Aço inoxidavel **comprimento 24 cm**,uso adulto **,largura da pá120mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em | unid | 3 | Edlo 10134 | 331,20 | 993,80 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PMCE FAZENDA NÚCLEO DE COMPRAS
Folha nº 43
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 04 | **Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen** Material Aço inoxidavel **comprimento 24 cm**,uso adulto **,largura da pá 60 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar | unid | 3 | Edlo 10132 | 314,00 | 943,20 |

Folha nº 414 Assinatura

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | esterilização de 134°C | | | | | |
| 5 | **Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen** Material Aço inoxidavel **comprimento 24 cm**,uso adulto **,largura da pá 90 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Jmaternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 10133 | 331,20 | 993,60 |
| 06 | **Abridor de Gessado Tipo Henning 27 CM** - Anatômico ,confeccionado em aço inoxidavel AISI 420 ou AISI 440 -A;flexibilidade apropriada,tensão balanceada e perfeito alinhamento das pontas - **Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser | unid | 6 | Edlo 10032 | 1.073,27 | 6.439,62 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Folha nº 115
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 07 | **ABRIDOR DE GESSO WOLF 23X27 CM** – Confeccionado em aço inoxidável.**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 7 | Edlo 30376 | 159,66 | 1.117,62 |
| 08 | **Cabo de bisturi nº 04 p/lâminas 18-36**-produto confeccionado em aço inoxidável -**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa | unid | 120 | Edlo 100061 | 38,64 | 4.636,80 |

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22[illegible]1

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE- ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 09 | **Bandeja retangular lisa de inox** 30x20cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais -Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 45 | Não | | |
| 10 | **Bandeja retangular lisa de inox** 29x19cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais -Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 30 | Não | | |

Eronita P. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Folha nº 41 Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | C **Perfurada com tampa** [illegible]**rada,** confeccionada em inox, medindo aproximadamente 42x18x09cm- Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 45 | [illegible] 101395 | 1.317,04 | 59.266,80 |
| 12 | **Caixa perfurada instrumental material aço** inoxidável ,tipo caixa com tampa ,comprimento caixa 32cm,altura caixa 15 cm,largura 7cm-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 38 | Edlo 101394 | 855,92 | 32.524,96 |
| 13 | **Comadre ( coletor de Urina) aço inoxidável,** com cabo na região posterior, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas, 3500 ml-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 30 | Não | | |
| 14 | **Conjunto de lâminas e cabos para laringoscópio** contendo: lâminas de aço inox reta n° 00, 0, 1, 2, 3, 4; lâminas de aço inox curva n° 0, 1, 2, 3, 4, 5. Cabo em aço inox para laringoscópio adulto e cabo em aço inox para laringoscópio infantil. | cj | 3 | Não | | |
| 15 | **Cuba redonda grande**: confeccionada em aço inox-AISI 304, acabamento polido, bordas bem acabadas dimensões aproximadas de 10,5 cm x 5 cm-permitindo variação 10%--**Especificações Técnicas-** | unid | 140 | Edlo 103083 | 125,05 | 17.507,00 |

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 418
Assinatura

Eronita A. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 21[illegible]

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | O produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de .barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 16 | **Cuba redondo para assepsia**, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade **para 160ml,** permitindo variação de até 10%-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e | unid | 107 | Edlo 103073 | 88,91 | 9.513,37 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160

Folha nº 5
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 17 | **Cuba redondo para assepsia**, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade para 150ml, permitindo variação de até 10%-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 20 | Edlo 103073 | 88,91 | 1.778,20 |
| 18 | **Cuba redonda para assepsia**, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade para 200ml, permitindo variação de até 10%**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em | unid | 3 | Edlo 103082 | 89,73 | 269.19 |

HOSPITAL REGIONAL DE RIO GRANDE
Folha nº 420
Assinatura

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 2[illegible]

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 19 | **Cuba rim aço inox**, aproximadamente 26x12cm – 500ml, permitindo variação de até 10%**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 147 | Não | | |

Eronita A. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Folha nº 427
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | **Cuba rim aço** inox, aproximadamente 26x12cm - 700ml, permitindo variação de até 10%**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 107 | Edlo 103066 | 185,06 | 19.801,42 |
| 21 | **Cureta Material aço inoxidável tipo recamier** - comprimento 31cm -**Tamanho 01** -formato romba-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de | unid | 3 | Edlo 100074 | 190,04 | 570,13 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | rastreabilidade e iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional - garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 22 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier** - comprimento 31cm -**Tamanho 02**-formato romba--**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100075 | 190,04 | 570,12 |
| 23 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier** - comprimento 31cm -**Tamanho 03**-formato romba-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº | unid | 3 | Edlo 100076 | 190,04 | 570,12 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22[illegible]01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 423
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 24 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier** - comprimento 31cm -**Tamanho 04**-formato romba-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100077 | 190,04 | 570,12 |

FAZENDA RIO GRANDE PREF. Folha 429 Assinatura

Eronita N. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier** - comprimento 31cm -**Tamanho 05**-formato romba-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100078 | 190,04 | 570,12 |
| 26 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier** - comprimento 31cm **-Tamanho 06**-formato romba-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); | unid | 3 | Edlo 100079 | 190,04 | 570,12 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 25
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
Folhas nº 426
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 27 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder**-comprimento 30 cm **Tamanho 01-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100086 | 309,45 | 928,35 |
| 28 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder**-comprimento 30 cm-**Tamanho 02 -Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação | unid | 3 | Edlo 100087 | 309,45 | 928,35 |

Erohita R. F... rativo
Assistente ...
Mat. ...

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 29 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder**-comprimento 30 cm **Tamanho 03-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100088 | 309,45 | 928,35 |
| 30 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder** comprimento 30 cm -**Tamanho 04-Especificações** | unid | 03 | Edlo 100089 | 309,45 | 928,35 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat.

PREF. FAZENDA-RJ
Folha nº 437
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 31 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder** comprimento 30 cm **Tamanho-05-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência | unid | 3 | Edlo 100090 | 309,45 | 928,35 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 2[illegible]

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ca no Território Nacional-garantia [illegible] de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 32 | **Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder** - comprimento 30 cm **Tamanho 06-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 3 | Edlo 100091 | 309,45 | 928,35 |
| 33 | **Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, 45 cm, para tubo com ID 5,0-6,5mm com conector | unid | 23 | Não | | |
| 34 | **Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, , 45cm para tubo com ID 7,0-11mm com conector | unid | 23 | Não | | |
| 35 | **Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, 45cm<br>para tubo com ID 2,5-3,5mm com conector | unid | 23 | Não | | |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 224601

PREF. PAULO GRANDE
Folha nº 1285
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande 45cm para tubo com ID 4,0 a 4,5mm com conector | unid | 23 | | | |
| 37 | **Histerômetro de Collin-** -Instrumento cirúrgico tamanho 28 cm,confeccionado em aço inoxidável - **Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 38 | Edlo 100123 | 186,30 | 7.079,40 |
| 38 | **Kit de estesiômetro de monofilamentos sintéticos;** o kit apresentado em estojo contendo filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes, kit composto por: conjunto de 7 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g, 0,2g, 2g, 4g, 10g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Cada tubo acondiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva; seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na | kit | 15 | Não | | |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos mais delicados e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superficie, as demais hastes, uma vez montadas para utilização. | | | | | |
| 39 | **Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de rato** - baioneta jansen,formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de **14cm**,componente s/cremalheira .material aço inoxidável - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 35 | Edlo 40310 | 46,60 | 1.631,28 |
| 40 | **Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de rato** - baioneta jansen,formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de **18 cm**,componente s/cremalheira .material aço inoxidável - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001- | unid | 15 | Edlo 40312 | 51,70 | 775,62 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 231601

PREF. MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
Folha nº 43
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | | |
| 41 | **Pinça Cirúrgica Modelo allis comprimento 14cm- Material Aço Inoxidável -Especificações Técnicas-** O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização | unid | 20 | Edlo 30150 | 132,74 | 2.654,88 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de 134°C | | | | | |
| 42 | **Pinça Cirúrgica Modelo Cheron - Material aço inoxidável comprimento 25cm--Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | unid | 85 | Edlo 30163 | 308,37 | 26.211,96 |
| 43 | **Pinça Cirúrgica – Modelo Dissecção – Material Aço Inoxidável** -Dente de rato- **25cm** comprimento **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de | unid | 20 | Edlo 40314 | 106,08 | 2.121,60 |

Esp. Mat. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

FAZENDA RIO GRANDE
PREF.
Folha 133
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 44 | **Pinça Cirúrgica Modelo Faure - Material Aço Inoxidável** - Tipo ponta reta -comprimento **20 cm** - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | Edlo 31279 | 130,17 | 130,17 |
| 45 | **Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável,** acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado **16 cm,** permitindo variação de até 10%- **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter | unid | 230 | Edlo 30210 | 812,88 | 18.696,24 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 46 | **Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável,** acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 14cm, permitindo variação de até 10%-**Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de | unid | 30 | Edlo 30209 | 70,39 | 2.111,76 |

Eronite R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 47 | **Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável,** acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado **18 cm,** permitindo variação de até 10%-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº | unid | 43 | Edlo 30198 | 124,47 | 5.352,21 |
| | 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 48 | **Pinça Cirúrgica Modelo Mixter** - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta curva -**comprimento 22 cm** - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- | unid | 20 | Edlo 30227 | 212,42 | 4.248,48 |

Ana R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 49 | **Pinça Cirúrgica Modelo winter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta -comprimento 30 cm - Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 20 | Edlo 30266 | 223,09 | 4.461,84 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 431
ASSINATURA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | **Pinça hemostática curva (fabricada em aço [illegible] 14.0 cm de comprimento).Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 20 | Edlo 30172 | 72,49 | 1.449,84 |
| 51 | **Pinça Foerster longa reta 20 cm em aço inoxidável-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o | unid | 30 | Edlo 30191 | 149,47 | 4.484,16 |

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura
PREF.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instrumental deverá ter Assistência Técnica Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 52 | **Pinça Magill Adulta 25 cm em aço inoxidavel - Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 30 | Edlo 30225 | 204,44 | 6.133,20 |
| 53 | **Pinça Maguil pediátrica – 20 cm-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da | unid | 50 | Edlo 30224 | 148,08 | 7.404,00 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 135
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia minima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 54 | **Pinça para retirada DIU- Jacaré - Longa 20 cm.** Em aço inox, com **20 cm** de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, próprio para retirada de Diu em casos de fios não visíveis, encrustamento e quebra.**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 50 | Não | | |
| 55 | **Pinça anatômica formato ponta reta**,tipo serrilhada comprimento total cerca de **14cm**,componente s/cremalheira .material aço inoxidável- | unid | 300 | Edlo 40303 | 33,48 | 10,044,00 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | .**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 56 | **Pinça anatômica formato ponta reta,tipo serrilhada** comprimento total cerca de 18cm,componente s/cremalheira .material aço inoxidável -.**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o | unid | 50 | Edlo 40305 | 49,30 | 2.465,00 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia minima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 57 | **Pinça Pozzi confeccionada em aço inoxidavel -24 cm -Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 30 | Edlo 30232 | 167,38 | 5.021,64 |
| 58 | **PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM –** Pinça Adson dente de rato, confeccionada em aço inox-- **Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade | unid | 50 | Edlo 40296 | 51,43 | 2.571,60 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 59 | **PINÇA LUER SACA BOCADO 18CM** – Pinça Luer (saca bocado), medindo 18cm; confeccionada em aço inoxidável-**Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 5 | Edlo 153230 | 723,38 | 3.616,92 |
| 60 | **Porta-agulhas Mayo Hegar 16 cm** . Fabricado totalmente em aço inox. Embalagem: - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001- | unid | 130 | Edlo 50279 | 97,82 | 1.717,12 |

Eronita F. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221001

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 61 | **Porta-agulhas Mayo Hegar 18 cm** . Fabricado totalmente em aço inox. Embalagem: - **Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar | unid | 90 | Edlo 50280 | 109,81 | 9.883,08 |

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 449
Assinatura
PREF.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | esterilização de 134°C. | | | | | | |
| 62 | **Papagaio aço inoxidáve lAisi-304**, com cabo na região lateral, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas. 1 litro-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C | unid | 30 | Edlo 103165 | 371,77 | 11.153,16 |
| 63 | **SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO** – Serra elétrica c/chicote longo; chave de metal p/ troca de lâminas; lâmina de aço denteada de 2" e de 2 ½"; oscilações cerca de 22.000/min; 100 Watts; 110/220 Volt selecionável, 60 Hz. Acompanha pacote de lâminas. | unid | 2 | Não | | | |
| 64 | **Tesoura Íris reta -com 11 cm de comprimento.** produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho 14 cm: **-Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) | unid | 260 | Edlo 60632 | 64,40 | 16.745,04 |

Emoile R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 496
Assinatura

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | | |
| 65 | **Tesoura Mayo 14 cm reta: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420.** Tamanho 14 cm: , **-Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 90 | Edlo 60377 | 72,49 | 6.524,28 |
| 66 | **Tesoura Mayo 16 cm curva: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420.** - **Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser | unid | 50 | Edlo 60381 | 89,55 | 4.477,80 |

Assistente Administrativo
Mat. 22160

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 67 | **Tesoura Metzembaum 14 cm reta: -Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 250 | Edlo 60385 | 83,16 | 20.790,00 |
| 68 | **Tesoura Metzembaum 16 cm curva: - Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter | unid | 30 | Edlo 60390 | 109,81 | 3.294,36 |

Erotilde R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 446
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 69 | **Tesoura Metzembaum 16 cm reta: -Especificações Técnicas**-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) | unid | 30 | Edlo 60386 | 107.,95 | 3.238,56 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 70 | **Tesoura Metzembaum 18 cm Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 30 | Edlo 60387 | 125,26 | 3.758,04 |
| 71 | **TESOURA ESMARCH - -Especificações Técnicas-** O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da | unid | 5 | Não | | |

Emerita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22.1601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 450
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 72 | **TENTACÂNULA 15 cm** – Confeccionado em aço inoxidável.**Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 20 | Edlo 100177 | 40,83 | 816,72 |
| 73 | **Valvula auvard**- peso movel 20cm-**Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da | unid | 3 | Edlo 11383 | 2.138,34 | 6.415,02 |

Assistente Administrativo
Mat. 221601

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | | |
| 74 | **Valvula breisky**-30mmx130mmx32cm-**Especificações Técnicas-**O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante – código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | unid | 3 | Edlo 11382 | 940,35 | 2.821,06 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Técnico
Mat. 21101

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Eletrodo tipo faca pequena (67mm) **para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não | | |
| 76 | Eletrodo tipo bola (2,1mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não | | |
| 77 | Eletrodo tipo bola (4,2mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não | | |
| 78 | Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não | | |
| 79 | Eletrodo tipo agulha (85mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não | | |
| 80 | Eletrodo tipo agulha depilação (66mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não X | | |
| 81 | Eletrodo tipo alça grande (9,0mm)**para bisturi eletrônico marca Plus EMAI** modelos:BP 100/150/400 | unid | 60 | Não X | | |

Validade do orçamento: 60 dias
**Nome de Fone:** (41)99784-0425
**Email:** ita.comprasfrg@gmail.co

01.072.992/0001-25
DGTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1225
Prédio 14 - B. Sarandi - Cep 91150-010
PORTO ALEGRE - RS

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Ercilia R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura
453

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha nº
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
**CNPJ: 01.072.992/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:57 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.
Código de controle da certidão: **EAC3.B457.3FD7.7A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**
**CNPJ: 12.246.862/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:13:26 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2021.
Código de controle da certidão: **1DDA.0778.B1D8.D341**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 456 Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

Fazenda Rio Grande,

## COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

| | |
|---|---|
| Empresa: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI | CNPJ: 12.246.862/0001-88 |
| E-mail: wesley.alves@scmedical.net.br | Contato: WESLEY ALVES |
| Fone: (41) 3332 - 6364 | Fax: |

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal**
**Prazo de entrega:** *Favor indicar*

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO | Marca do Produto | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | unid | 23 | **Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, 45 cm, para tubo com ID 5,0-6,5mm com conector | CELMAT | R$ 130,00 | R$ 2.990,00 |
| 34 | unid | 23 | **Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, , 45cm para tubo com ID 7,0-11mm com conector | CELMAT | R$ 130,00 | R$ 2.990,00 |
| 35 | unid | 23 | **Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande, 45cm para tubo com ID 2,5-3,5mm com conector | CELMAT | R$ 130,00 | R$ 2.990,00 |
| 36 | unid | 23 | **Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável**, grande 45cm para tubo com ID 4,0X4,5mm com conector | CELMAT | R$ 130,00 | R$ 2.990,00 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Validade do orçamento: 60 diaS
PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS
**Nome de Fone:** (41) 3627-7473
**Email:** lta.comprasfrg@gmail.com

**Atenciosamente**

Atenciosamente,
**Wesley Alves**
**Depto. de Ultrassom**

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 454
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
458
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.246.862/0001-88
**Razão Social:** SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
**Endereço:** R ANNE FRANK 3125 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 13/05/2021

**Certificação Número:** 2021041401234790949527

Informação obtida em 28/04/2021 13:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 959
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**
**CNPJ: 12.246.862/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:13:26 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2021.
Código de controle da certidão: **1DDA.0778.B1D8.D341**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.072.992/0001-25
**Razão Social:** EXATECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
**Endereço:** AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225 DEPOSITO 14 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91150-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041900243761689581

Informação obtida em 14/05/2021 11:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ITEM 11 - CAIXA PERFURADA COM TAMPA PERFURADA
COD. BR 347217 - COD. BETHA 347217

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
D
Assinatura

# Relatório de Cotação: cotação rápida 2959

**Pesquisa realizada entre 12/02/2021 16:05:30 e 12/02/2021 16:05:17**

Relatório gerado no dia 12/02/2021 16:06:38 (IP: 177.69.178.156)

## Item 1: caixa instrumental

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 14 | 1 | R$ 590,93 (un) | R$ 590,93 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| Hospital de Doenças Tropicais | NºPregão:42020 UASG:155905 | 23/11/2020 | R$ 605,10 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ | NºPregão:442020 UASG:154069 | 07/10/2020 | R$ 534,66 |
| 3 | MINISTÉRIO DO EXÉRCITO \| COMANDO MILITAR DO NORDESTE \| Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP | NºPregão:62020 UASG:160139 | 01/07/2020 | R$ 600,00 |
| 4 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO \| PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO | NºPregão:3522019 UASG:155913 | 18/03/2020 | R$ 623,95 |
| **Valor Unitário** | | | | **R$ 590,93** |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 590,93**

**Valor Global: R$ 590,93**

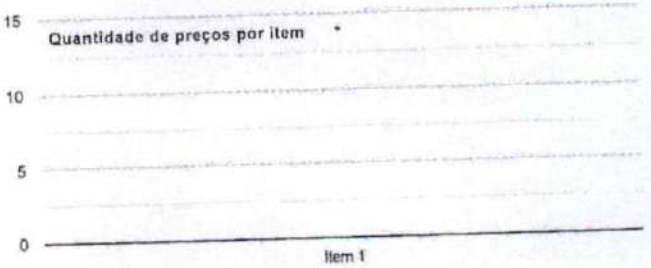


## Detalhamento dos Itens

### Item 1: caixa instrumental

**Preço Estimado:** R$ 590,93 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 590,93

Eronita R. Fe...
Assistente Adminis...
Mat. 221601

PREFEITURA RIO DE CONTAS
Folha nº 102
Assinatura

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | caixa instrumental, material caixa aço inoxidável, tipo caixa com tampa, comprimento caixa 42 cm, altura caixa 10 cm, largura caixa 18 cm, características adicionais perfurada para esterilização à vapor | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 605,10

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Doenças Tropicais

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Produtos Odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

**Descrição:** **CAIXA INSTRUMENTAL** - CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGURA CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**CatMat:** **347217** - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 42 CM, 10 CM, 18 CM, PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**Data:** 23/11/2020 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:42020 / UASG:155905
**Lote/Item:** /69
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/12/2020 17:12
**Homologação:** 15/12/2020 10:08
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** TO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 22.654.814/0001-82 | RAPHAEL GONCALVES NICESIO<br>* VENCEDOR * | R$ 463,08 |

**Marca:** Fami
**Fabricante:** Ita
**Modelo:** 212.069
**Descrição:** OFERECEMOS: ESTOJO PERFURADO 42X18X9 CM Marca: Fami Fabricante: Ita Modelo: 212.069 / 112.069 Procedência: Nacional Anvisa:1025364 9014

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 | RAPHAEL | (17) 3304-7701 | rhoss@rhoss.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 26.043.097/0001-03 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 605,10 |

**Marca:** FATO INSTRUMENTOS
**Fabricante:** FAMI
**Modelo:** ESTOJO PERFURADO 42X18X09CM
**Descrição:** ESTOJO PERFURADO 42X18X09CM

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA JOSE STUPELLO, 477 | (16) 3951-1930 | fatima.alves.santos1@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 40.982.787/0001-59 | NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA | R$ 1.498,00 |

**Marca:** FORTINOX
**Fabricante:** MARCATTO FORTINOX
**Modelo:** 44344
**Descrição:** CAIXA INSTRUMENTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA: COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA: 42CM, ALTURA CAIXA: 10 CM, LARGURA CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURANDA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, RDC 185.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| PB | Cabedelo | ROD BR 230, S/N | (83) 8861-9101 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R$ 534,66

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 27.302.069/0001-26 | RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829 | R$ 660,06 |

**Marca:** Fami
**Fabricante:** FAMI
**Modelo:** ESTOJO PERFURADO 42X18X9 CM
**Descrição:** ESTOJO PERFURADO 42X18X9 CM

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA Coronel Joao Manoel, 46 | (11) 8532-1194 | rafael.cornetta@medget.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 02.605.669/0001-32 | ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA | R$ 699,75 |

**Marca:** Fami
**Fabricante:** Fami
**Modelo:** ESTOJO PERFURADO 42X18X9 CM
**Descrição:** Fami ESTOJO PERFURADO 42X18X9 CM

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Monte Azul Paulista | RUA CEL JOAO MANOEL, 44 | (17) 3361-1315 | vrcomercialhospitalar@gmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** **R$ 623,95**

**Órgão:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de instrumentais Cirúrgicos.
**Descrição:** **CAIXA INSTRUMENTAL** - CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGURA CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR
**CatMat:** **347217** - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 42 CM, 10 CM, 18 CM, PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**Data:** 18/03/2020 14:01
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:3522019 / UASG:155913
**Lote/Item:** /75
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 13/05/2020 16:28
**Homologação:** 14/05/2020 16:42
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** Unidade
**UF:** SC

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 88.957.022/0001-95 * VENCEDOR * | MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA | R$ 372,84 |

**Marca:** MUZYMED
**Fabricante:** MUZYMED
**Modelo:** 533-06
**Descrição:** caixa inox 42x16x9cm perfurada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RS | Canoas | RUA ITABAIANA, 53 | (51) 3476-1315 | contato@muzymed.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 22.654.814/0001-82 | RAPHAEL GONCALVES NICESIO | R$ 373,14 |

**Marca:** Fami
**Fabricante:** Ita
**Modelo:** 212.069
**Descrição:** OFERECEMOS: Estojo perfurado 42 x 18 x 9 cm Marca: Fami Fabricante: Ita Modelo: 212.069 Procedência: Nacional Anvisa: 10253649014

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 | RAPHAEL | (17) 3304-7701 | rhoss@rhoss.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 08.697.852/0001-91 | ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 570,00 |

**Marca:** FAMI
**Fabricante:** FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA
**Modelo:** 212.069
**Descrição:** 347166 - CAIXA (código: 169912) (CATMAT: 347166) DE INOX PARA INSTRUMENTAL, PERFURADA, COM TAMPA DIMENSÕES: 42 X 16 X 9CM.(CÓD.SIASG BR0347217). REGISTRO NA ANVISA: ISENTO. MARCA: FAMI / FABR.: FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - GARANTIA: INDETERMINADO.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
469
Folha nº
D
Assinatura

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

**Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares (grupo 3036)..

**Descrição:** **CAIXA INSTRUMENTAL** - CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGURA CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**CatMat:** **347217** - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 42 CM, 10 CM, 18 CM, PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**Data:** 07/10/2020 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:442020 / UASG:154069
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 13.694.036/0001-64 * VENCEDOR * | EMENALLI MEDICAL LTDA | R$ 393,18 |

**Marca:** FAMI
**Fabricante:** FAMI
**Modelo:** CAIXA
**Descrição:** ANVISA 10253640003

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MG | Contagem | R DIAMANTE, 478 | (31) 3311-4800 | contagemm@terra.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 06.276.904/0001-20 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ [illegible],15 |

**Marca:** FORTINOX
**Fabricante:** FORTINOX
**Modelo:** ORIGINAL
**Descrição:** CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGUR A CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Ribeirão Preto | RUA ABILIO SAMPAIO, 38 | (16) 3941-6450 | licitacao2adinstrumentos.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R$ 600,00**

**Órgão:** MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

**Objeto:** Aquisição de material permanente de saúde e diversos (PAASEx/2020) para o HGuJP..

**Descrição:** **CAIXA INSTRUMENTAL** - CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGURA CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**CatMat:** **347217** - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 42 CM, 10 CM, 18 CM, PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR

**Data:** 01/07/2020 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:62020 / UASG:160139
**Lote/Item:** /12
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/07/2020 12:24
**Homologação:** 09/07/2020 14:42
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4
**Unidade:** Unidade
**UF:** PB

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 06.276.904/0001-20 * VENCEDOR * | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 396,78 |

**Marca:** FORTINOX
**Fabricante:** FORTINOX
**Modelo:** ORIGINAL
**Descrição:** CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 42 CM, ALTURA CAIXA 10 CM, LARGUR A CAIXA 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR MARCA FORTINOX REGISTRO ISENTO

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Ribeirão Preto | RUA ABILIO SAMPAIO, 38 | (16) 3941-6450 | licitacao2adinstrumentos.com.br |

Eronita R. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estado:** | **Cidade:** | **Endereço:** | **Nome de Contato:** | **Telefone:** | **Email:** | |
| ES | Vila Velha | R DOM JORGE DE MENEZES, 1180 | WILIAM | (27) 3063-8344 | endogerais@endogerais.com.br | |

PREF. FRENDA RIO GRANDE
964
Folha nº
Assinatura

14.817.957/0001-30 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 677,90

**Marca:** Fami
**Fabricante:** Fabrica de Artefatos Metalurgicos Ita Ltda
**Modelo:** Fami
**Descrição:** Caixa de inox para instrumental, perfurada, com tampa dimensões: 42 x 18 x 9cm. MS: 10253640003 Marca: Fami Fabricante: Fábrica de Artefatos Metalúrgicos Itá Ltda Procedência: Brasil

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SC | Santo Amaro da Imperatriz | RUA NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, 51 | Edgar Deitos Filho | (48) 3245-2576 | central@centralhospitalar.com.br |

02.620.178/0001-60 FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 1.519,00

**Marca:** BSZ SURGICO
**Fabricante:** BSZ SURGICO
**Modelo:** CAIXA
**Descrição:** CAIXA DE INOX PARA INSTRUMENTAL, PERFURADA, COM TAMPA DIMENSÕES: 42 X 16 X 9CM.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro | R BARAO DE MESQUITA, 74 | (21) 2567-7849 | flexlab@dorio.com.br |

12.607.190/0001-99 LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 2.267,22

**Marca:** REYTECH
**Fabricante:** REYTECH
**Modelo:** RY-44344
**Descrição:** 347166 - CAIXA (código: 169912) (CATMAT: 347166) DE INOX PARA INSTRUMENTAL, PERFURADA, COM TAMPA DIMENSÕES: 42 X 16 X 9CM.(CÓD SIASG BR0347217) MARCA/FABRICANTE: REY TECH MODELO: RY-44344 REGISTRO ANVISA/MS: 81838240015 PROCEDÊNCIA: NACIONAL (BRASIL) GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA TREZE DE MAIO, 257 | (11) 4610-1135 / (62) 3954-6374 | licita@luxmedic.com.br |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

# Relatório de Cotação: cotação rápida 2965

**Pesquisa realizada entre 18/02/2021 14:47:02 e 18/02/2021 14:46:44**

Relatório gerado no dia 18/02/2021 14:48:14 (IP: 177.69.178.165)

Item 1: lâmina serra manual

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 3 | 1 | R$ 1.172,00 (un) | R$ 1.172,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Leste \| 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército \| 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | NºPregão:192020 UASG:160111 | 01/09/2020 | R$ 1.172,00 |
| Valor Unitário | | | | R$ 1.172,00 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1.172,00**

Valor Global: R$ 1.172,00

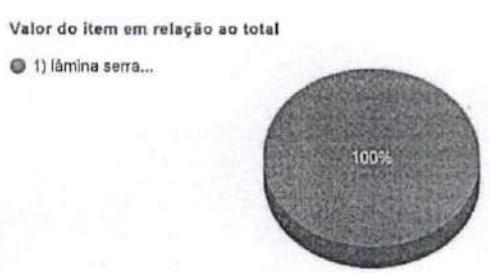


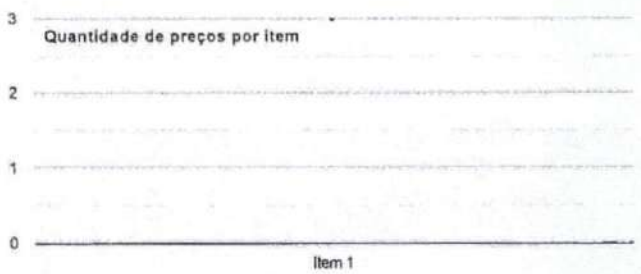


## Detalhamento dos Itens

### Item 1: lâmina serra manual

**Preço Estimado:** R$ 1.172,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.172,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | kit laringoscópio convencional completo, lâmina miller reta, contém 1 cabo convencional médio tipo c e 6 lâminas miller reta tam anhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. referência: kit laringoscpio convencional - d - lmina reta completo; ou similar, ou equivalente ou de melhor q ualidade. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 1.172,00

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº 1 / 2
PREFEITURA RIO GRANDE

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes de uso médico e odontológico..

**Descrição:** **LÂMINA SERRA MANUAL** - Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. Referência: KIT LARINGOSCPIO CONVENCIONAL - D - LMINA RETA COMPLETO; ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

**CatMat:** **8230** - LAMINA DE SERRA MANUAL

**Data:** 01/09/2020 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:192020 / UASG:160111
**Lote/Item:** /9
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 04/09/2020 09:59
**Homologação:** 04/09/2020 10:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
961
Folha nº
D
Assinatura

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 30.284.338/0001-83 * VENCEDOR * | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI | R$ 1.100,00 |

**Marca:** OXIGEL
**Fabricante:** OXIGEL
**Modelo:** KIT C/ 6 LÂMINAS
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. Referência: KIT LARINGOSCPIO CONVENCIONAL - D - LMINA RETA COMPLETO; ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104 | GILBERTO | (61) 99266-2542 | lic.bmadf@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 02.605.669/0001-32 | ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA | R$ 1.172,00 |

**Marca:** md
**Fabricante:** md
**Modelo:** convencional
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Monte Azul Paulista | RUA CEL JOAO MANOEL, 44 | (17) 3361-1315 | vrcomercialhospitalar@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 08.380.296/0001-25 | VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 4.000,00 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo:** MD
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4.

| Endereço: | Telefone: |
|---|---|
| RUA CACONDE, 968 | (31) 8745-9711 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
968
Folha nº
Assinatura



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2965

**Pesquisa realizada entre 18/02/2021 14:47:02 e 18/02/2021 14:46:44**

Relatório gerado no dia 18/02/2021 14:48:14 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: lâmina serra manual

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 3 | 1 | R$ 1.172,00 (un) | R$ 1.172,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Leste \| 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército \| 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | NºPregão:192020 UASG:160111 | 01/09/2020 | R$ 1.17[illegible] |
| Valor Unitário | | | | R$ 1.172,00 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 1.172,00**

**Valor Global: R$ 1.172,00**

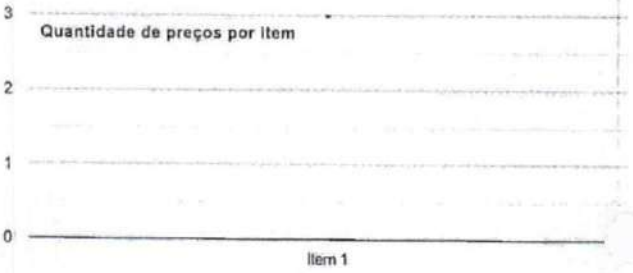


## Detalhamento dos Itens

### Item 1: lâmina serra manual

**Preço Estimado:** R$ 1.172,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.172,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | kit laringoscópio convencional completo, lâmina miller reta, contém 1 cabo convencional médio tipo c e 6 lâminas miller reta tam anhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. referência: kit laringoscpio convencional - d - lmina reta completo; ou similar, ou equivalente ou de melhor q ualidade. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 1.172,00

Eronita R. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

# Detalhe Equipamento

17

FAZENDA RIO GRANDE
PREF. Folha nº 469 Assinatura

**Equipamento**
Laringoscópio Adulto

**Tipo de Serviço**
Centro de Parto Normal (CPN)

**Setor**
Serviço sem setor

**Ambiente**
Sala de Serviços

**Nomenclatura**
Laringoscópio Adulto

**Sinônimos**
Laringoscópio, Visualizador de Laringe, Laringo

**Definição e Aplicação**
Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas.

| Item | Soma SUS | Informática | Classificação |
|---|---|---|---|
| 11248 | | N | Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia |

## Ver Especificação Sugerida

**Preço Sugerido**
R$ 2.298,00

- TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA /LED/06 LÂMINAS RIGIDAS

## Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

*Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:
Opção 1: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS
Opção 2: CONVENCIONAL/HALÓGENA - XENON/06 LÂMINAS RIGIDAS
Opção 3: FIBRA OPTICA / LED/03 LÂMINAS FLEXÍVEIS
Opção 4: FIBRA OPTICA / LED/06 LÂMINAS RIGIDAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 210
Assinatura

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes de uso médico e odontológico..

**Descrição:** **LÂMINA SERRA MANUAL** - Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. Referência: KIT LARINGOSCPIO CONVENCIONAL - D - LMINA RETA COMPLETO; ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

**CatMat:** **8230** - LAMINA DE SERRA MANUAL

**Data:** 01/09/2020 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:192020 / UASG:160111
**Lote/Item:** /9
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 04/09/2020 09:59
**Homologação:** 04/09/2020 10:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 30.284.338/0001-83 | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI | R$ 1.100,00 |

* VENCEDOR *

**Marca:** OXIGEL
**Fabricante:** OXIGEL
**Modelo:** KIT C/ 6 LÂMINAS
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4. Referência: KIT LARINGOSCPIO CONVENCIONAL - D - LMINA RETA COMPLETO; ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104 | GILBERTO | (61) 99266-2542 | lic.bmadf@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 02.605.669/0001-32 | ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA | R$ 1.172,00 |

**Marca:** md
**Fabricante:** md
**Modelo:** convencional
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Monte Azul Paulista | RUA CEL JOAO MANOEL, 44 | (17) 3361-1315 | vrcomercialhospitalar@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 08.380.296/0001-25 | VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 4.000,00 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo:** MD
**Descrição:** Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo Kit Laringoscópio Convencional Completo, Lâmina Miller Reta, contém 1 Cabo Convencional Médio Tipo C e 6 lâminas Miller Reta tamanhos, 00, 0, 1, 2, 3, 4.

| Endereço: | Telefone: |
|---|---|
| RUA CACONDE, 968 | (31) 8745-9711 |

Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 471 Folha nº 15 Assinatura

(11) 2348-8710 vendas@medaxo.com.br

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

) Rem
14

Busque na loja toda...

# KIT LARINGOSCÓPIO RETA 6 LAMINAS (00,0,1,2,3,4)

CNPJ: 26.084.230/0001-70

cód Ref: KITR00A4

**R$854,05**
5% de desconto no boleto bancário

~~R$899,00~~
6x de R$149,83 s/juros no cartão
ou 12x de R$90,26 iguais

Quantidade - 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Opções de Parcelamento no Cartão

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

Para o processo licitatório, o proponente/convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

| Empresa Participante do PROCOT | Página na Internet | Telefone |
|---|---|---|
| COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA. | http://www.macrosul.com | (41)21028344 |

**O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.**

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

Kit Laringoscópio com 06 Lâminas - Retas 00 a 4

Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança

Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável

Tampa rosqueável com mola em aço inox

Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis

Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard

Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem

Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C

Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável

Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos

Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor

Lâminas inclusas:

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00 ( reta )

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 0 ( reta )

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 1 ( reta )

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 2 ( reta )

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 3 ( reta )

Lâmina de laringoscópio convencional Miller 4 ( reta )

**Avaliações de Clientes**

Guia | Avaliações | Perguntas

0 avaliações trustvox

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 474
Assinatura

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

ENVIAR PERGUNTA!

Avaliações reais, auditadas por trustvox

## QUEM VIU, VIU TAMBÉM

Aspirador para Rede Canalizada Oxigênio (vidro 500ml)

R$198,55
5% de desconto no boleto bancário

**R$209,00** 6x de **R$34,83** s/juros no cartão

PINÇA DENTE DE RATO 16CM

R$17,95

**R$18,90** 6x de **R$3,15** s/juros no cartão

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
475
Folha nº
Assinatura

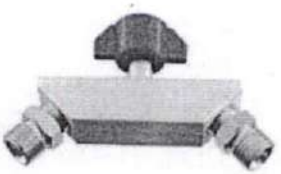

Tomada Alumínio Dupla Para Oxigêni

R$142,50
5% de desconto no boleto bancário

**R$150,00** 6x de R$25,00 s/juros no cartão

Válvula Redutora Para Rede Canalizada Ar Comprimido

R$342,00
5% de desconto no boleto bancário

**R$360,00** 6x de R$60,00 s/juros no cartão

Cilindro de Oxigênio Medicinal em Aço 20 Litros (Sem carga)

R$2.650,50
5% de desconto no boleto bancário

**R$2.790,00** 6x de R$465,00 s/juros no cartão

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

- Formas de Pagamento
- Trocas e Devoluções
- Política de Cookies

## INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Trabalhe Conosco
- Seja um Fornecedor

## INFORMAÇÕES SOBRE SEU PEDIDO

SAC (11) 96609-6133

sac@medaxo.com.br

PAGAMENTO SEGURO

6X SEM JUROS

VISA Hipercard elo

5% DE DESCONTO Boleto bancário

## SEGURANÇA

REVIEWS VERDADEIROS

4.5 ★★★★½
Google
Avaliações do Consumidor

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

SITE SEGURO Google
CLIQUE PARA VERIFICAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Associada
ABCOMM

## SOCIAL

Instagram

Medaxo
10.951 curtidas

Curtir Página

Compartilhar

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

© Medaxo 2021.
Todos os direitos reservados.

bizcommerce

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa política de cookies

SAIBA MAIS FECHAR

PREF. FAZENDA Folha nº 947 Assinatura

CIRÚRGICA ESTILO

Bem-vindo! Login

CNPJ - 27.376.022.0001-07

Estou procurando por...

Meus Pedidos

Item 16 - cod bitha 05-01-1296

Cod bx 43921f

LUVAS LABORATORIO [illegible] MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO

Você está em: Home › Instrumentos › **CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 08 X 3,6 CM C/ CAPACIDADE P/ 160 ML ABC INSTRUMEN**

Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

CUBA REDONDA P/ AS
CAPACIDADE P/ 160 M

em 0 avaliações

CUBA REDONDA P/ A EP
160 ML ABC INSTRUMENTO

Marca: ABC Instrumentos
Conteúdo: Unidade
Seção: Instrumentos

**R$ 21,88**

TAMANHO:

Selecione...

QUANTIDADE

- 1 +

$ Saiba como pagar Cal

Tire suas dúvidas ★ Indique es

Curtir 0 Compartilhar

Atendimento WhatsApp

## Descrição

### CUBA RED. 08 X 3,6 PARA ASSEPSIA 160 ML

| | |
|---|---|
| Material | Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 |
| Embalagem | Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade |
| Marca | ABC |
| Fabricante | ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS |
| Garantia | 10 anos contra defeitos de fabricação |
| Certificações | Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Nc |

Atendimento Offline

# QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Assinatura

BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA STERILANCE C/10

Valor à vista:R$ 54,22

Adicionar ao carrinho

Estojo Inox Liso 18 x 8 x 3cm Fami Econox

Adicionar ao carrinho

BANDEJA RETANGULAR LISA 22X12X3.5CM FAMI ECONOX

Adicionar ao carrinho

ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL LARANJA
.HANTE KEYSURGICAL

Valor à vista:R$ 135,69

Adicionar ao carrinho

ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL AMARELO/CORAÇÃO PRETO KEYSURGICAL

Valor à vista:R$ 135,69

Adicionar ao carrinho

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL 6,4MM VERDE INTERLOCK

Esgotado

Atendimento WhatsApp

Atendimento Offline

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL

.AL

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº 180
Assinatura

6,4MM MARROM INTERLOCK
Esgotado

6,4MM BRANCO INTERLOCK
Esgotado

6,4MM AZUL INTERLOCK
Esgotado

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL 6,4MM LILÁS INTERLOCK
Esgotado

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL 6,35MM VERMELHO KEYSURGICAL
Esgotado

ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL 6,35MM ROXO KEYSURGICAL
Esgotado

Estou procurando por... BUSCAR
RECEBA TODAS Ofertas por e-mail

## Institucional

Cirúrgica Estilo
Comentários sobre o Produto
Política de Entrega
Marcas

## Suporte e Política

Benefícios e Parcerias
Como Comprar
Identidade Visual
Política de Faturamento
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Formas de Pagamento
Atendimento exclusivo

## Central de Atendimento

(16) 3236-4598
(16) 3289-4664
(16) 99371-4588
cirurgica.estilo
vendas@cirurgicaestilo.com.br
Segunda à Sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas.

## Formas de pagamento

Atendimento WhatsApp

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Atendimento Offline

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. ""Preços e condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista só depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas. Para melhor atender nossos clientes, não por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para in televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas ilustr Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Revenda Proibida.

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491
Assinatura

Atendimento WhatsApp

Atendimento Offline

19/02/2021
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
492
Folha nº
Assinatura



CnPJ - 13 103 380/0001-73

Item 16

MEDCOMEX
A Loja do Médico Online

O que deseja procurar?

# Cuba Redonda 08 x 3,6 para Assepsia 160 Ml

Ref: ABC2011

**MARCA:** ABC INSTRUMENTOS

**GARANTIA:** 10 ANOS.

**DISPONIBILIDADE:** DISPONÍVEL EM 7 DIAS ÚTEIS

**R$ 21,63**

ou 12x de R$ 2,17 com juros

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

Envie-nos uma mensagem

CALCULAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
983
Folha nº
Assinatura

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO COMENTÁRIOS

## CUBA RED. 08 X 3,6 PARA ASSEPSIA 160 ML

- **Material:** Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos;
- **Embalagem:** Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
- **Marca:** ABC;
- **Fabricante:** ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;
- **Garantia:** 10 anos contra defeitos de fabricação.

## PRODUTOS RELACIONADOS

Cuba Redonda 09 x 4,5 para Assepsia 240 Ml

**R$ 25,55**

ou **12x** de **R$ 2,56** com juros

Cuba Redonda 10,5 x 4,5 para Assepsia 340 Ml

**R$ 30,67**

ou **12x** de **R$ 3,07** com juros

Cuba Redonda 13,5 Assepsia 53(

**R$ 45,(**

ou **12x** de **R$ 4,51**

Ere... Ass... Rubrica Administrativo
MAT. 22160-1

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EX... VOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é g...

eu e-mail

OK >

Envie-nos uma mensagem

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
484
Folha nº
Assinatura

SITEMAP

FALE CONOSCO

PAGAMENTO

COMPRA SEGURA

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Envie-nos uma mensagem

Item 16
CNPJ - 10.452.884/0001-67
PREF. MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Folha nº 485
Assinatura

Tel: (16) 3013-5646 | Whatsapp: (16) [illegible]ainstrumentos

Härte
Precision Grip

O que você está procurando?



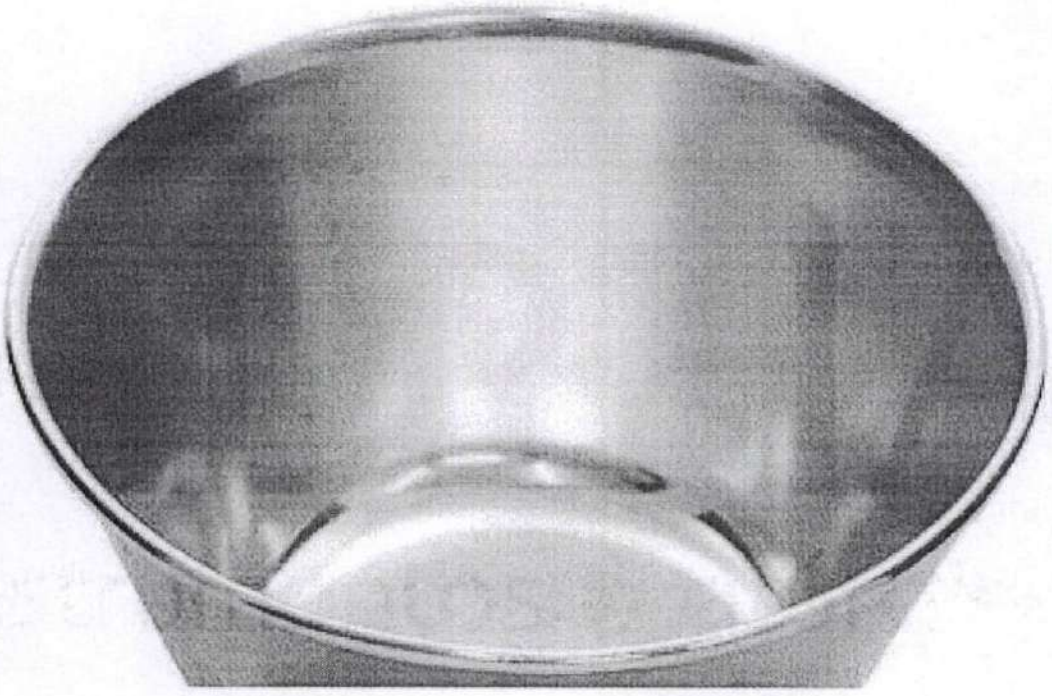

# Cuba para assepsia 8cm – 160ml

**R$22,00**

**9x de R$2,44 s/ juros Cartão de Crédito**

**ou R$20,90 à vista no Boleto**

Produzida em aço inoxidável. Utilizada para colocação do soro fisiológico.
Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

- 1 + COMPRAR

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

SKU: AI3018

Categorias: Cubas e Estojos de Inox, Estojos, Bacias e Cubas, Estojos, Cubas e Bacias, Estojos, Cubas e Bacias - Medicina Veterinária, Estojos, Cubas e Broqueiros, Instrumentais Cirúrgicos, Medicina, Odontologia, Podologia, Veterinária

Calcular Frete

Calcular Frete

00000-000

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

## DESCRIÇÃO

Cuba para Assepsia 8cm.
Produzida em aço inoxidável.
Utilizada para colocação do soro fisiológico.

0/5 (0 Reviews)

0/5 (0 Reviews)

## INFORMAÇÃO ADICIONAL

| | |
|---|---|
| PESO | 0.1 kg |
| DIMENSÕES | 8 × 8 × 6 cm |
| GARANTIA | 10 anos |

## PRODUTOS RELACIONADOS

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

Tesoura Stevens Reta Ponta Romba 12cm Ribbon
**R$65,00**
9x de R$7,22 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$61,75 à vista no Boleto

Tesoura Westcott Curva 11cm
**R$200,00**
9x de R$22,22 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$190,00 à vista no Boleto

Tesoura Stevens Reta Ponta Fina 12cm Ribbon
**R$65,00**
9x de R$7,22 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$61,75 à vista no Boleto

Tesoura Lagrange 11cm ( Duracorte )
**R$110,00**
9x de R$12,22 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$104,50 à vista no Boleto

Fronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

item 28 - cod. betha 54-02-0090 - cureta tipo schroeder nº 02 -
cod. br 338964

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 489
Assinatura

# Relatório de Cotação: cotação rápida 2981

Relatório gerado no dia 22/02/2021 11:46:49 (IP: 177.69.178.156)

## Item 1: cureta

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 7 | 1 | R$ 211,56 (un) | R$ 211,56 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede \| HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR | NºPregão:142020 UASG:155908 | 09/09/2020 | R$ 252,00 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Fundação Universidade de Brasília - FUB | NºPregão:202020 UASG:154040 | 22/06/2020 | R$ 171,12 |
| Valor Unitário | | | | R$ 211,56 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 211,56**

Valor Global: **R$ 211,56**

Valor do item em relação ao total

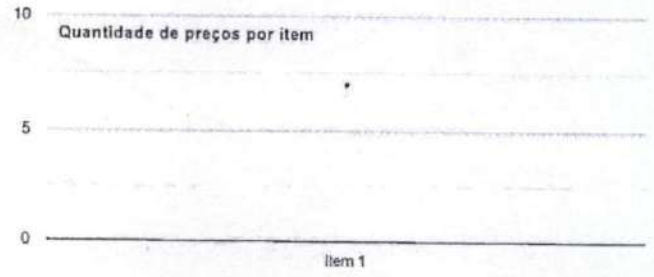


## Detalhamento dos Itens

### Item 1: cureta

**Preço Estimado:** R$ 211,56 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 211,56

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | cureta, material aço inoxidável, tipo schroeder, comprimento 30 cm, tamanho nº02 | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 252,00

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 490
Assinatura

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR

**Objeto:** Aquisição de Instrumentais cirúrgicos.

**Descrição:** **CURETA** - CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHROEDER, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO Nº02

**CatMat:** **338964** - CURETA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHROEDER, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO Nº 02

**Data:** 09/09/2020 09:01
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:142020 / UASG:155908
**Lote/Item:** /210
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/11/2020 09:00
**Homologação:** 18/11/2020 10:59
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** RS

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 26.043.097/0001-03 * VENCEDOR * | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 84,00 |

**Marca:** FATO INSTRUMENTOS
**Fabricante:** FATO INSTRUMENTOS
**Modelo:** CURETA SCHROEDER Nº 2 UTERINA 30CM: cureta, materi
**Descrição:** CURETA SCHROEDER Nº 2 UTERINA 30CM: cureta, material aço inoxidável, 􀆟po schroeder, comprimento 30, tamanho nº 02. CATMAT: 338964

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA JOSE STUPELLO, 477 | (16) 3951-1930 | fatima.alves.santos1@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 87.651.345/0001-93 | G GOTUZZO E CIA LTDA | R$ 93,30 |

**Marca:** ABC
**Fabricante:** ABC
**Modelo:** ABC
**Descrição:** CURETA SCHROEDER Nº 2 UTERINA 30CM: cureta, material aço inoxidável, tipo schroeder, comprimento 30, tamanho nº 02. CATMAT: 338964

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RS | Pelotas | AV FERNANDO OSORIO, 4183 | (53) 3227-4886 | sls@terra.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 14.636.642/0001-96 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 252,00 |

**Marca:** EDLO
**Fabricante:** ITM
**Modelo:** 100087
**Descrição:** CURETA SCHROEDER NR2

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| R FELIX DA CUNHA, 516 | (51) 3015-9444 | contato@activemed.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 59.650.556/0001-76 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA | R$ 268,52 |

**Marca:** MACOM
**Fabricante:** MACOM
**Modelo:** MA-0089
**Descrição:** CURETA SCHROEDER Nº 2 UTERINA 30CM: cureta, material aço inoxidável, tipo schroeder, comprimento 30, tamanho nº 02. CATMAT: 338964 MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-0089 PROCEDÊNCIA: NACIONAL (BRASIL) REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033 PRAZO DE GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Guarulhos | AV JOAO BASSI, 572 | (11) 2431-4636 | licita@macomisnstrumental.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 02.620.178/0001-60 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 424,80 |

**Marca:** REDA
**Fabricante:** REDA
**Modelo:** CURETA
**Descrição:** CURETA SCHROEDER Nº 2 UTERINA 30CM: CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHROEDER, COMPRIMENTO 30, TAMANHO Nº 02. CATMAT: 338964

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro | R BARAO DE MESQUITA, 74 | (21) 2567-7849 | flexlab@dorio.com.br |

Assistente Administrativo
Matrícula 2601

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 171,12

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade de Brasília - FUB

**Objeto:** Aquisição de material odontológico..

**Descrição:** **CURETA** - CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHROEDER, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO Nº02

**CatMat:** **338964** - CURETA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SCHROEDER, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO Nº 02

**Data:** 22/06/2020 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:202020 / UASG:154040
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/07/2020 12:32
**Homologação:** 03/08/2020 18:11
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 6
**Unidade:** Unidade
**UF:** DF

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 26.043.097/0001-03 * VENCEDOR * | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 82,25 |

**Marca:** FATO INSTRUMENTOS
**Fabricante:** FATO INSTRUMENTOS
**Modelo:** CURETA SCHROEDER Nº02 30CM
**Descrição:** CURETA SCHROEDER Nº02 30CM

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| RUA JOSE STUPELLO, 477 | (16) 3951-1930 | fatima.alves.santos1@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 19.231.616/0001-00 | R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI | R$ 260,00 |

**Marca:** GOLGRAN
**Fabricante:** GOLGRAN
**Modelo:** NAC
**Descrição:** "Cureta, material aço inoxidável, tipo schroeder, comprimento 30, tamanho nº 02"

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SP | Caraguatatuba | AV AMAZONAS, 320 | Luiz Carlos dos Santos | (12) 3883-1589 | comercialodontosto@uol.com.br |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº 491
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
492
Folha nº
Assinatura



CNPJ - 96.260.369/0001-02

celmat - cod. 1706f

Item 33 - cod 05-01-1298

(https://api.whatsapp.com/send?text=Fio%20Guia%20Autoclav%C3%A1vel%20para%20Intuba%C3%A7%C3%A3o%20http%3A%2F%2Fwww.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)

Compartilhar (https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)



## Fio Guia Autoclavável para Intubação

**Código:** 10149 **Marca:** VBM Germany (https://www.celmat.com.br/marca/vbm-germany.html)

Selecione a opção de **Tamanho Fio Guia Autoclavável:**

**Adulto: Para TET ≥ 7.0 - 11.0mm (45 cm)**

**Adulto Pequeno: Para TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)**

**Infantil: Para TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38 cm)**

**Neonatal: Para TET ≥ 2,5 - 3.5mm (34 cm)**

**2x de R$ 45,00**

R$ 90,00

ou **R$ 85,50** via Boleto Bancário

Eronilde R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

//www.celmat.com.br/carrinho/produto/49962337/adicionar)

Estoque: **Disponível**

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

Parcelas

F. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

Digite o que você procura

**Maletas VAD** (https://www.celmat.com.br/maletas-vad)

**Vídeo Laringoscópio** (https://www.celmat.com.br/videobrlaringoscopio)

**Laringoscópio** (https://www.celmat.com.br/laringoscopio)

**Mccoy** (https://www.celmat.com.br/laminas-maccoy)

**Introdutores Bougies** (https://www.celmat.com.br/bougies-e-trocadores)

**Tubo Laríngeo** (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo) **Cufômetros** (https://www.celmat.com.br/cufometros)

**Kits Crico** (https://www.celmat.com.br/kits-de-crico) **Reanimadores** (https://www.celmat.com.br/reanimadores)

**Máscaras** (https://www.celmat.com.br/mascaras) **Mais** (https://www.celmat.com.br/todos-produtos)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

(https://www.celmat.com.br/reanimador-inteligente-smart-bag-adulto-silicone)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

PREF. FAZ. Folha nº 13 Assinatura

HOSPITALAR Distribuidora

Olá, seja bem vindo(a)! **Faça login** ou **cadastre-se**!

Pesquisar um produto

Cod. 10043

Atendimento Minha Conta

CNPJ 03.375.328/0001-80

Item 33 - 05-01-1298

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Seringas | Medicamentos | Scalps | Equipos | Sondas | Cateter | Compressa | Aparelhos | Luvas | Agulhas



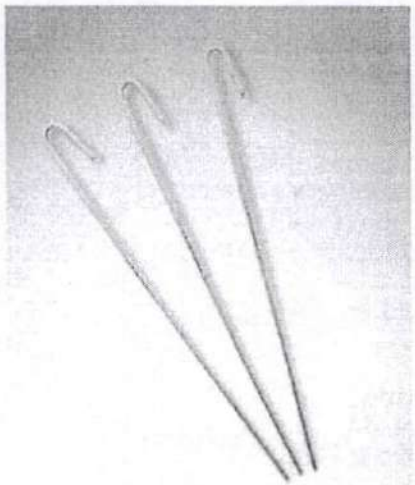

# Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia) - Portex

Modelo: PORTEX

Disponibilidade: IMEDIATO

SITE 100%!

**R$ 66,62**

*ou **R$64,62** à vista*

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP

OK

2,5 A 4,5 REF:100/12(

1 + -

COMPRAR

Porque comprar na HD:

Desconto para pagamento à vista

Entrega garantida para todo o Brasil

Produto 100% Original

Compra Segura

Parcelamento sem juros

**DESCRIÇÃO**

Erc[illegible] Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Ajuda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 995
Assinatura

1 - Descrição

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD - polietileno de baixa densidade).

2 - Indicação
Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Cuidados de conservação e transporte
Manter em local seco e fresco
Apresentação
Embalado individualmente
Esterilizado em Óxido de Etileno

- Advertências
Não re-esterilizar ou reutilizar. Isso pode resultar na ruptura ou separação da bainha de plástico; A re-esterilização pode deixar resíduos tóxicos no produto;
Não utilize lubrificantes de qualquer natureza com o estilete pediátrico.
Lubrificantes podem causar bloqueio dos tubos traqueais pequenos;
Quando removendo o estilete do tubo traqueal, assegure-se que o mesmo seja seguro pelo conector, não pelo tubo. Pressão aplicada ao tubo traqueal aumenta a fricção entre o tubo e o estilete tornando a sua remoção mais difícil e pode resultar na quebra do estilete com conseqüente aspiração de fragmentos e/ou bloqueio do tubo traqueal;
.. integridade do estilete deve ser examinada depois de ser usado e antes que seja iniciada a ventilação para prevenir a aspiração de fragmentos separados ou lascados da bainha de plástico se houver ocorrência de dano ao estilete;
Se resistência à remoção do estilete do tubo traqueal for encontrada, o estilete e o tubo traqueal devem ser retirados juntos para evitar que a bainha do estilete se corte e, o procedimento de intubação deverá ser repetido com um novo estilete e tubo traqueal;
A ponta do estilete não pode estender-se para além da ponta distal do tubo traqueal ou passar através do olho Murphy, pois isto pode resultar em trauma do tecido;
Cuidado deve ser tomado para não raspar ou comprimir a bainha de plástico contra as bordas do conector de 15 mm durante a inserção ou remoção do estilete para impedir aspiração de fragmentos da bainha de plástico;
Durante a remoção do estilete não dobre o tubo ou conector num ângulo agudo para prevenir dificuldade da remoção do estilete do tubo traqueal o que poderá resultar em danificação do estilete e aspiração de fragmentos;
O estilete não pode ser cortado no tamanho pelo utilizador, pois pode resultar no bloqueio do tubo traqueal e/ou aspiração do material da bainha. Dobre o estilete por cima da borda do conector de 15 mm para ajustar o comprimento.

| Código | Comprimento | Tamanho da sonda | Embarque |
|---|---|---|---|
| 00.120.100 | 225 mm | 2,5 A 4,5 mm | |
| 100.120.200 | 335 mm | 5,0 A 8,0 mm | |
| 100.120.300 | 365 mm | 8,5 A 11,0 mm | |

## ÚLTIMOS VISTOS

33

Generalmed

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA

Buscar

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
**FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**
vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Oxigenio Terapia / **Fio Guia para intubacao PORTEX**

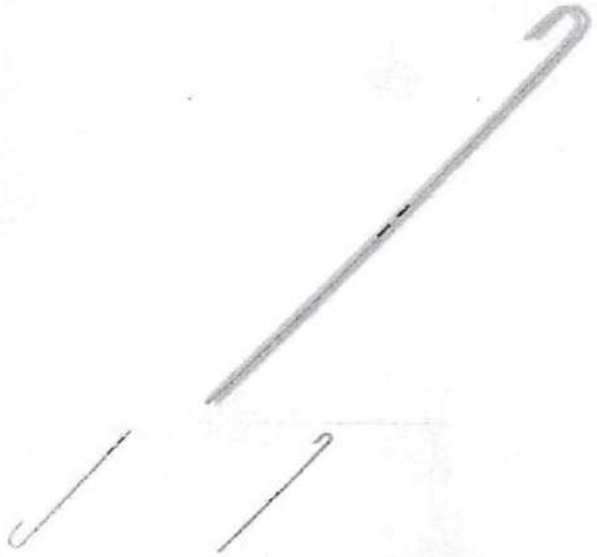

1

Frete Grátis

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas

# Fio Guia para intubacao PORTEX

Marca: **Smiths medical**
Modelo: estilete portex

21/05/2021 Fio Guia para intubacao PORTEX

Disponibilidade: Imediata

Referência: 100.120.300

PREF. FAZENDA RIO Folha nº 496 Assinatura

02.946.662/0001-80

Por:

**R$ 84,50**

R$ 76,05 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 7,93** com juros

Escolha Tamanho

255MM | 335MM | 5,0 x 365MM

1 COMPRAR

CEP: CALCULAR FRETE

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Comentários

Fio Guia Estilete para Sonda e Entubação

Estilete para facilitar a entubação. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD) polietileno de baixa densidade.

**tipo de produto:** Estilete

**Especialidade(s):** Centro Cirúrgico

**Fornecedor:** Portex

**Origem:** Importado

**Registro MS:** 80228990094

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD polietileno de baixa densidade).
Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Apresentação:
Embalado individualmente e esterilizado em Óxido de Etileno.
TAMANHOS DISPONIVEIS:

| | |
|---|---|
| 100.120.100 | Guia Estilete P/Sonda 2mm x 255mm Portex |
| 100.120.200 | Guia Estilete P/Sonda 4mm x 335mm Portex |
| 100.120.300 | Guia [illegible] P/Sonda 5mm x 365mm Portex |

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS RELACIONADOS

Máscara para anestesia com coxim inflável

A Partir de R$41,37

**R$ 40,96 à vista com desconto**
**ou 12x de R$ 3,88 com juros**

Fio Guia Para intubação autoclavavel

R$76,38

**R$ 68,74 à vista com desconto**
**ou 12x de R$ 7,17 com juros**



21/05/2021 Fio Guia para intubação PORTEX

Sonda endotraqueal com balão

A Partir de R$10,92

**R$ 10,81 à vista com desconto**
**ou 12x de R$ 1,03 com juros**

Mascara laríngea aurastraigth AMBU

A Partir de R$81,79

**ou 12x de R$ 7,68 com juros**

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS VISITADOS

Termos pesquisados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 497
Assinatura

Categorias Visitadas

Fio Guia para intubacao

R$ 79,00
R$ 71,10
à vista com desconto
ou 12x de R$ 7,42 com juros

Detalhes da Navegação

Ultimos Produtos Visitados (1) Pá Limpar

Empresa com REGISTRO ANVISA

NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

- Como comprar
- Segurança
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Depoimentos de Clientes
- Politica de Troca e Devolução

21/05/2021 Fio Guia para intubacao PORTEX

Entre em contato conosco

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

segundas aos sábados das 8 as 20 hs

(11) 2359-7257
(11) 93020-0179

vendas@generalmed.com.br
vendas1@generalmed.com.br

REDE SOCIAL

(11) 978639455

PAGAMENTO

SEGURANÇA

LOJA PROTEGIDA

CNPJ 23.198.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

PMSP - FAZENDA Nº 498
Folha nº 0
Assinatura

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha nº
Item 34
05-d 1299
Assinatura

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Sondas / ENDOTRAQUEAL

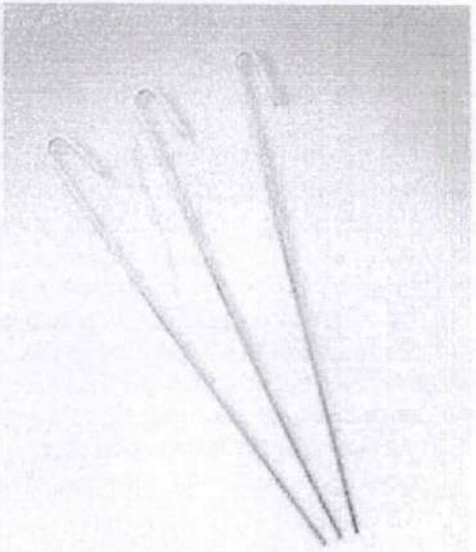

# Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia) - Portex - 8,5 A11 REF.100/120/300

Por: R$ 75,90

em até 3x de R$ 25,30 s/ juros

ou R$ 73,62 à vista no boleto bancário

Opção

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

1

COMPRAR

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

## Descrição

1 – Descrição

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).

2 – Indicação Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Cuidados de conservação e transporte Manter em local seco e fresco
Apresentação
Embalado individualmente Esterilizado em Óxido de Etileno

– Advertências Não re-esterilizar ou reutilizar. Isso pode resultar na ruptura ou separação da bainha de plástico; A re-esterilização pode deixar resíduos tóxicos no produto; Não utilize lubrificantes de qualquer natureza com o estilete pediátrico. Lubrificantes podem causar bloqueio dos tubos traqueais pequenos; Quando removendo o estilete do tubo traqueal, assegure-se que o mesmo seja seguro pelo conector, não pelo tubo. Pressão aplicada ao tubo traqueal aumenta a fricção entre o tubo e o estilete tornando a sua remoção mais difícil e pode resultar na quebra do estilete com conseqüente aspiração de fragmentos e/ou bloqueio do tubo traqueal; A integridade do estilete deve ser examinada depois de ser usado e antes que seja iniciada a ventilação para prevenir a aspiração de fragmentos separados ou lascados da bainha de plástico se houver ocorrência de dano ao estilete; Se resistência à remoção do estilete do tubo traqueal for encontrada, o estilete e o tubo traqueal devem ser retirados juntos para evitar que a bainha do estilete se corte e, o procedimento de intubação deverá ser repetido com um novo estilete e tubo traqueal; A ponta do estilete não pode estender-se para além da ponta distal do tubo traqueal ou passar através do olho Murphy, pois isto pode resultar em trauma do tecido; Cuidado deve ser tomado para não raspar ou comprimir a bainha de plástico contra as bordas do conector de 15 mm durante a inserção ou remoção do estilete para impedir aspiração de fragmentos da bainha de plástico; Durante a remoção do estilete não dobre o tubo ou conector num ângulo agudo para prevenir dificuldade da remoção do estilete do tubo traqueal o que poderá resultar em danificação do estilete e aspiração de fragmentos; O estilete não pode ser cortado no tamanho pelo utilizador, pois pode resultar no bloqueio do tubo traqueal e/ou aspiração do material da bainha. Dobre o estilete por cima da borda do conector de 15 mm para ajustar o comprimento.

Código Comprimento Tamanho da sonda Embarque
100.120.100 225 mm 2,5 A 4,5 mm 100.120.200 335 mm 5,0 A 8,0 mm 100.120.300 365 mm 8,5 A 11,0 mm

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº 9
2500

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

Horário de atendimento
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

TELEFONE DE CONTATO
18 3221 2232 | 18 3221 8617

E-MAIL DE CONTATO
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Entre em contato via whatsapp
18 99764-2232

## INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

## PAGAMENTO

BOLETO BANCÁRIO VISA MasterCard

## REDES SOCIAIS

## SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

SITE BLINDADO AUDITADO EM 20-ABR. VTEX PCI CERTIFIED

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NUVS: 01382L927H20

COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

(https://www.celmat.com.br/) Stm 34 - 05-a- 129

(https://www.celmat.com.br/carrinho/index)

(https://www.celmat.com.br/conta/index)

of. 119. 567 cocs-25

(https://api.whatsapp.com/send?text=Fio%20Guia%20Autoclav%C3%A1vel%20com%20Bot%C3%A3o%20http%3A%2F%2Fwww.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao-com-botao)

Compartilhar (https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)



# Fio Guia Autoclavável com Botão

**Código:** 10148

**Marca:** VBM Germany (https://www.celmat.com.br/marca/vbm-germany.html)

Selecione a opção de **Tamanho Fio Guia Autoclavável**:

**Adulto: Para TET ≥ 7.0 - 11.0mm (45 cm)**

**Adulto Pequeno: Para TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)**

**Infantil: Para TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38 cm)**

**Neonatal: Para TET ≥ 2,5 - 3.5mm (34 cm)**

**2x** de **R$ 74,50**

R$ 149,00

ou **R$ 141,55** via Boleto Bancário

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura

//www.celmat.com.br/carrinho/produto/47581071/adicionar)

Estoque: **Disponível**

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

Parcelas

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
503
Folha nº
Assinatura

HOSPITALAR
Distribuidora

stum 35 D
05-01-1305

Digite Aqui

$5,90

VER CATEGORIAS

03.385.328/0001-80

Hospitalar Distribuidora / Sondas / ENDOTRAQUEAL

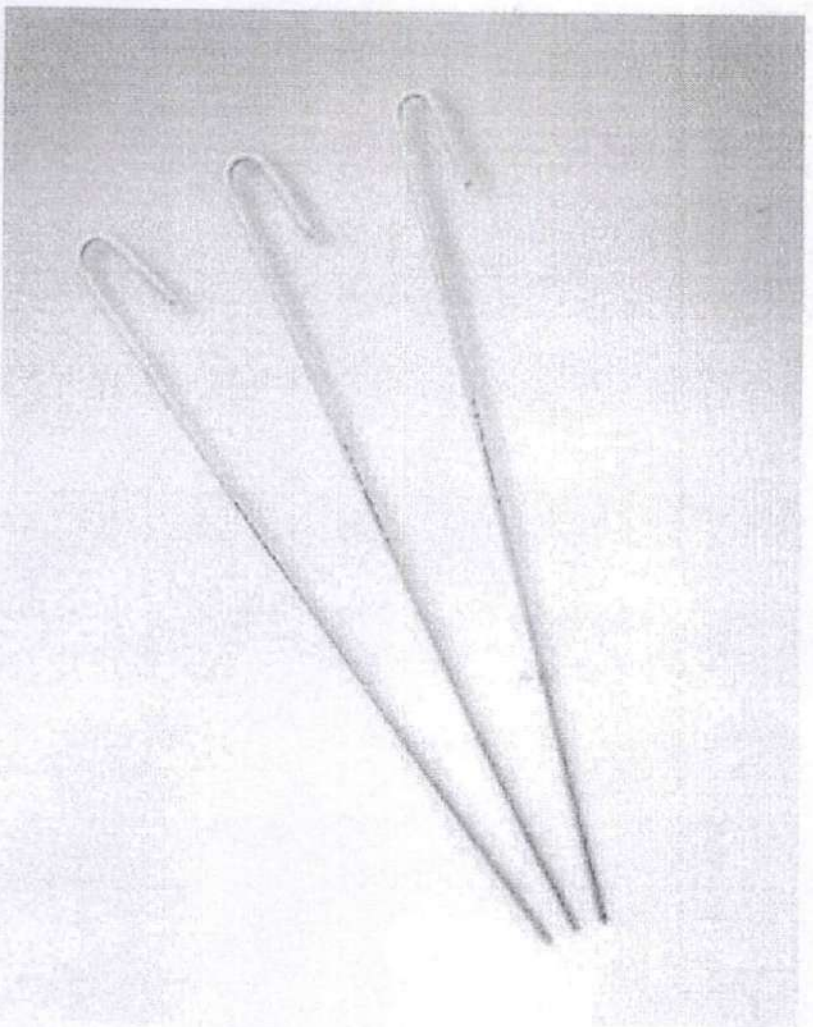

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

# Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia) - Portex - 2,5 A 4,5

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

R$ 75,00

Por: R$ 73,70

em até 3x de R$ 25,30 s/ juros

ou R$ 73,62 à vista no boleto bancário

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha nº
Assinatura

Opção

2,5 A 4,5 REF:100/120/100 | 5,0 A 8,0 REF100/120/200 | 8,5 A11 REF.100/120/300

1 + -

COMPRAR

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

## Descrição

1 – Descrição

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).

2 – Indicação Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Cuidados de conservação e transporte Manter em local seco e fresco
Apresentação
Embalado individualmente Esterilizado em Óxido de Etileno

Assistente Administrativo

– Advertências Não re-esterilizar ou reutilizar. Isso pode resultar na ruptura ou separação da bainha de plástico; A re-esterilização pode deixar resíduos tóxicos no produto; Não utilize lubrificantes de qualquer natureza com o estilete pediátrico. Lubrificantes podem causar bloqueio dos tubos traqueais pequenos; Quando removendo o estilete do tubo traqueal, assegure-se que o mesmo seja seguro pelo conector, não pelo tubo. Pressão aplicada ao tubo traqueal aumenta a fricção entre o tubo e o estilete tornando a sua remoção mais difícil e pode resultar na quebra do estilete com conseqüente aspiração de fragmentos e/ou bloqueio do tubo traqueal; A integridade do estilete deve ser examinada depois de ser usado e antes que seja iniciada a ventilação para prevenir a aspiração de fragmentos separados ou lascados da bainha de plástico se houver ocorrência de dano ao estilete; Se resistência à remoção do estilete do tubo traqueal for encontrada, o estilete e o tubo traqueal devem ser retirados juntos para evitar que a bainha do estilete se corte e, o procedimento de intubação deverá ser repetido com um novo estilete e tubo traqueal; A ponta do estilete não pode estender-se para além da ponta distal do tubo traqueal ou passar através do olho Murphy, pois isto pode resultar em trauma do tecido; Cuidado deve ser tomado para não raspar ou comprimir a bainha de plástico contra as bordas do conector de 15 mm durante a inserção ou remoção do estilete para impedir aspiração de fragmentos da bainha de plástico; Durante a remoção do estilete não dobre o tubo ou conector num ângulo agudo para prevenir dificuldade da remoção do estilete do tubo traqueal o que poderá resultar em danificação do estilete e aspiração de fragmentos; O estilete não pode ser cortado no tamanho pelo utilizador, pois pode resultar no bloqueio do tubo traqueal e/ou aspiração do material da bainha. Dobre o estilete por cima da borda do conector de 15 mm para ajustar o comprimento.

Código Comprimento Tamanho da sonda Embarque

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

## 3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome | Seu e-mail | Enviar

Horário de atendimento
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

TELEFONE DE CONTATO
18 3221 2232 | 18 3221 8617

E-MAIL DE CONTATO
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Entre em contato via whatsapp
18 99764-2232

### INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

### PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO VISA MasterCard

### REDES SOCIAIS

### SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

SITE BLINDADO AUDITADO EM 20-ABR. VTEX PCI CERTIFIED

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NUVS: 01382L927H20

Eronita R. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

PREF. MUNICIPAL DE GUARANDA RIO GRANDE DO SUL
ASSINATURA
Folha nº 505

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Num 35
05-01-2021
PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

Generalmed

o f. f

SEJA BEM-VINDO, **LOGIN** OU **CADASTRE-SE**

MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA

Buscar 21.689.389/0001-02

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?

**FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Oxigênio Terapia / Fio Guia para intubacao PORTEX

1

Frete Grátis

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Erenita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

# Fio Guia para intubacao PORTEX

Marca: **Smiths medical**
Modelo: **estilete portex**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **14112**

Por:

**R$ 73,56**

R$ 66,20 à vista com desconto

Escolha Tamanho

255MM | 335MM | 5,0 x 365MM

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Comentários

Fio Guia Estilete para Sonda e Entubação

Estilete para facilitar a entubação. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD) polietileno de baixa densidade.

**tipo de produto:** Estilete

**Especialidade(s):** Centro Cirúrgico

**Fornecedor:** Portex

**Origem:** Importado

**Registro MS:** 80228990094

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD polietileno de baixa densidade).
Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Apresentação:
Embalado individualmente e esterilizado em Óxido de Etileno.
TAMANHOS DISPONIVEIS:

| | |
|---|---|
| 100.120.100 | Guia Estilete P/Sonda 2mm x 255mm Portex |
| 100.120.200 | Guia Estilete P/Sonda 4mm x 335mm Portex |
| 100.120.300 | Guia Estilete P/Sonda 5mm x 365mm Portex |

Fronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 94

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº
Assinatura

CONFIRA TAMBÉM

# PRODUTOS RELACIONADOS

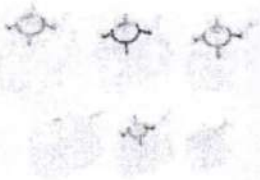

Máscara para anestesia com coxim inflável

**A Partir de R$50,30**

R$ 49,80 à vista com desconto

Fio Guia Para intubação autoclavavel

**A Partir de R$77,00**

R$ 69,30 à vista com desconto

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Sonda endotraqueal com balão

A Partir de R$10,95

R$ 10,84 à vista com desconto

Mascara laríngea aurastraigth AMBU

A Partir de R$81,95

Ednita N. Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS VISITADOS

Termos pesquisados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 907

Categorias Visitadas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha n. 510
Assinatura

Fio Guia para intubacao

R$ 73,56
R$ 66,20
à vista com desconto

Detalhes da Navegação

Total de Produtos Visitados (1) Pá Limpar

Empresa com REGISTRO ANVISA

## NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR

Ernita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

## INSTITUCIONAL

Como comprar
Segurança
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Depoimentos de Clientes
Política de Troca e Devolução
Entre em contato conosco

## ENTRE EM CONTATO CONOSCO

segundas aos sábados das 8 as 20 hs

(11) 2359-7257
(11) 93020-0179

vendas@generalmed.com.br
vendas1@generalmed.com.br

## REDE SOCIAL

(11) 944938748

## PAGAMENTO

CNPJ 23.188.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 511
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 512
(Assinatura)

Item 35

Fio Guia Autoclavável para Intubação (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)

2x de R$ 46,00

R$ 92,00

ou R$ 87,40 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)

(https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

Fio Guia Descartável para Intubação (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

2x de R$ 11,00

R$ 22,00

ou R$ 20,90 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

(https://www.celmat.com.br/none-62519941)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 224601

Balão de Silicone VBM autoclavável (https://www.celmat.com.br/none-62519941)

2x de R$ 292,50

R$ 585,00

ou R$ 555,75 via Boleto Bancário

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR

NOVO
**i-Bougie** | O INTRODUTOR VERSÁTIL
PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO DIFÍCIL

VBM Germany

- Moldável
- Superfície de baixa fricção
- Excelente taxa de vazão de oxigênio
- Marcação em centímetros de 5 à 40cm

SAIBA MAIS

(https://www.celmat.com.br/novo-i-bougie-vbm)

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SL4
Folha nº
Visto



(https://api.whatsapp.com/send?text=Fio%20Guia%20Autoclav%C3%A1vel%20com%20Bot%C3%A3o%20http%3A%2F%2Fwww.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao-com-botao)

(https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)



## Fio Guia Autoclavável com Botão

**Código:** 10148

**Marca:** VBM Germany (https://www.celmat.com.br/marca/vbm-germany.html)

Selecione a opção de **Tamanho Fio Guia Autoclavável**:

**Adulto: Para TET ≥ 7.0 - 11.0mm (45 cm)**

**Adulto Pequeno: Para TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)**

**Infantil: Para TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38 cm)**

**Neonatal: Para TET ≥ 2,5 - 3.5mm (34 cm)**

2x de **R$ 74,50**

R$ 149,00

ou **R$ 141,55** via Boleto Bancário

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

//www.celmat.com.br/carrinho/produto/47581123/adicionar)

Estoque: **Disponível**

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

Parcelas

1x de R$ 149,00 sem juros
2x de R$ 74,50 sem juros
3x de R$ 53,68
4x de R$ 41,03
5x de R$ 33,46
6x de R$ 28,41

(https://www.celmat.com.br/)

Boleto Bancário

(https://www.celmat.com.br/carrinho/index) R$ 141,55

(https://www.celmat.com.br/conta/index)

Calcule o frete CEP OK

## Fio Guia (com botão)

Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone

Ponta suave e atraumática .

Autoclavável a 134ºC.

## ESPECIFICAÇÃO

| Medidas | |
|---|---|
| **Neonatal** | Para TET ≥ 2,5 mm - 3.5 mm. Comprimento: 34 cm. |
| **Infantil** | Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm. |
| **Adulto Pequeno** | Para TET ≥ 5 mm - 6.5 mm. Comprimento: 45 cm. |
| **Adulto** | Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm. |

0 comentários Classificar por Mais antigos

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Adicione um comentário...

Assinatura
Folha nº 515
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Plugin de comentários do Facebook

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815969)

CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 516
Assinatura

**Tubo Laríngeo LTS II com Aspiração autoclavável (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo-com-aspiracao)**

2x de **R$ 1.075,00**

**R$ 2.150,00**

ou **R$ 2.042,50** via Boleto Bancário

**Ver mais Q** (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo-com-aspiracao)

(https://facebook.com/celmathosp/)

## CATEGORIAS

(https://instagram.com/celmat.hospitalares)

Maletas VAD (https://www.celmat.com.br/maletas-vad)

(https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)

Vídeo Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/videobrlaringoscopio)

Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/laringoscopio)

Mccoy (https://www.celmat.com.br/laminas-maccoy)

Introdutores Bougies (https://www.celmat.com.br/bougies-e-trocadores)

Tubo Laríngeo (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo)

Cufômetros (https://www.celmat.com.br/cufometros)

Kits Crico (https://www.celmat.com.br/kits-de-crico)

Reanimadores (https://www.celmat.com.br/reanimadores)

Máscaras (https://www.celmat.com.br/mascaras)

Mais (https://www.celmat.com.br/todos-produtos)

## CONTEÚDO

Fale Conosco

Código de Defesa do Consumidor (https://www.celmat.com.br/pagina/codigo-de-defesa-do-consumidor.html)

Garantias e Assistência Técnica (https://www.celmat.com.br/pagina/garantias-e-assistencia-tecnica.html)

Formas de envio (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-envio.html)

Formas de Pagamento (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)

Política de Cancelamentos e Devoluções (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-cancelamentos-e-devolucoes.html)

Dúvidas (https://www.celmat.com.br/pagina/duvidas.html)

Emilia R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815968)
CONTINUAR E FECHAR

## SOBRE A LOJA

Desde 1992, a Celmat está no mercado de comercialização de equipamentos hospitalares levando agilidade, precisão, segurança e eficácia aos procedimentos que ocorrem em ambientes hospitalares. Disponibilizamos grande variedade de produtos, fabricados com excelente qualidade e conforme os padrões de segurança estabelecidos pela ANVISA.

## CONTATOS

Tel: (11) 5011-5288 - (11) 94781-5960
E-mail: contato@celmat.com.br
NÃO POSSUÍMOS LOJA FÍSICA

## CONTATO

Telefone: (11) 5011-5288 (tel:(11) 5011-5288)
Whatsapp: (11) 94781-5960 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
E-mail: contato@celmat.com.br (mailto:contato@celmat.com.br)

## Pague com

Boleto Bancário

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221641

## Selos

SITE PROTEGIDO

Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.celmat.com.br)

## Formas de Envio

Correios
SEDEX PAC

Assinatura
Folha nº 515
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
CONTINUAR E FECHAR

(https://www.celmat.com.br/) CELMAT LOPES MARTINS EIRELI - CNPJ 03.026.389/0001-02 © Todos os direitos reservados. 2021

(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=celmat.com.br)

(https://www.celmat.com.br/carrinho/index)

(https://www.celmat.com.br/conta/index)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221617

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº
315

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815969)
CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
519
Folha nº
Assinatura

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR Distribuidora

Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Sondas / ENDOTRAQUEAL

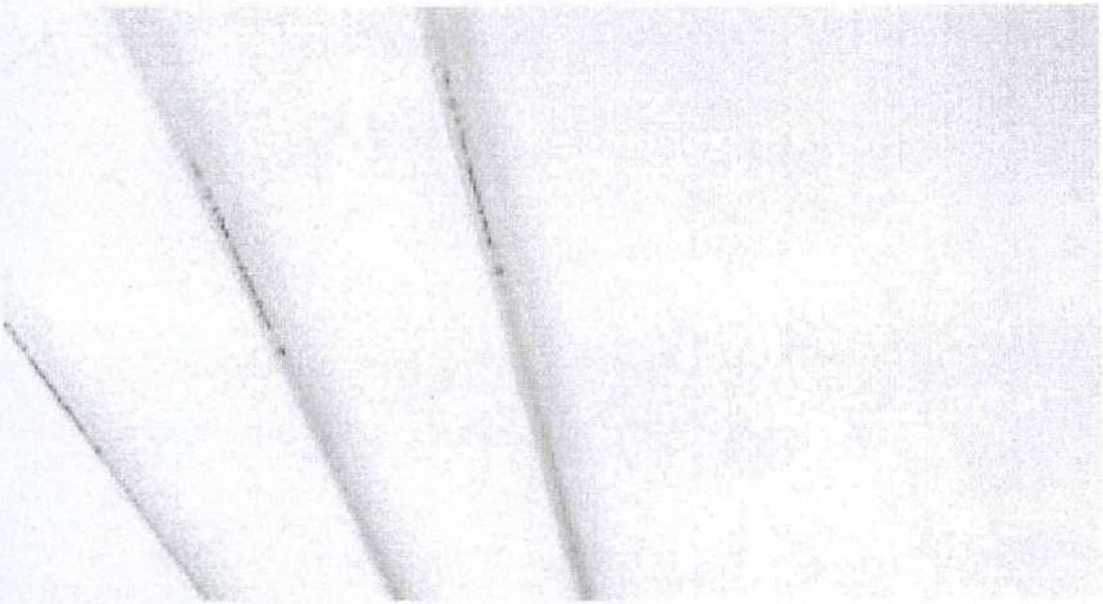

# Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia) - Portex - 5,0 A 8,0 REF100/120/200

Por: R$ 75,90

em até 3x de R$ 25,30 s/ juros

ou R$ 73,62 à vista no boleto bancário

Opção

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

1

COMPRAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
S.20
Folha nº
5
Assinatura

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

## Descrição

1 – Descrição

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).

2 – Indicação Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Cuidados de conservação e transporte Manter em local seco e fresco
Apresentação
Embalado individualmente Esterilizado em Óxido de Etileno

– Advertências Não re-esterilizar ou reutilizar. Isso pode resultar na ruptura ou separação da bainha de plástico; A re-esterilização pode deixar resíduos tóxicos no produto; Não utilize lubrificantes de qualquer natureza com o estilete pediátrico. Lubrificantes podem causar bloqueio dos tubos traqueais pequenos; Quando removendo o estilete do tubo traqueal, assegure-se que o mesmo seja seguro pelo conector, não pelo tubo. Pressão aplicada ao tubo traqueal aumenta a fricção entre o tubo e o estilete tornando a sua remoção mais difícil e pode resultar na quebra do estilete com conseqüente aspiração de fragmentos e/ou bloqueio do tubo traqueal; A integridade do estilete deve ser examinada depois de ser usado e antes que seja iniciada a ventilação para prevenir a aspiração de fragmentos separados ou lascados da bainha de plástico se houver ocorrência de dano ao estilete; Se resistência à remoção do estilete do tubo traqueal for encontrada, o estilete e o tubo traqueal devem ser retirados juntos para evitar que a bainha do estilete se corte e, o procedimento de intubação deverá ser repetido com um novo estilete e tubo traqueal; A ponta do estilete não pode estender-se para além da ponta distal do tubo traqueal ou passar através do olho Murphy, pois isto pode resultar em trauma do tecido; Cuidado deve ser tomado para não raspar ou comprimir a bainha de plástico contra as bordas do conector de 15 mm durante a inserção ou remoção do estilete para impedir aspiração de fragmentos da bainha de plástico; Durante a remoção do estilete não dobre o tubo ou conector num ângulo agudo para prevenir dificuldade da remoção do estilete do tubo traqueal o que poderá resultar em danificação do estilete e aspiração de fragmentos; O estilete não pode ser cortado no tamanho pelo utilizador, pois pode resultar no bloqueio do tubo traqueal e/ou aspiração do material da bainha. Dobre o estilete por cima da borda do conector de 15 mm para ajustar o comprimento.

Código Comprimento Tamanho da sonda Embarque
100.120.100 225 mm 2,5 A 4,5 mm 100.120.200 335 mm 5,0 A 8,0 mm 100.120.300 365 mm 8,5 A 11,0 mm

Eronita K. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

**Horário de atendimento**
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

**TELEFONE DE CONTATO**
18 3221 2232 | 18 3221 8617

**E-MAIL DE CONTATO**
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

**Entre em contato via whatsapp**
18 99764-2232

## PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO VISA MasterCard

## SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

SITE BLINDADO AUDITADO EM 20-ABR. VTEX PCI CERTIFIED

## INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

## REDES SOCIAIS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NUVS: 01382L927H20

COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160/1

Assinatura
Folha nº 5
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

NOVO
**i-Bougie**
O INTRODUTOR VERSÁTIL
PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO DIFÍCIL

VBM Germany

- Moldável
- Superfície de baixa fricção
- Excelente taxa de vazão de oxigênio
- Marcação em centímetros de 5 à 40cm

SAIBA MAIS

(https://www.celmat.com.br/novo-i-bougie-vbm)

PJ 1960 Folha nº 523 PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZENDA/RIO GRA
523
Folha nº
Assinatura



item 36

(https://api.whatsapp.com/send?text=Fio%20Guia%20Autoclav%C3%A1vel%20para%20Intuba%C3%A7%C3%A3o%20http%3A%2F%2Fwww.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)

Compartilhar (https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)



## Fio Guia Autoclavável para Intubação

**Código:** 10149

**Marca:** VBM Germany (https://www.celmat.com.br/marca/vbm-germany.html)

Selecione a opção de **Tamanho Fio Guia Autoclavável:**

**Adulto: Para TET ≥ 7.0 - 11.0mm (45 cm)**

**Adulto Pequeno: Para TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)**

**Infantil: Para TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38 cm)**

**Neonatal: Para TET ≥ 2,5 - 3.5mm (34 cm)**

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

**2x** de **R$ 46,00**

R$ 92,00

ou **R$ 87,40** via Boleto Bancário

//www.celmat.com.br/carrinho/produto/47800881/adicionar)

Estoque: **Disponível**

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

Parcelas

**Fio Guia Autoclavável com Botão (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao-com-botao)**

2x de **R$ 74,50**

**R$ 149,00**

ou **R$ 141,55** via Boleto Bancário

**Ver mais** (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao-com-botao)

(https://www.celmat.com.br/estilete-de-intubacao-iluminado-besdata)

**Estilete de intubação vídeo estilete BESDATA (não acompanha tela) (https://www.celmat.com.br/estilete-de-intubacao-iluminado-besdata)**

2x de **R$ 2.053,50**

**R$ 4.107,00**

ou **R$ 3.901,65** via Boleto Bancário

**Ver mais** (https://www.celmat.com.br/estilete-de-intubacao-iluminado-besdata)

(https://www.celmat.com.br/none-62519941)

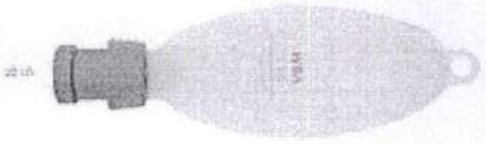

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

**Balão de Silicone VBM autoclavável (https://www.celmat.com.br/none-62519941)**

2x de **R$ 292,50**

A partir de **R$ 585,00**

ou **R$ 555,75** via Boleto Bancário

**Ver mais** (https://www.celmat.com.br/none-62519941)

Assinatura
Folha nº 53
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concor
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
CONTINUAR E FECHAR

PREFEITURA RIO GRANDE
525
Boleto Bancário nº
Assinatura

**Fio Guia**

Fio Guia maleável para intubação

Ponta suave e atraumática .

Autoclavável a 134°C.

**0 comentários** Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

## Produtos relacionados

(https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

**Fio Guia Descartável para Intubação (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)**

2x de **R$ 11,00**

**R$ 22,00**

ou **R$ 20,90** via Boleto Bancário

Ver mais Q (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

(https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao-com-botao)

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815...)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

## CATEGORIAS

(https://facebook.com/celmathosp/)
(https://instagram.com/celmathospitalares)
(https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares)

- Maletas VAD (https://www.celmat.com.br/maletas-vad)
- Vídeo Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/videolaringoscopio)
- Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/laringoscopio)
- Mccoy (https://www.celmat.com.br/laminas-maccoy)
- Introdutores Bougies (https://www.celmat.com.br/bougies-e-trocadores)
- Tubo Laríngeo (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo)
- Cufômetros (https://www.celmat.com.br/cufometros)
- Kits Crico (https://www.celmat.com.br/kits-de-crico)
- Reanimadores (https://www.celmat.com.br/reanimadores)
- Máscaras (https://www.celmat.com.br/mascaras)
- Mais (https://www.celmat.com.br/todos-produtos)

## CONTEÚDO

- Fale Conosco
- Código de Defesa do Consumidor (https://www.celmat.com.br/pagina/codigo-de-defesa-do-consumidor.html)
- Garantias e Assistência Técnica (https://www.celmat.com.br/pagina/garantias-e-assistencia-tecnica.html)
- Formas de envio (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-envio.html)
- Formas de Pagamento (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
- Política de Cancelamentos e Devoluções (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-cancelamentos-e-devolucoes.html)
- Dúvidas (https://www.celmat.com.br/pagina/duvidas.html)
- Termos e Condições (https://www.celmat.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html)
- Trabalhe Conosco (https://www.celmat.com.br/pagina/trabalhe-conosco.html)
- Nossos Clientes (https://www.celmat.com.br/pagina/nossos-clientes.html)
- Mídias e Eventos (https://www.celmat.com.br/pagina/midias-e-eventos.html)
- CTA - Centro de Treinamento Avançado (https://www.celmat.com.br/pagina/cta-centro-de-treinamento-avancado.html)
- Politica de Privacidade LGPD (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

## SOBRE A LOJA

Desde 1992, a Celmat está no mercado de comercialização de equipamentos hospitalares levando agilidade, precisão, segurança e eficácia aos procedimentos que ocorrem em ambientes hospitalares. Disponibilizamos grande variedade de produtos, fabricados com excelente qualidade e conforme os padrões de segurança estabelecidos pela ANVISA.

## CONTATOS

Tel: (11) 5011-5288 - (11) 94781-5960
E-mail: contato@celmat.com.br
NÃO POSSUÍMOS LOJA FÍSICA

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
ATO
CONTINUAR E FECHAR

Telefone: (11) 5011-5288 (tel:(11) 5011-5288)
Whatsapp (11) 94747-5960 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
E-mail: contato@celmat.com.br (mailto:contato@celmat.com.br)



## Pague com

Boleto Bancário

## Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.celmat.com.br)

## Formas de Envio

Correios SEDEX PAC

CELSO LOPES MARTINS EIRELI - CNPJ: 96.260.369/0001-02 © Todos os direitos reservados. 2021

loja integrada PRO (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=celmat.com.br)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº 52
PREF. FAZENDA GRANDE

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRAÇA
Folha nº 529
Assinatura

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Sondas / ENDOTRAQUEAL

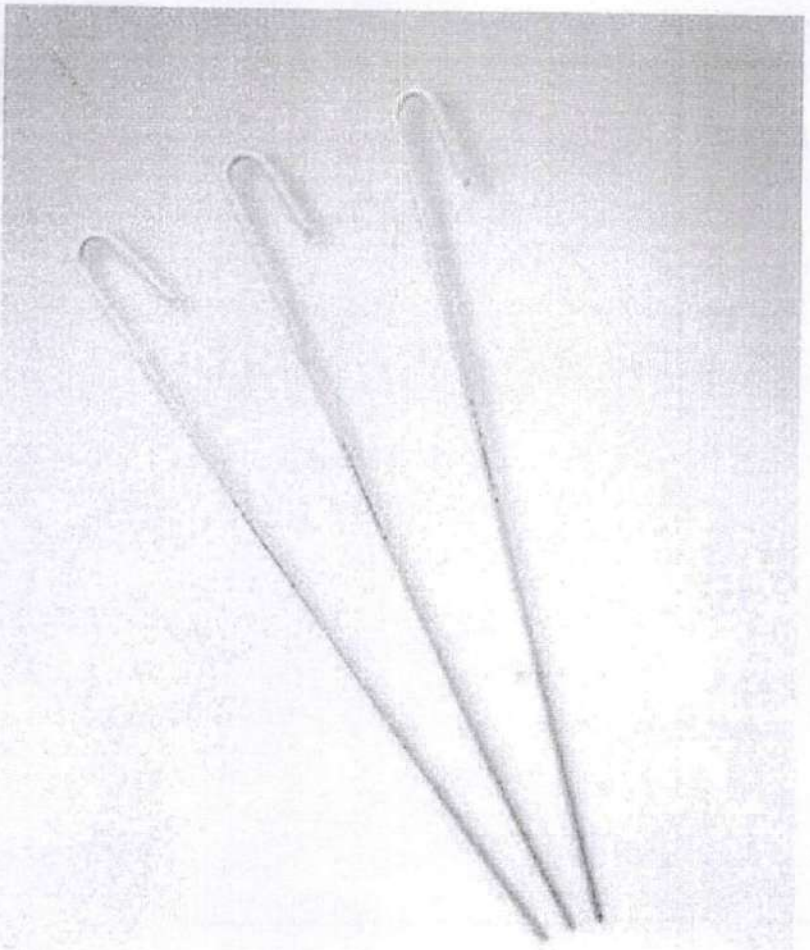

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

# Estilete para Sonda Endotraqueal (Fio Guia) - Portex - 2,5 A 4,5

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

R$ 75,90

Por: R$ 73,70

em até 3x de R$ 25,30 s/ juros

ou R$ 73,62 à vista no boleto bancário

Opção

2,5 A 4,5 REF.100/120/100 | 5,0 A 8,0 REF100/120/200 | 8,5 A11 REF.100/120/300

1 + -

COMPRAR

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

## Descrição

1 – Descrição

Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).

2 – Indicação Utilizado para facilitar a intubação oral da traquéia.

Cuidados de conservação e transporte Manter em local seco e fresco
Apresentação
Embalado individualmente Esterilizado em Óxido de Etileno

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

– Advertências Não re-esterilizar ou reutilizar. Isso pode resultar na ruptura ou separação da bainha de plástico; A re-esterilização pode deixar resíduos tóxicos no produto; Não utilize lubrificantes de qualquer natureza com o estilete pediátrico. Lubrificantes podem causar bloqueio dos tubos traqueais pequenos; Quando removendo o estilete do tubo traqueal, assegure-se que o mesmo seja seguro pelo conector, não pelo tubo. Pressão aplicada ao tubo traqueal aumenta a fricção entre o tubo e o estilete tornando a sua remoção mais difícil e pode resultar na quebra do estilete com conseqüente aspiração de fragmentos e/ou bloqueio do tubo traqueal; A integridade do estilete deve ser examinada depois de ser usado e antes que seja iniciada a ventilação para prevenir a aspiração de fragmentos separados ou lascados da bainha de plástico se houver ocorrência de dano ao estilete; Se resistência à remoção do estilete do tubo traqueal for encontrada, o estilete e o tubo traqueal devem ser retirados juntos para evitar que a bainha do estilete se corte e, o procedimento de intubação deverá ser repetido com um novo estilete e tubo traqueal; A ponta do estilete não pode estender-se para além da ponta distal do tubo traqueal ou passar através do olho Murphy, pois isto pode resultar em trauma do tecido; Cuidado deve ser tomado para não raspar ou comprimir a bainha de plástico contra as bordas do conector de 15 mm durante a inserção ou remoção do estilete para impedir aspiração de fragmentos da bainha de plástico; Durante a remoção do estilete não dobre o tubo ou conector num ângulo agudo para prevenir dificuldade da remoção do estilete do tubo traqueal o que poderá resultar em danificação do estilete e aspiração de fragmentos; O estilete não pode ser cortado no tamanho pelo utilizador, pois pode resultar no bloqueio do tubo traqueal e/ou aspiração do material da bainha. Dobre o estilete por cima da borda do conector de 15 mm para ajustar o comprimento.

Assinatura
Folha nº 529
PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Código Comprimento Tamanho da sonda Embarque

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar

## 3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome | Seu e-mail | Enviar

**Horário de atendimento**
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

**TELEFONE DE CONTATO**
18 3221 2232 | 18 3221 8617

**E-MAIL DE CONTATO**
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

**Entre em contato via whatsapp**
18 99764-2232

### INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

### PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO VISA MasterCard

### REDES SOCIAIS

### SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

SITE BLINDADO AUDITADO EM 20-ABR. VTEX PCI CERTIFIED

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NUVS: 01382L922/H20

COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº
PREFEITURA RIO GRANDE

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

item 52 -cod. betha54-02-0122 Pinça magill modelo adulta - cod. br 278856

# Relatório de Cotação: cotação rápida 3004

**Pesquisa realizada entre 23/02/2021 13:37:14 e 23/02/2021 13:35:30**

Relatório gerado no dia 23/02/2021 13:38:36 (IP: 177.69.178.155)

**Item 1: pinça cirúrgica**

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4 | 1 | R$ 73,60 (un) | R$ 73,60 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Planalto \| Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | NºPregão:22020 UASG:160100 | 23/03/2020 | R$ 57,50 |
| 2 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP \| AR PR | NºPregão:42020 UASG:926720 | 19/03/2020 | R$ 89,71 |
| Valor Unitário | | | | R$ 73,60 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 73,60**

Valor Global: R$ 73,60

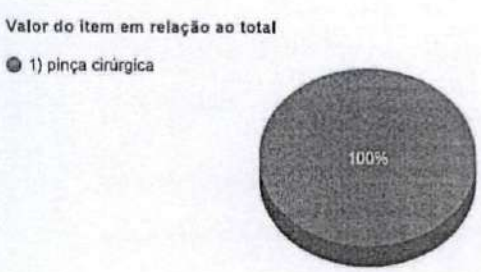


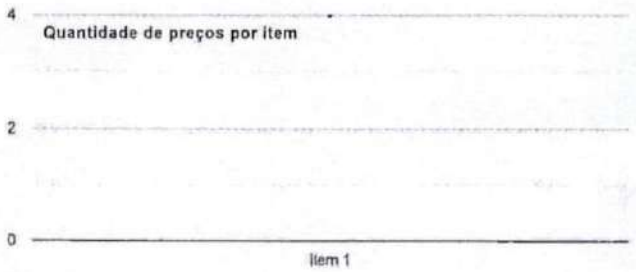


## Detalhamento dos Itens

**Item 1: pinça cirúrgica**

**Preço Estimado:** R$ 73,60 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 73,60

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo magill, tipo uso adulto | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 57,50

Eronita R. Fe... Assistente Adminis... Mat. 221601

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada

**Objeto:** Registro de Preços destinado a eventual aquisição de materiais de Saúde-materiais médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada..

**Descrição:** **PINÇA CIRÚRGICA** - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MAGILL, TIPO USO ADULTO

**CatMat:** **278856** - PINÇA CIRÚRGICA , TIPO USO ADULTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MAGILL

**Data:** 23/03/2020 11:58
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22020 / UASG:160100
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/03/2020 14:08
**Homologação:** 30/03/2020 09:49
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3
**Unidade:** Unidade
**UF:** GO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha nº
Assinatura

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 10.830.704/0001-45 * VENCEDOR * | R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 57,50 |

**Marca:** GOLGRAN
**Fabricante:** GOLGRAN
**Modelo:** GOLGRAN
**Descrição:** Pinça de magil nº 15 para intubação. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, magill, adulto. Com extra tratamento contra oxidação. Registrado na anvisa/ms.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| GO | Aragarças | AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, 2457 | Klevertom da Rocha | (68) 3638-3378 | licitacao@rchospitalar.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** — **R$ 89,71**

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

**Objeto:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição conforme a necessidade de medicamentos e materiais médicos, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia..

**Descrição:** **PINÇA CIRÚRGICA** - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MAGILL, TIPO USO ADULTO

**CatMat:** **278856** - PINÇA CIRÚRGICA , TIPO USO ADULTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MAGILL

**Data:** 19/03/2020 09:01
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:42020 / UASG:926720
**Lote/Item:** /84
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/05/2020 08:35
**Homologação:** 11/05/2020 09:01
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 72.150.550/0001-06 * VENCEDOR * | POSSATTO & POSSATTO LTDA | R$ 87,70 |

**Marca:** ABC
**Fabricante:** ABC
**Modelo:** AÇO INOX
**Descrição:** Pinça magil 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| R UNIAO DA VITORIA, 37 | ROGERIO | (46) 3057-1881 | dentalmedchico@outlook.com |

| | | |
|---|---|---|
| 30.881.804/0001-08 | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 89,71 |

**Marca:** ABC
**Fabricante:** ABC
**Modelo:** ABC
**Descrição:** Pinça magil 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº 533
Assinatura

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| Endereço: R ERECHIM, 1454 | Telefone: (45) 3306-0072 | |
| 37.806.274/0001-29 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 89,72 |

**Marca:** ABC
**Fabricante:** ABC
**Modelo:** ABC
**Descrição:** Pinça magil 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| AV CALDAS JUNIOR, 456 | FRANCIELE | (54) 2106-1270 | licitacaopromedi@gmail.com |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativa
Mat. 22150

item 68 - cod. betha 54-02-0137tesoura metzembaum 16 cm
cod. br 377753

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
D
Assinatura

# Relatório de Cotação: cotação rápida 3023

**Pesquisa realizada entre 24/02/2021 14:42:10 e 24/02/2021 14:41:58**

Relatório gerado no dia 24/02/2021 14:42:52 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: tesoura costura

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 3 | 1 | R$ 48,44 (un) | R$ 48,44 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO | NºPregão:482020 UASG:462406 | 27/11/2020 | R$ 23,00 |
| 2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE | NºPregão:912020 UASG:460027 | 24/08/2020 | R$ 73,88 |
| Valor Unitário | | | | R$ 48,44 |

**Média dos Preços Obtidos: R$ 48,44**

**Valor Global: R$ 48,44**

Valor do item em relação ao total

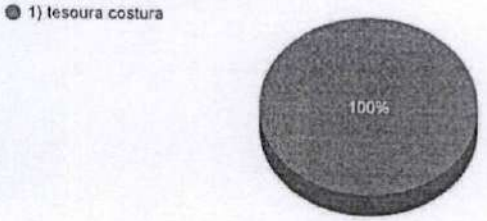


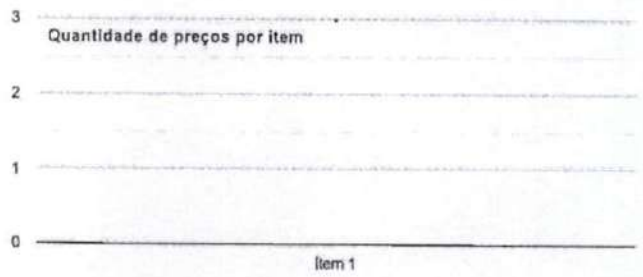


## Detalhamento dos Itens

### Item 1: tesoura costura

**Preço Estimado:** R$ 48,44 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,44

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16, tipo ponta curva fina, aplicação ultra corte, tipo metzembaum | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 23,00

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO **Data:** 27/11/2020 09:06

Assistente Administ. Mat. 82160-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 335
Assinatura

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Material permanente para atender e equipar as Necessidades do Serviço de atendimento, Prevenção e Controle de Zoonoses do Município,.

**Descrição:** TESOURA COSTURA - Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16, tipo ponta curva fina, aplicação ultra corte, tipo metzembaum

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:482020 / UASG:462406
**Lote/Item:** /23
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/12/2020 13:30
**Homologação:** 08/12/2020 15:10
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 11.395.850/0001-52 * VENCEDOR * | EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA - EIRELI | R$ 23,00 |

**Marca:** Social Import
**Fabricante:** Social Import
**Modelo:** 16cm
**Descrição:** Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16, tipo ponta curva fina, aplicação ultra corte, tipo metzembaum

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | São Paulo | R JULIO DE MENEZES, 133 | (11) 5549-8164 | atendimento@evolucaopet.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R$ 73,88

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

**Objeto:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville.

**Descrição:** TESOURA - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

**CatMat:** 292887 - TESOURA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

**Data:** 24/08/2020 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:912020 / UASG:460027
**Lote/Item:** /319
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 08/12/2020 16:03
**Homologação:** 16/12/2020 10:21
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Unidade
**UF:** SC

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|
| 17.164.113/0001-25 * VENCEDOR * | PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 34,02 |

**Marca:** PRIME
**Fabricante:** SURGIMEN
**Modelo:** PR11177
**Descrição:** TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA - PR11177 PRIME MS: 81087610003

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| R BERNARDO GONCALVES, 102 | SUELI | (16) 3689-3718 | vendas1@primeinstrumentos.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 61.418.042/0001-31 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | R$ 113,74 |

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 21601

Tel: (16) 3013-5646 | Whatsapp: (16) 99634-1815 | Skype: alphainstrumentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

Härte
Precision Grip

O que você está procurando?



item 68

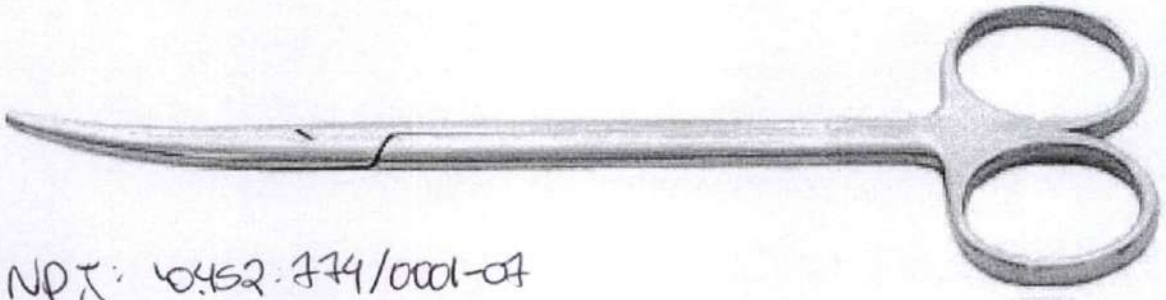

CNPJ: 04.452.774/0001-07

# Tesoura Metzembaum curva 16cm

## R$135,00

## 9x de R$15,00 s/ juros Cartão de Crédito

## ou R$128,25 à vista no Boleto

Produzido em aço inoxidável. Corte perfeito e duradouro.
Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

- 1 + COMPRAR

SKU: AI1277

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|---|---|---|

**Marca:** WELDON
**Fabricante:** WELDON INSTR
**Modelo:** WS-045-033-1
**Descrição:** MARCA: WELDON FAB: WELDON INSTR. PROC: PAQUISTAO Nr.Min.Saúde....: 10150470441 Cód.Alfandegário: 90189099 TESOURA METZEMBAUM CURVA 165MM 6 1/2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Santana de Parnaíba | ALAMEDA AFRICA, 570 | (11) 4152-0256 | imobilizado@cfernandes.com.br |

Eronite R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA RIO GRA...
Folha nº 534
Assinatura

## Avaliação dos clientes

### Todas avaliações
**0**

Avalie esse Produto (/tesoura-metzenbaum-curva-16-cm/p#tab-add_rating)

Escrever a primeira avaliação (/tesoura-metzenbaum-curva-16-cm/p)

**ASSINE NOSSA NEWSLETTER**
CADASTRE-SE EM NOSSA LISTA VIP E RECEBA OFERTAS

Digite seu nome

Hen 68

Digite seu e-mail

**Cadastrar**

© RHOSSE 2021. Todos os direitos reservados
Razão Social: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52
(//www.convertize.com.br/) (//www.poteinterativo.com.br)

Assinatura
Folha nº 5
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SES

Posso ajudar?
(https
(https

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 335
Assinatura

Instrumental com qualidade Rhosse. Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo.

**Modelo: Tesoura Metzenbaun Curva**
**Tamanho: 16cm**
**Registro ANVISA: 80310620010**

item 68

**R$ 140,00**
**1x** de **R$ 140,00** sem juros
No boleto **R$ 133,00**

− 1 +

COMPRAR

Calcule a entrega Digite seu CEP Calcular

## Descrição

**Tesoura Metzenbaum Curva.**

Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.

Instrumento Cirúrgico Articulado Cortante - Rhosse.

| | |
|---|---|
| **Marca:** | Rhosse |
| **Tamanho:** | 16cm |
| **Garanti** | 10 anos contra defeito de fabricação. |
| **Mat** | Aço Inox 304. |
| **Certifica** | RDC 16/2013. ANVISA |

Posso ajudar?
(https:
(https:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SUG
Folha nº
Assinatura

Buscar produtos



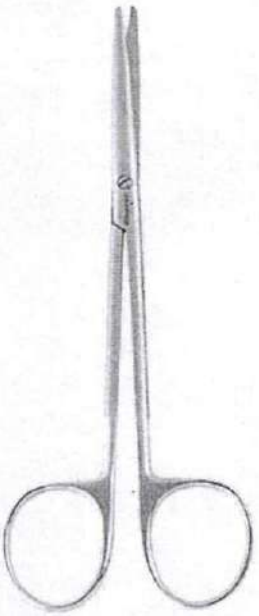

# TES ETZENBAUM CURVA. 16 CM

CÓDIGO: Rhosse (/rhosse/) 0 avaliações

Posso ajudar?
(https
(https

Tesoura Stevens Reta Ponta Romba 12cm Ribbon
**R$65,00**
9x de **R$7,22** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$61,75** à vista no Boleto

Raspa Dorso Sperli N°2
**R$170,00**
9x de **R$18,89** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$161,50** à vista no Boleto

Tesoura Vannas 9cm Curva
**R$220,00**
9x de **R$24,44** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$209,00** à vista no Boleto

Tesoura Íris reta ponta romba 12cm ribbon
**R$60,00**
9x de **R$6,67** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$57,00** à vista no Boleto

SEGURANÇA POLÍTICA DE PRIVACIDADE POLITICA DE TROCAS E DEVOLUÇÃO FORMAS DE ENVIO
FORMAS DE PAGAMENTO

Meirelles Produtos Médicos Odontológicos - CNPJ 10.452.774/0001-07 - Rua Abílio Sampaio, 56 - Vila Virginia - CEP: 14030-420 - Ribeirão Preto/SP - Autorização Ministério da Saúde U1891H9WWH59 (8.11047.3)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
547
Assinatura

**Maletas VAD** (https://www.celmat.com.br/maletas-vad)

**Vídeo Laringoscópio** (https://www.celmat.com.br/videobrlaringoscopio)

**Laringoscópio** (https://www.celmat.com.br/laringoscopio)

**Mccoy** (https://www.celmat.com.br/laminas-maccoy)

**Introdutores Bougies** (https://www.celmat.com.br/bougies-e-trocadores)

**Tubo Laríngeo** (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo) **Cufômetros** (https://www.celmat.com.br/cufometros)

**Kits Crico** (https://www.celmat.com.br/kits-de-crico) **Reanimadores** (https://www.celmat.com.br/reanimadores)

**Máscaras** (https://www.celmat.com.br/mascaras) **Mais** (https://www.celmat.com.br/todos-produtos)

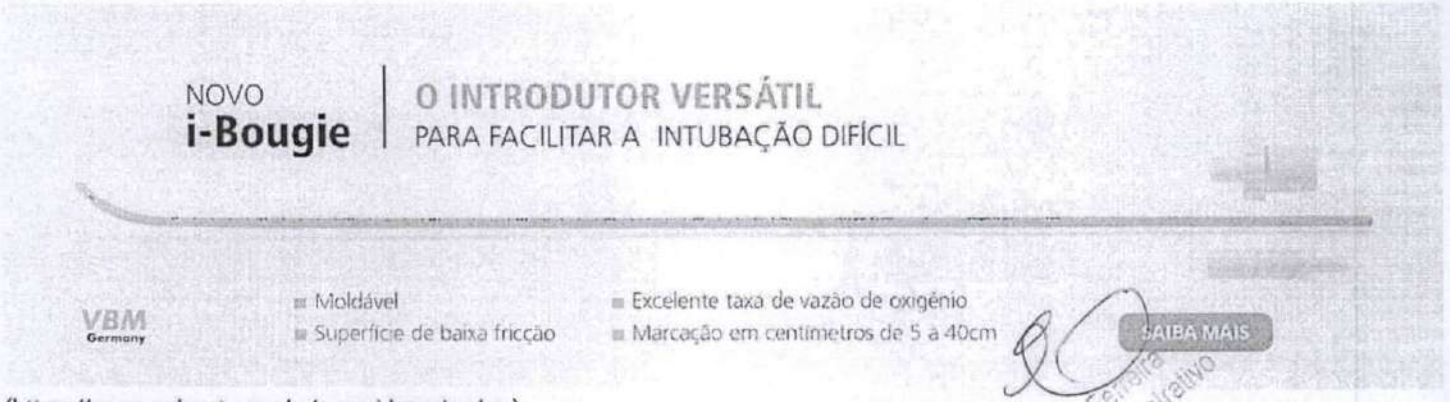


(https://www.celmat.com.br/novo-i-bougie-vbm)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concor
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

CONTINUAR E FECHAR

(https://www.celmat.com.br/)
O.S.D. DOS SANTOS MARTINS EIRELI - CNPJ 35.266.369/0001-02 © Todos os direitos reservados. 2021
loja integrada PRO (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=celmat.com.br)
(https://www.celmat.com.br/carrinho/index)
(https://www.celmat.com.br/conta/index)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Assinatura
Folha nº 54
PREF. FAZENDA

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815968)
CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura


## SOBRE A LOJA

Desde 1992, a Celmat está no mercado de comercialização de equipamentos hospitalares levando agilidade, precisão, segurança e eficácia aos procedimentos que ocorrem em ambientes hospitalares. Disponibilizamos grande variedade de produtos, fabricados com excelente qualidade e conforme os padrões de segurança estabelecidos pela ANVISA.

## CONTATOS

Tel: (11) 5011-5288 - (11) 94781-5960
E-mail: contato@celmat.com.br
NÃO POSSUÍMOS LOJA FÍSICA

## CONTATO

Telefone: (11) 5011-5288 (tel:(11) 5011-5288)
Whatsapp: (11) 94781-5960 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)
E-mail: contato@celmat.com.br (mailto:contato@celmat.com.br)

## Pague com

Boleto Bancário

## Selos

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.celmat.com.br)


Erenita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221611


## Formas de Envio

Correios PAC SEDEX


A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorc
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR


(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

**Tubo Laríngeo LTS II com Aspiração autoclavável (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo-com-aspiracao)**

2x de **R$ 1.075,00**

**R$ 2.150,00**

ou **R$ 2.042,50** via Boleto Bancário

**Ver mais Q** (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo-com-aspiracao)

(https://facebook.com/celmathosp/)

## CATEGORIAS

(https://instagram.com/celmat.hospitalares)

- Maletas VAD (https://www.celmat.com.br/maletas-vad)
- Vídeo Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/videobrlaringoscopio)
- Laringoscópio (https://www.celmat.com.br/laringoscopio)
- Mccoy (https://www.celmat.com.br/laminas-maccoy)
- Introdutores Bougies (https://www.celmat.com.br/bougies-e-trocadores)
- Tubo Laríngeo (https://www.celmat.com.br/tubo-laringeo)
- Cufômetros (https://www.celmat.com.br/cufometros)
- Kits Crico (https://www.celmat.com.br/kits-de-crico)
- Reanimadores (https://www.celmat.com.br/reanimadores)
- Máscaras (https://www.celmat.com.br/mascaras)
- Mais (https://www.celmat.com.br/todos-produtos)

(https://www.linkedin.com/company/celmat-produtos-hospitalares/)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22160/1

## CONTEÚDO

- Fale Conosco
- Código de Defesa do Consumidor (https://www.celmat.com.br/pagina/codigo-de-defesa-do-consumidor.html)
- Garantias e Assistência Técnica (https://www.celmat.com.br/pagina/garantias-e-assistencia-tecnica.html)
- Formas de envio (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-envio.html)
- Formas de Pagamento (https://www.celmat.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
- Política de Cancelamentos e Devoluções (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-cancelamentos-e-devolucoes.html)
- Dúvidas (https://www.celmat.com.br/pagina/duvidas.html)

Assinatura
Folha nº 545
PREF. FAZENDA RIO GRA

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concor
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815966)
CONTINUAR E FECHAR

PREF. FAZ... GRA...
546
Folha nº
Assinatura

**Fio Guia Autoclavável para Intubação (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)**

2x de **R$ 46,00**

**R$ 92,00**

ou **R$ 87,40** via Boleto Bancário

**Ver mais** (https://www.celmat.com.br/fio-guia-autoclavavel-para-intubacao)

(https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

**Fio Guia Descartável para Intubação (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)**

2x de **R$ 11,00**

**R$ 22,00**

ou **R$ 20,90** via Boleto Bancário

**Ver mais** (https://www.celmat.com.br/fio-guia-descartavel-para-intubacao-)

(https://www.celmat.com.br/none-62519941)

Eronita N. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

**Balão de Silicone VBM autoclavável (https://www.celmat.com.br/none-62519941)**

~~De R$ 585,00~~

**R$ 292,50**

ou **R$ 555,75** via Boleto Bancário

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concord
nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).
CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815...)

## Fio Guia (com botão)

Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone

Ponta suave e atraumática .

Autoclavável a 134°C.

## ESPECIFICAÇÃO

| Medidas | |
|---|---|
| **Neonatal** | Para TET ≥ 2,5 mm - 3.5 mm. Comprimento: 34 cm. |
| **Infantil** | Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm. |
| **Adulto Pequeno** | Para TET ≥ 5 mm - 6.5 mm. Comprimento: 45 cm. |
| **Adulto** | Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm. |

0 comentários Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda nossa Política de Privacidade (https://www.celmat.com.br/pagina/politica-de-privacidade-lgpd.html).

CONTINUAR E FECHAR

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511947815960)

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREF. FAZENDA
Assinatura
Folha nº 94

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SUG
Página 1
Data: 10/06/2021
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0022958/2021

**Número do processo:** 0022958/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
**Requerente:** 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
**Beneficiário:** 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
**Solicitação:** 2 - Memorando

**Código do parecer:** 5 **Número do processo:** 0022958/2021
**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação
**Conclusivo:** Não **Data e hora:** 24/05/2021 16:41:22
**Parecer:** Segue para inclusão de novas cotações para os itens
28 com valores próximos a 84,00 e/ou 93,30.
34 com valores próximos a 74,50 e/ou 75,90.
*peço atenção para as novas cotações, apresente cotações de empresas ainda não cotadas.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Junho de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 549
Assinatura

Página 1
Data: 10/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0022958/2021

**Número do processo:** 0022958/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
**Requerente:** 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
**Beneficiário:** 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
**Solicitação:** 2 - Memorando

**Código do parecer:** 6 **Número do processo:** 0022958/2021
**Local do parecer:** 003.001.014 - Compras Saúde
**Conclusivo:** Não **Data e hora:** 09/06/2021 16:15:58
**Parecer:** Seguem orçamentos solicitados;

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Junho de 2021.

Karine Souza Dias

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
550
Folha nº
Assinatura

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

HOSPITALAR
Distribuidora

Digite Aqui

VER CATEGORIAS



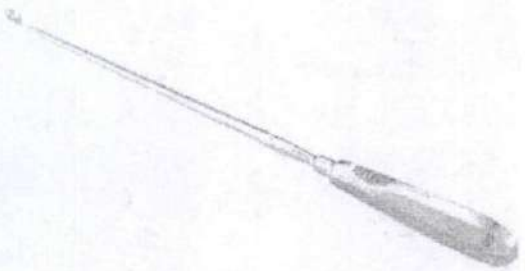

# Cureta Schroeder Ginecológica - ABC - Nº 2

Por: **R$ 131,76**

em até 3x de R$ 43,92 s/ juros

ou R$ 127,81 à vista no boleto bancário

Karine Dias
mat: 351322

Opção

Nº 1 | Nº 2 | Nº 3 | Nº 4 | Nº 5 | Nº 6

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
09/06/2021
351
Folha nº
Assinatura



Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

## 3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome | Seu e-mail | Enviar

**Horário de atendimento**
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

**TELEFONE DE CONTATO**
18 3221 2232 | 18 3221 8617

**E-MAIL DE CONTATO**
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

**Entre em contato via whatsapp**
18 99764-2232

### INSTITUCIONAL

Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

Karine Dias
mat: 351322

### PAGAMENTO

BOLETO BANCÁRIO VISA MasterCard

### REDES SOCIAIS

### SEGURANÇA

Let's Encrypt Google

SITE BLINDADO AUDITADO EM 09-JUN- VTEX PCI CERTIFIED

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
NUVS: U1382L927H20

Hospitalar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PREF. FAZENDA RIO GRA
552
Folha nº
Assinatura



# EMPRESA

Empresa

Como comprar

Formas de pagamento e envio

Política de Troca e Devolução

Política de Privacidade

Saiba Mais

Fale Conosco

**Bem-vindo a nossa Loja Virtual**, temos a grata satisfação em bem servi-lo.
Criada em **Setembro de 1999**, a Hospitalar Distribuidora tem uma equipe **treinada e qualificada** para servir seus clientes. O atendimento via **e-commerce** surgiu em 2008, como uma nova fase da empresa.
Estamos estabelecidos em **Presidente Prudente**, na Rua Adílio Artoni nº 46, Jardim Petrópolis.

CNPJ: 03.375.328/0001-80
Inscrição Estadual: 562.172.900.119

Atendimento em todo o **território nacional** para: hospitais, prefeituras, clínicas médicas e veterinárias.
**Nossa linha de comercialização é de materiais médicos hospitalares**, equipamentos médicos, medicamentos e controlados.
Venha nos visitar e teremos a grata satisfação em recebê-los!

**Central Telefônica:** (18) 3221 2232 e (18) 98171 6082 (WhatsApp)

**E-mail para envio de orçamentos e documentos:** vendas@hospitalardistribuidora.com.br
**E-mail para atendimento e dúvidas:** pedro@hospitalardistribuidora.com.br
**E-mail para dúvidas sobre compra de medicamentos:** rafael@hospitalardistribuidora.com.br

**Gerente Administrativo:** Wilson José
**Gerente de Vendas e Farmácia:** Rafael Araújo

**Atendimento:** Segunda à Sexta - 08:00 às 18:00
Sábado - 08:00 ao 12:00

3% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

Seu nome | Seu e-mail | Enviar

Horário de atendimento
Seg à Sex das 8h às 18h
Sáb das 8h às 12h

TELEFONE DE CONTATO
18 3221 2232 | 18 3221 8617

E-MAIL DE CONTATO
vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Entre em contato via whatsapp
18 99764-2232

INSTITUCIONAL
Empresa
Como Comprar
Formas de Pagamento e envio
Política de troca e devolução
Política de Privacidade
Saiba Mais
Limpar Cookies
Cadastro
Meus Pedidos
Fale Conosco

PAGAMENTO
BOLETO BANCÁRIO VISA MasterCard

SEGURANÇA
Let's Encrypt Google
SITE BLINDADO VTEX PCI CERTIFIED

REDES SOCIAIS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

COPYRIGHT © 2021 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados
luzpróprla | VTEX

28

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
553
Folha nº
Assinatura

centermedical
produtos médico - hospitalares

Faça sua busca aqui... Buscar

fale conosco:
11 2424.7213

0
Login (/account)
Pedidos (/account/orders)
Meu Carrinho (/checkout/#/cart)

(/)

Todos Departamentos (/) | Aparelho de Pressão (/aparelho-de-pressao) | Aparelho Médico (/aparelho-medico) | Balança (/balancas) | Estetoscópio (/estetoscopio) | Acessibilidade e Mobilidade (/acessibilidade-e-mobilidade) | Oxigenoterapia (/oxigenoterapia) | Equipamento Hospitalar (/equipamento-medico-hospitalar) | Uso Pessoal (/produto-de-uso-pessoal)

CenterMedical (/) Instrumental Cirúrgico (https://www.centermedical.com.br/instrumental-cirurgico)
Cureta (https://www.centermedical.com.br/instrumental-cirurgico/cureta)
(https://ce ırk-30cm-
n2.centern

## Cureta Schroeder 30cm N° 2

☆☆☆☆☆ ( Avalie agora! )

Cureta Schroeder confeccionada em aço inoxidável. Indicado para profissionais da área de medicina, ginecologia, enfermag... (Leia mais)

De: R$ 299,90
Por: R$ 142,94
Ou 4x De R$ 35,73

Ou R$ 128,65
à vista com 10% de desconto no Boleto ou Pix.

Quantidade
- 1 +

COMPRAR

Calcule o frete
(Não sei meu CEP)
OK

Entenda o prazo

Veja mais de:
Cureta (https://www.centermedical.com.br/instrumental-cirurgico/cureta) | Instrumental Cirúrgico (https://www.centermedical.com.br/instrumental-cirurgico) | CenterMedical (/) |

Curtir 0 Tweetar Pinit (//www.pinterest.com/pin/create/button/?url=http://www.centermedical.com.br/cureta-schroeder-stark-30cm-n2/p&description=http://www.centermedical.com.br/cureta-schroeder-stark-30cm-n2/p)

Descrição Completa

Descrição Completa

Cureta Schroeder 30cm N° 2

- Especialidade: Ginecologia;
- Medida: 30cm N° 2.

Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

*** IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551197699

Karine Dias
mat. 351322

PREFEITURA RIO GRANDE
554
Folha nº
Assinatura



Escrever avaliação...

*Dúvidas dos consumidores*

**Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!**

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

**A LOJA**

EMPRESA (/institucional/empresa)
POLÍTICA DE PRIVACIDADE (/institucional/politica-de-privacidade)
DÚVIDAS FREQUENTES (/institucional/duvidas-frequentes)
É SEGURO COMPRAR? (/institucional/e-seguro-comprar)
FORMAS DE PAGAMENTO (/institucional/formas-de-pagamento)

**ATENDIMENTO**

CENTRAL DE ATENDIMENTO (/institucional/central-de-atendimento)
TROCAS E DEVOLUÇÕES (/institucional/trocas-e-devolucoes)
POLÍTICA DE ENTREGA (/institucional/politica-de-entrega)

**NOVIDADES E PROMOÇÕES**

Nome

E-mail

**REDES SOCIAIS**

(https://www.facebook.com/CenterMedical)
(https://twitter.com/CenterMedical1)
(https://plus.google.com/111853731775368868008/posts
(https://www.youtube.com/user/CenterMedical1)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

**SAC E TELEVENDAS**

(/institucional/central-de-atendimento)

11 2424-7213
sac@centermedical.com.br

**CERTIFICADOS DE SEGURANÇA**

LOJA CONFIÁVEL 4,4/5 09/06/2021 Yourviews

(http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/centermedical?utm_source=centermedical)
(http://selo.clearsale.com.br/Loja/ExibirDetalhesLoja/7aaa4928-d5f0-48c3-a3d6-8da10ffd7249)

Oxímetro (http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico/oximetro)

Oximetro de dedo (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-mod-md300c1-fingertip/p)
Oximetro de dedo infantil (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-md300c22-adulto-infantil/p)
Oximetro Neonatal (http://www.centermedical.com.br/sensor-para-oximetro-rossmax-palpus1-sa210-neonatal/p)
Oximetro de mesa (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-emai-transmai-oxp10/p)

Otoscópio (http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico/otoscopio)

Otoscopio Welch Allyn (http://www.centermedical.com.br/otoscopio-fibra-otica-welch-allyn-pocket-junior/p)
Otoscopio heine (http://www.centermedical.com.br/otoscopio-mini-3000/p)
Otoscopio Led (http://www.centermedical.com.br/otoscopio-fibra-optica-led-heine-mini-3000/p)
Lâmpada para Otoscopio (http://www.centermedical.com.br/lampada-para-otoscopio-heine-xenon-xhl-2-5v-037/p)

Cilindro de óxigênio (http://www.centermedical.com.br/cilindro-de-oxigenio)

Cilindro de ar comprimido (http://www.centermedical.com.br/cilindro-de-oxigenio-em-aluminio-5-l-sem-carga/p)
Umidificador para Oxigênio (http://www.centermedical.com.br/umidificador-p-oxigenio-frasco-em-policarbonato-400ml-unitec-fit/p)
Carrinho para transporte (http://www.centermedical.com.br/carrinho-para-transporte-de-cilindro-unitec/p)
Válvula reguladora (http://www.centermedical.com.br/valvula-reguladora-com-fluxometro-para-ar-comprimido-unitec/p)

ECG (http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar/eletrocardiografo)

Eletrocardiografo (http://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-ecg-12-canais-bionet-cardiocare-2000/p)
Aparelho de eletrocardiograma (http://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-03-canais-12-derivacoes-ecafix-ecg-12s/p)
Eletrocardiografo Dixtal (http://www.centermedical.com.br/papel-para-eletrocardiografo-dixtal-216mmx280m-pacotecom-100folhas/p)
Papel para eletrocardiografo (http://www.centermedical.com.br/papel-eletrocardiografo-ecg-bionet-216mm-x-30m/p)

Mais buscados

Estetoscópio (http://www.centermedical.com.br/esteto
Oximetro dedo (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-mod-md300c1-fingertip/p)
Esfigmonanômetro (http://www.centermedical.com.br/esfigmomanometro-aneroide-adulto-com-estetoscopio-premium/p)
Equipamentos médico hospitalar (http://www.centermedical.com.br/equipamento-de-oxigenio)

(https://api.whatsapphone=551197699

CenterMedical
CNPJ: 11.728.613/0001-66
Av Andrômeda - 885 - Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06473-000

skycommerce (https://www.skycommerce.com.br/)
(http://www.vtex.com.br)

Karine Dias
mat: 351322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Folha nº 5555
Assinatura



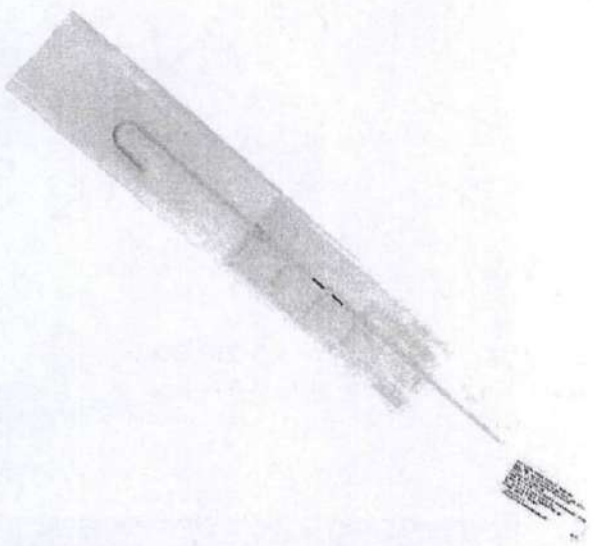

## Fio Guia para Intubação Portex

Código: 3101

**R$ 82,90**

ou 5x de **R$ 16,58**

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

CALCULAR

Não sei meu CEP

Karine Dias
mat: 351322

PREFEITURA RIO GRANDE
09/06/2021
Folha nº 5
Assinatura



DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fio Guia para Intubação Portex

O Fio Guia para Intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais

É composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma.

Informações Adicionais

- Composto por um fio de alumínio flexível
- Envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip
- Embalado individualmente

Imagem meramente ilustrativa.

## Quem viu, viu também

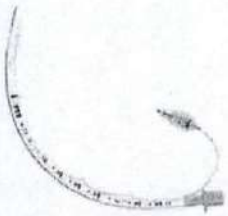

Sonda Endotraqueal Nº 7,5 mm com Balão

**R$ 9,79**

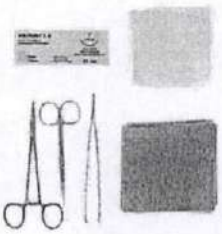

Kit Sutura

**R$ 89,90**

5X de **R$ 17,98** sem juros

Cateter tipo Jelco 22 g com Filtro Polymed 100 Unidades

**R$ 337,92**

10X de **R$ 33,79** sem juros

Bolsa para Resgate Azul e Laranja G

**R$ 218,00**

10X de **R$ 21,80** sem juros

Compre 7,5

4X d

**Cadastre-se em nossa newsletter e receba as novidades em primeira mão.**

Insira seu e-mail... Cadastrar

INSTITUCIONAIS AUTO ATENDIMENTO FALE CONOSCO

EXPANDIR

FORMAS DE PAGAMENTO SEGURANÇA ANVISA

Copyright © Centercor Hospitalar 2014 - Todos os direitos reservados

VTEX

Karine Dias
mat: 351322

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura



Autoclaves
Baterias e Lâmpadas Especiais
Móveis Hospitalares
Equipamentos hospitalares
Aparelho De Pressão
Balanças
Cadeiras De Rodas
Colchões e Almofadas Antiescaras
Consumo Laboratório
Consumo Hospitalar
Desfibriladores
Massageadores
Equipamentos para Laboratório
Estetoscópios
Estufas
Fisioterapia
Inaladores
Instrumental Cirúrgico
Microscópios
Produtos Ortopédicos
Seladoras
Termômetros
Resgate, Salvamento e Primeiros Socorros

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!
vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Oxigênio Terapia / Fio Guia Para intubação autoclavavel

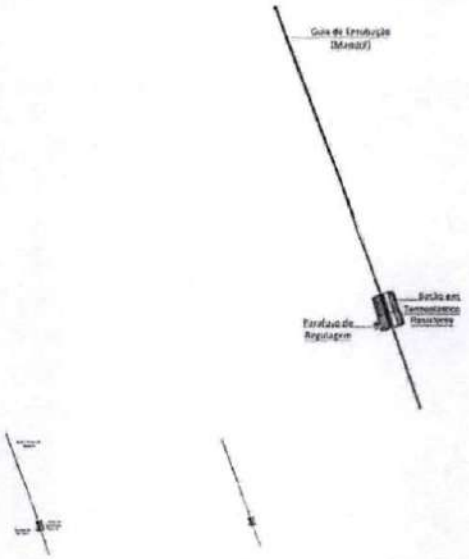




4

Frete Grátis
DESTAQUE

Indique a um amigo
Tire suas Dúvidas

# Fio Guia Para intubação autoclavavel

Marca: **GENERALMED**
Modelo: fio guia

Disponibilidade: Imediata

Referência: 001677

Por:

## R$ 74,09

R$ 66,68 à vista com desconto

Escolha Tamanho

Infantil | Adulto

1 COMPRAR

Katine Dias
mat: 351322

CEP: CALCULAR FRETE

NEWSLETTER

Digite seu nome.

Digite seu email.

CADASTRAR

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Comentários

**1. Componentes:**

O produto está disponível nos modelos Adulto e (Infantil), tendo os compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm):

09/06/2021 PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 560
Assinatura

FIO GUIA (MANDRIL), ADULTO OU INFANTIL COM BOTÃO

R$ 74,09
R$ 66,68
à vista com desconto

Total de Produtos Visitados (1) Pagi Limpar Detalhes da Navegação

Empresa com REGISTRO ANVISA

## INSTITUCIONAL

- Como comprar
- Segurança
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Depoimentos de Clientes
- Política de Troca e Devolução
- Entre em contato conosco

## PAGAMENTO

## SEGURANÇA

LOJA PROTEGIDA
SAIBA O POR QUÊ

## ENTRE EM CONTATO CONOSCO

segundas aos sábados das 8 às 20 hs

(11) 2359-7257
(11) 93020-0179

vendas@generalmed.com.br
vendas1@generalmed.com.br

## REDE SOCIAL

(11) 978639455

CNPJ 23.138.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Karine Dias
mat: 351322

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1288 - Afastador Cirurgico Tipo Balfour** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 1 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 5,000 | 1.238,0000 | 6.190,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 1 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTA | | 5,000 | 1.720,0000 | 8.600,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 1 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 5,000 | 1.272,2400 | 6.361,20 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 1 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 5,000 | 1.520,0000 | 7.600,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **1.437,560** | **7.187,80** | | |
| **Material:** | **05-01-1289 - Afastador Cirúrgico ,tipo válvula de -Pá 30mmx60mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 2 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 5,000 | 358,0000 | 1.790,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 2 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 5,000 | 319,9000 | 1.599,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 2 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 5,000 | 134,6100 | 673,05 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 2 | PORCINA LEANDRO DA SILVA - (19024) | | 5,000 | 133,0000 | 665,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **236,378** | **1.181,90** | | |
| **Material:** | **05-01-1303 - Afastador Cirúrgico Tipo Valvula de Doyen-Pá 120x45mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 3 | MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRE | | 3,000 | 367,5300 | 1.102,59 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 3 | MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES | | 3,000 | 339,6700 | 1.019,01 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 3 | PORCINA LEANDRO DA SILVA - (19024) | | 3,000 | 133,0000 | 399,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 3 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 331,2000 | 993,60 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **292,850** | **878,55** | | |
| **Material:** | **05-01-1305 - Afastador Cirúrgico Tipo Valvula Doyen-Pá 60x45mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 4 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 314,0000 | 942,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 4 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 3,000 | 134,6100 | 403,83 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 4 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 3,000 | 318,9000 | 956,70 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **255,837** | **767,52** | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 559
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1304 - Afastador Cirúrgico Tipo Válvula Doyen -Pá 90x45mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 5 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 3,000 | 184,5000 | 553,50 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 5 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 3,000 | 199,4600 | 598,38 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 5 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 331,2000 | 993,60 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 5 | PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | 3,000 | 210,0000 | 630,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **231,290** | **693,87** | | |
| **Material:** | **54-02-0118 - Abridor de Gessado Tipo Henning-27cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 6 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 6,000 | 344,0000 | 2.064,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 6 | E.R. TRINDADE - (14482) | | 6,000 | 344,6400 | 2.067,84 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 6 | JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI - (1 | | 6,000 | 585,8900 | 3.515,34 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **424,843** | **2.549,04** | | |
| **Material:** | **54-02-0119 - Abridor de Gesso Wolf -23x27 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 7 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 7,000 | 159,6600 | 1.117,62 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 7 | MEDCOMEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT/ | | 7,000 | 420,0000 | 2.940,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 7 | ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - (13256) | | 7,000 | 313,0000 | 2.191,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **297,553** | **2.082,85** | | |
| **Material:** | **05-01-1290 - Cabo de Bisturi -lâminas 18 a 36** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 8 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 120,000 | 38,6400 | 4.636,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 8 | EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/ | | 120,000 | 16,9500 | 2.034,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 8 | FAST PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - (17 | | 120,000 | 12,1400 | 1.456,80 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **22,577** | **2.709,60** | | |
| **Material:** | **05-01-1291 - Bandeja Retangular Inox** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 9 | CARDOI COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA | | 45,000 | 62,3000 | 2.803,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 9 | EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792) | | 45,000 | 61,6700 | 2.775,15 | Não | |

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1291 - Bandeja Retangular Inox** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 9 | A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 45,000 | 59,6600 | 2.684,70 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 9 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 45,000 | 60,9600 | 2.743,20 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **61,148** | **2.751,75** | | |
| **Material:** | **05-01-0899 - Bandeja Retangular em inox 29cm x 19cm.** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 10 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 30,000 | 83,3900 | 2.501,70 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 10 | DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678) | | 30,000 | 54,5700 | 1.637,10 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 10 | GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - (12090) | | 30,000 | 57,0000 | 1.710,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **64,987** | **1.949,70** | | |
| **Material:** | **05-01-1188 - Caixa Perfurada com Tampa Perfurada -Medindo 42x18x09cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 11 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 45,000 | 605,1000 | 27.229,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 11 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 45,000 | 463,0800 | 20.838,60 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 11 | RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829 - (17249) | | 45,000 | 600,0000 | 27.000,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **556,060** | **25.022,70** | | |
| **Material:** | **05-01-1292 - Caixa perfurada de Instrumental** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 12 | DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOS | | 38,000 | 400,0000 | 15.200,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 12 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 38,000 | 217,1000 | 8.249,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 12 | MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO | | 38,000 | 175,4000 | 6.665,20 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **264,167** | **10.038,46** | | |
| **Material:** | **05-01-1294 - Comadre- Coletor de Urina-Adulto** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 13 | CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - (8926) | | 30,000 | 156,9000 | 4.707,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 13 | MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIC | | 30,000 | 130,0000 | 3.900,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 13 | ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME - (11910 | | 30,000 | 170,0000 | 5.100,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **152,300** | **4.569,00** | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 56

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0112 - Conjunto e Lâminas e cabos para Laringoscópio** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 14 | MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE | | 3,000 | 899,0000 | 2.697,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 14 | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - (17173) | | 3,000 | 1.100,0000 | 3.300,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 14 | ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME - (11910) | | 3,000 | 1.172,0000 | 3.516,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **1.057,000** | **3.171,00** | | |
| **Material:** | **05-01-1295 - Cuba Redonda Grande:Confeccionada em aço inox** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 15 | SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE | | 140,000 | 15,5000 | 2.170,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 15 | MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (11904) | | 140,000 | 15,6000 | 2.184,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 15 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 140,000 | 17,1400 | 2.399,60 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **16,080** | **2.251,20** | | |
| **Material:** | **05-01-1296 - Cuba Redonda para Assepcia** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 16 | MEDCOMEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT/ | | 107,000 | 21,6300 | 2.314,41 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 16 | HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847) | | 107,000 | 22,0000 | 2.354,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 16 | PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP | | 107,000 | 21,8800 | 2.341,16 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **21,837** | **2.336,88** | | |
| **Material:** | **05-01-1293 - Cuba Redonda -Material aço Inox** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 17 | APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR | | 20,000 | 18,5000 | 370,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 17 | GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534) | | 20,000 | 29,4500 | 589,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 17 | FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICC | | 20,000 | 14,5000 | 290,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **20,817** | **416,40** | | |
| **Material:** | **05-01-1186 - Cuba Redonda para Assepsia,em inox -** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 18 | A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 16,0000 | 48,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 18 | LPK LTDA - (12243) | | 3,000 | 16,5900 | 49,77 | Não | |

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1186 - Cuba Redonda para Assepsia,em inox -** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 18 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 3,000 | 15,3000 | 45,90 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **15,963** | **47,88** | | |
| **Material:** | **54-02-0006 - Cuba rim** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 19 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L | | 147,000 | 39,9900 | 5.878,53 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 19 | PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716) | | 147,000 | 39,0000 | 5.733,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 19 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LT | | 147,000 | 40,7500 | 5.990,25 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **39,913** | **5.866,77** | | |
| **Material:** | **05-01-1297 - Cuba Rim 700ml** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 20 | DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOS | | 107,000 | 53,1800 | 5.690,26 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 20 | PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (198 | | 107,000 | 49,8700 | 5.336,09 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 20 | ANA MARIA PIRES BELEM - ME - (10913) | | 107,000 | 40,0000 | 4.280,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **47,683** | **5.101,76** | | |
| **Material:** | **54-02-0083 - Cureta Tipo Recamier -formato romba nº 01** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 21 | CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - | | 3,000 | 64,0000 | 192,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 21 | ODONTOMED CANAA LTDA - (14684) | | 3,000 | 59,7000 | 179,10 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 21 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 3,000 | 78,2300 | 234,69 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **67,310** | **201,93** | | |
| **Material:** | **54-02-0084 - Cureta Recamier -formato romba-comprimento 31 -tamanho 02** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 22 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 190,0400 | 570,12 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 22 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 155,0000 | 465,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 22 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (19 | | 3,000 | 251,9600 | 755,88 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 22 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 3,000 | 381,6000 | 1.144,80 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **244,650** | **733,95** | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 563
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0085 - Cureta Recamier-formato romba- nº 03** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 23 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 3,000 | 381,6000 | 1.144,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 23 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 190,0400 | 570,12 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 23 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 155,0000 | 465,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 23 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 251,9600 | 755,88 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **244,650** | **733,95** | | |
| **Material:** | **54-02-0086 - Cureta Recamier formato romba -aço inoxidavel** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 24 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 3,000 | 381,6000 | 1.144,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 24 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 251,9600 | 755,88 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 24 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 155,0000 | 465,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 24 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 190,0400 | 570,12 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **244,650** | **733,95** | | |
| **Material:** | **54-02-0087 - Cureta Recamier-formato romba -nº5** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 25 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 3,000 | 381,6000 | 1.144,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 25 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 155,0000 | 465,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 25 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 251,9600 | 755,88 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 25 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 190,0400 | 570,12 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **244,650** | **733,95** | | |
| **Material:** | **54-02-0088 - Cureta Recamier- Formato Romba-** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 26 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 3,000 | 381,6000 | 1.144,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 26 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 155,0000 | 465,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 26 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 251,9600 | 755,88 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 26 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 3,000 | 190,0400 | 570,12 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **244,650** | **733,95** | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5 Assinatura

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0089 - Cureta tipo Schoroeder nº 01** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 27 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 3,000 | 84,3300 | 252,99 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 27 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR | | 3,000 | 74,2500 | 222,75 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 27 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 84,0000 | 252,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **80,860** | **242,58** | | |
| **Material:** | **54-02-0090 - Cureta Materia Aço Inoxidavel tipo Schoroeder nº 02** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 28 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | | 3,000 | 131,7600 | 395,28 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 28 | CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MI | | 3,000 | 142,9400 | 428,82 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 28 | G GOTUZZO E CIA LTDA - (10457) | | 3,000 | 93,3000 | 279,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 28 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 84,0000 | 252,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **113,000** | **339,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0091 - Cureta material Aço Inoxidavel nº 03** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 29 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 252,0000 | 756,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 29 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 268,5200 | 805,56 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 29 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 113,8000 | 341,40 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **211,440** | **634,32** | | |
| **Material:** | **54-02-0092 - Cureta Aço Inoxidavel schroeder - nº 04** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 30 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 113,8000 | 341,40 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 30 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 3,000 | 252,0000 | 756,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 30 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (1 | | 3,000 | 268,5200 | 805,56 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **211,440** | **634,32** | | |
| **Material:** | **54-02-0093 - Cureta Aço Inoxidavel -Schoroeder -nº 05** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 31 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 3,000 | 84,3300 | 252,99 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 31 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 84,0000 | 252,00 | Sim | *** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 565
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0093 - Cureta Aço Inoxidavel -Schoroeder -nº 05** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 31 | G GOTUZZO E CIA LTDA - (10457) | | 3,000 | 93,3000 | 279,90 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **87,210** | **261,63** | | |
| **Material:** | **54-02-0094 - Cureta material Aço Inoxidavel - Schroeder-nº 06** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 32 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 3,000 | 84,3300 | 252,99 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 32 | G GOTUZZO E CIA LTDA - (10457) | | 3,000 | 93,3000 | 279,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 32 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 84,0000 | 252,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **87,210** | **261,63** | | |
| **Material:** | **05-01-1298 - Estilete Reutilizável - para tubo com ID 5,0-6,5mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 33 | CELSO LOPES MARTINS EIRELI - (17067) | | 23,000 | 45,0000 | 1.035,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 33 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | | 23,000 | 66,6200 | 1.532,26 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 33 | GENERAL MED LTDA - (19904) | | 23,000 | 84,5000 | 1.943,50 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **65,373** | **1.503,51** | | |
| **Material:** | **05-01-1299 - Estilete reutilizável para tubo ID 7,0-11mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 34 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | | 23,000 | 75,9000 | 1.745,70 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 34 | CA BASTOS - (16977) | | 23,000 | 74,0900 | 1.704,07 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 34 | CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS | | 23,000 | 82,9000 | 1.906,70 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 34 | CELMAT INDUSTRIA DE MATERIAIS E ARTEFATOS CERAMIC | | 23,000 | 74,5000 | 1.713,50 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **76,848** | **1.767,55** | | |
| **Material:** | **05-01-1301 - Estilete Reutilizável para tubo ID 2,5-3,5mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 35 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | | 23,000 | 75,9000 | 1.745,70 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 35 | CELMAT INDUSTRIA DE MATERIAIS E ARTEFATOS CERAMIC | | 23,000 | 92,0000 | 2.116,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 35 | CA BASTOS - (16977) | | 23,000 | 73,5600 | 1.691,88 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **80,487** | **1.851,27** | | |

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1300 - Estilete reutilizável para tubo ID 4,0-4,5mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 36 | CELMAT INDUSTRIA DE MATERIAIS E ARTEFATOS CERAMIC( | | 23,000 | 92,0000 | 2.116,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 36 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | | 23,000 | 75,9000 | 1.745,70 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 36 | CELSO LOPES MARTINS EIRELI - (17067) | | 23,000 | 46,0000 | 1.058,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **71,300** | **1.639,90** | | |
| **Material:** | **54-02-0095 - Histerômetro de Collin- 28cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 37 | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E | | 38,000 | 67,5000 | 2.565,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 37 | VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | | 38,000 | 62,0000 | 2.356,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 37 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 38,000 | 62,4900 | 2.374,62 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **63,997** | **2.432,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0113 - Kit de estesiômetro de monofilamentos sintéticos** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 38 | SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E | | 15,000 | 253,6300 | 3.804,45 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 38 | HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIF | | 15,000 | 373,8500 | 5.607,75 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 38 | MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - (14476) | | 15,000 | 235,6200 | 3.534,30 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **287,700** | **4.315,50** | | |
| **Material:** | **54-02-0096 - Pinça Cirúrgica anatômica - modelo dente de rato - 14cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 39 | ALPHALIFE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (19 | | 35,000 | 9,0000 | 315,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 39 | MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO | | 35,000 | 9,5800 | 335,30 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 39 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 35,000 | 10,8500 | 379,75 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **9,810** | **343,35** | | |
| **Material:** | **54-02-0100 - Pinça Cirúrgica Anatômica Dente de Rato - 18 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 40 | I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA - (19133) | | 15,000 | 30,0000 | 450,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 40 | MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGIC( | | 15,000 | 23,9100 | 358,65 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 40 | LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LT | | 15,000 | 20,4800 | 307,20 | Sim | *** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 569
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0100 - Pinça Cirúrgica Anatômica Dente de Rato - 18 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 40 | BERTONI MEDICAL LTDA - (19801) | | 15,000 | 27,0000 | 405,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **25,348** | **380,25** | | |
| **Material:** | **54-02-0097 - Pinça Cirúrgica - Modelo Allis** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 41 | EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438) | | 20,000 | 40,0200 | 800,40 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 41 | DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678) | | 20,000 | 49,4300 | 988,60 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 41 | REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD | | 20,000 | 36,4000 | 728,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **41,950** | **839,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0099 - Pinça Cirúrgica Modelo Cheron - 25cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 42 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 85,000 | 59,7900 | 5.082,15 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 42 | G GOTUZZO E CIA LTDA - (10457) | | 85,000 | 67,4000 | 5.729,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 42 | OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT | | 85,000 | 69,6000 | 5.916,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **65,597** | **5.576,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0101 - Pinça Cirúrgica Modelo Dissecção -Dente de rato** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 43 | NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTC | | 20,000 | 219,0000 | 4.380,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 43 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 20,000 | 106,0800 | 2.121,60 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 43 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 20,000 | 150,1500 | 3.003,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **158,410** | **3.168,20** | | |
| **Material:** | **54-02-0102 - Pinça Cirúrgica-Modelo Faure - Comprimento 20 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 44 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 20,000 | 130,1700 | 2.603,40 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 44 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI | | 20,000 | 347,0400 | 6.940,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 44 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 20,000 | 180,0000 | 3.600,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 44 | MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA - (19 | | 20,000 | 145,0000 | 2.900,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **200,553** | **4.011,00** | | |

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0103 - Pinça Cirúrgica-Modelo Kelly-16 cm comprimento** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 45 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LT | | 230,000 | 37,9600 | 8.730,80 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 45 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L | | 230,000 | 44,0400 | 10.129,20 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 45 | PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716) | | 230,000 | 38,0000 | 8.740,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **40,000** | **9.200,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0117 - Pinça Kelly -14cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 46 | JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (17 | | 30,000 | 19,5000 | 585,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 46 | I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA - (19133) | | 30,000 | 30,0000 | 900,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 46 | BERTONI MEDICAL LTDA - (19801) | | 30,000 | 27,0000 | 810,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 46 | EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI | | 30,000 | 35,0000 | 1.050,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **27,875** | **836,40** | | |
| **Material:** | **54-02-0104 - Pinça Cirúrgica Kelly -tipo ponta-reta- 18cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 47 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LT | | 43,000 | 37,9600 | 1.632,28 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 47 | PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716) | | 43,000 | 38,0000 | 1.634,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 47 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L | | 43,000 | 44,0400 | 1.893,72 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **40,000** | **1.720,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0106 - Pinça Cirúrgica-Modelo Mixter** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 48 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - (17336) | | 20,000 | 101,0000 | 2.020,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 48 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTA | | 20,000 | 109,0000 | 2.180,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 48 | ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP - (11 | | 20,000 | 101,9900 | 2.039,80 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **103,997** | **2.080,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0105 - Pinça Cirúrgica -Tipo Winter -29 cm comprimento** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 49 | LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LT | | 20,000 | 62,0000 | 1.240,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 49 | AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - (19646) | | 20,000 | 41,0000 | 820,00 | Sim | *** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 569
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0105 - Pinça Cirúrgica -Tipo Winter -29 cm comprimento** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 49 | CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - | | 20,000 | 43,0000 | 860,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **48,667** | **973,40** | | |
| **Material:** | **54-02-0120 - Pinça Hemostática** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 50 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 20,000 | 38,0000 | 760,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 50 | OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA | | 20,000 | 25,3800 | 507,60 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 50 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 20,000 | 32,9000 | 658,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **32,093** | **641,80** | | |
| **Material:** | **54-02-0121 - Pinça Foerster Longa reta** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 51 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728) | | 30,000 | 65,8400 | 1.975,20 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 51 | PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - (15754) | | 30,000 | 65,4200 | 1.962,60 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 51 | ODONTOMED CANAA LTDA - (14684) | | 30,000 | 50,0800 | 1.502,40 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **60,447** | **1.813,50** | | |
| **Material:** | **54-02-0122 - Pinça Magill Adulta 25cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 52 | R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (17510) | | 30,000 | 57,5000 | 1.725,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 52 | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E | | 30,000 | 89,7100 | 2.691,30 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 52 | POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837) | | 30,000 | 87,7000 | 2.631,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 52 | PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L | | 30,000 | 89,7200 | 2.691,60 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **81,158** | **2.434,80** | | |
| **Material:** | **54-02-0123 - Pinça Magill Pediátrica - 20cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 53 | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E | | 50,000 | 76,8400 | 3.842,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 53 | POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837) | | 50,000 | 67,7000 | 3.385,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 53 | OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT | | 50,000 | 67,5200 | 3.376,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **70,687** | **3.534,50** | | |

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0124 - Pinça para retirada de DIU- Jacaré** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 54 | PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (16698) | | 50,000 | 212,4500 | 10.622,50 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 54 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 50,000 | 239,9700 | 11.998,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 54 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 50,000 | 259,9000 | 12.995,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **237,440** | **11.872,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0125 - Pinça anatômica formato ponta reta tipo Serrilhada-14cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 55 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 300,000 | 14,7700 | 4.431,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 55 | LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - (14 | | 300,000 | 15,6300 | 4.689,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 55 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 300,000 | 10,7900 | 3.237,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **13,730** | **4.119,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0126 - Pinça anatômica formato ponta reta Serrilhada - 18cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 56 | APICE CIENTIFICA EIRELI - (16162) | | 50,000 | 22,1000 | 1.105,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 56 | INTERJET COMERCIAL EIRELI - (16092) | | 50,000 | 26,7000 | 1.335,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 56 | MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - (12069) | | 50,000 | 42,0000 | 2.100,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 56 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 50,000 | 49,3000 | 2.465,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **35,025** | **1.751,50** | | |
| **Material:** | **54-02-0127 - Pinça Pozzi - confeccionada em aço inocidável - 24cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 57 | INTERJET COMERCIAL EIRELI - (16092) | | 30,000 | 96,5300 | 2.895,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 57 | ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPIT/ | | 30,000 | 60,0000 | 1.800,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 57 | JNS COMERCIO E REPRESENTACOIES EIRELI - (19813) | | 30,000 | 59,3500 | 1.780,50 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **71,960** | **2.158,80** | | |
| **Material:** | **54-02-0130 - Pinça Adson dente de rato 12cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 58 | MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO | | 50,000 | 10,1000 | 505,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 58 | DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678) | | 50,000 | 20,8800 | 1.044,00 | Não | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0130 - Pinça Adson dente de rato 12cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 58 | RIO MEIES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - (189) | | 50,000 | 16,9600 | 848,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **15,980** | **799,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0131 - Pinça Luer Saca Bocado 18 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 59 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 5,000 | 707,0300 | 3.535,15 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 59 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 5,000 | 723,3800 | 3.616,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 59 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 5,000 | 671,0000 | 3.355,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 59 | MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - (17092) | | 5,000 | 842,3100 | 4.211,55 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **735,930** | **3.679,65** | | |
| **Material:** | **54-02-0128 - Porta Agulhas Mayo Hegar - 16cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 60 | DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - (1468 | | 130,000 | 26,7600 | 3.478,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 60 | OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA | | 130,000 | 19,8000 | 2.574,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 60 | PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - (15754) | | 130,000 | 36,8100 | 4.785,30 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **27,790** | **3.612,70** | | |
| **Material:** | **54-02-0129 - Porta Agulhas Mayo Hegar 18cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 61 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 90,000 | 109,8100 | 9.882,90 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 61 | BERTONI MEDICAL LTDA - (19801) | | 90,000 | 176,0000 | 15.840,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 61 | DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOS | | 90,000 | 154,0000 | 13.860,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 61 | ODONTOMED CANAA LTDA - (14684) | | 90,000 | 122,3000 | 11.007,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **140,528** | **12.647,70** | | |
| **Material:** | **05-01-1302 - Papagaio em aco inoxidavel** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 62 | MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140 | | 30,000 | 81,6700 | 2.450,10 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 62 | CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL | | 30,000 | 81,6300 | 2.448,90 | Sim | *** |

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **05-01-1302 - Papagaio em aço inoxidavel** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 62 | ATUANTE COMERCIAL LTDA - (17094) | | 30,000 | 83,3300 | 2.499,90 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **82,210** | **2.466,30** | | |
| **Material:** | **54-02-0132 - Serra Elétrica para Cortar Gesso** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 63 | ITACA EIRELI - (11893) | | 2,000 | 2.378,4500 | 4.756,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 63 | SOMATEC PRESTADORA DE SERVICOS HOSPITALARES EIR | | 2,000 | 3.100,0000 | 6.200,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 63 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - (10477) | | 2,000 | 1.995,3100 | 3.990,62 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.491,253** | **4.982,50** | | |
| **Material:** | **54-03-0601 - Tesoura Íris reta 11 cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 64 | DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | 260,000 | 16,2000 | 4.212,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 64 | DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO | | 260,000 | 12,7000 | 3.302,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 64 | ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED | | 260,000 | 12,2000 | 3.172,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **13,700** | **3.562,00** | | |
| **Material:** | **54-02-0134 - Tesoura Mayo 14cm reta** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 65 | BERTONI MEDICAL LTDA - (19801) | | 90,000 | 46,0000 | 4.140,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 65 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 90,000 | 37,9500 | 3.415,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 65 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTA | | 90,000 | 37,9500 | 3.415,50 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **40,633** | **3.656,70** | | |
| **Material:** | **54-02-0135 - Tesoura Mayo 16cm Curva** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 66 | ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA | | 50,000 | 58,0000 | 2.900,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 66 | D BERLATO & CIA LTDA - (17512) | | 50,000 | 39,0000 | 1.950,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 66 | W S COMERCIO E SERVICOS LTDA - (18801) | | 50,000 | 46,0000 | 2.300,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **47,667** | **2.383,50** | | |

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0136 - Tesoura Metzembaum 14cm reta** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 67 | LPK LTDA - (12243) | | 250,000 | 37,5000 | 9.375,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 67 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTA | | 250,000 | 35,0000 | 8.750,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 67 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR | | 250,000 | 15,7900 | 3.947,50 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **29,430** | **7.357,50** | | |
| **Material:** | **54-02-0137 - Tesoura Metzembaum 16 cm curva** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 68 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR | | 30,000 | 113,7400 | 3.412,20 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 68 | HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847) | | 30,000 | 135,0000 | 4.050,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 68 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 30,000 | 109,8100 | 3.294,30 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 68 | RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E | | 30,000 | 140,0000 | 4.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **124,638** | **3.739,20** | | |
| **Material:** | **54-02-0138 - Tesoura Metzembaum 16 cm reta** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 69 | CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL | | 30,000 | 66,6700 | 2.000,10 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 69 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 30,000 | 115,4800 | 3.464,40 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 69 | DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (19530) | | 30,000 | 107,9500 | 3.238,50 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 69 | ATUANTE COMERCIAL LTDA - (17094) | | 30,000 | 66,3300 | 1.989,90 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **89,108** | **2.673,30** | | |
| **Material:** | **54-02-0139 - Tesoura Metzembaum 18 cm -reta** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 70 | INTERJET COMERCIAL EIRELI - (16092) | | 30,000 | 45,3300 | 1.359,90 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 70 | P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIR | | 30,000 | 49,0000 | 1.470,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 70 | GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOS | | 30,000 | 39,8200 | 1.194,60 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **44,717** | **1.341,60** | | |
| **Material:** | **54-02-0140 - Tesoura Esmarch** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 71 | NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L | | 5,000 | 3,5700 | 17,85 | Sim | *** |

PREFEITURA RIO GRANDE SMAD Folha nº Assinatura

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-02-0140 - Tesoura Esmarch** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 71 | ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ES | | 5,000 | 4,2000 | 21,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 71 | G SOARES DE CARVALHO EIRELI - (19819) | | 5,000 | 6,9800 | 34,90 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4,917** | **24,60** | | |
| **Material:** | **54-02-0141 - Tentacânula - 15cm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 72 | CARDOI COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA | | 20,000 | 11,2000 | 224,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 72 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 20,000 | 9,5300 | 190,60 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 72 | D BERLATO & CIA LTDA - (17512) | | 20,000 | 10,0000 | 200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **10,243** | **204,80** | | |
| **Material:** | **54-02-0142 - Valvula Auvard** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 73 | FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS | | 3,000 | 610,0000 | 1.830,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 73 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTA | | 3,000 | 410,0000 | 1.230,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 73 | OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - (13257) | | 3,000 | 630,0000 | 1.890,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 73 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIF | | 3,000 | 513,2100 | 1.539,63 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **540,803** | **1.622,40** | | |
| **Material:** | **54-02-0143 - Válvula Breisky** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 74 | MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140 | | 3,000 | 168,0000 | 504,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 74 | REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - | | 3,000 | 168,9900 | 506,97 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 74 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 3,000 | 170,2000 | 510,60 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **169,063** | **507,18** | | |
| **Material:** | **54-03-2084 - Eletrodo Tipo faca Reta - 67mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 75 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - | | 60,000 | 32,9000 | 1.974,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 75 | KLM EIRELI - (19820) | | 60,000 | 39,0000 | 2.340,00 | Não | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 57
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-03-2084 - Eletrodo Tipo faca Reta - 67mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 75 | VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD | | 60,000 | 33,0000 | 1.980,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **34,967** | **2.098,20** | | |
| **Material:** | **54-03-2085 - Eletrodo Tipo Bola 2,1mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 76 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - | | 60,000 | 33,7900 | 2.027,40 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 76 | P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRI | | 60,000 | 40,0000 | 2.400,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 76 | VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD | | 60,000 | 37,8900 | 2.273,40 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **37,227** | **2.233,80** | | |
| **Material:** | **54-03-2086 - Eletrodo tipo Bola 4,2 mm** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 77 | VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD | | 60,000 | 36,6000 | 2.196,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 77 | P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRI | | 60,000 | 40,0000 | 2.400,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 77 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - | | 60,000 | 36,5900 | 2.195,40 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **37,730** | **2.263,80** | | |
| **Material:** | **54-03-2088 - Eletrodo tipo alça pequena** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 78 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - | | 60,000 | 54,7000 | 3.282,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 78 | KLM EIRELI - (19820) | | 60,000 | 54,8300 | 3.289,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 78 | P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRI | | 60,000 | 54,8000 | 3.288,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **54,777** | **3.286,80** | | |
| **Material:** | **54-03-2089 - Eletrodo tipo agulha** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 79 | ASLI COMERCIAL EIRELI - (11889) | | 60,000 | 24,4200 | 1.465,20 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 79 | DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ( | | 60,000 | 15,0000 | 900,00 | Sim | *** |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 79 | INVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDI | | 60,000 | 24,9300 | 1.495,80 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 79 | MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - (19823) | | 60,000 | 35,8000 | 2.148,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **25,038** | **1.502,40** | | |

FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 5340 — Assinatura

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **54-03-2087 - Eletrodo tipo Agulha de Depilação** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 80 | RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507) | | 60,000 | 65,0000 | 3.900,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 80 | NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTC | | 60,000 | 84,0000 | 5.040,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 80 | LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO L | | 60,000 | 57,0000 | 3.420,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 80 | DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI - (1441( | | 60,000 | 50,0000 | 3.000,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **64,000** | **3.840,00** | | |
| **Material:** | **54-03-2090 - Eletrodo tipo Alça Grande** | | | | | | | | | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 81 | CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - (19824) | | 60,000 | 25,0000 | 1.500,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 81 | DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI - (1441( | | 60,000 | 50,0000 | 3.000,00 | Não | |
| 116/2021 | 10/05/2021 | 10/07/2021 | 81 | A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI | | 60,000 | 24,9000 | 1.494,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **33,300** | **1.998,00** | | |
| | | | | | **Total Preço Médio -->** | | **14.504,656** | **231.266,65** | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 516 Assinatura

**PROTOCOLO Nº 22958/2021**

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| ( ) | Convite | ( ) | Concorrência |
| ( ) | Pregão Presencial | ( ) | Concurso |
| (x) | Pregão Eletrônico | ( ) | Dispensa de Licitação |
| ( ) | Tomada de Preços | ( ) | Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETO:** Registro de Preço Para Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Para o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida UPA (Unidade de pronto Atendimento) e UBS (Unidade Básica de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 231.266,65 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021**

| Código Reduzido | Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|---|
| 719 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 720 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 721 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 722 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 723 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 1243 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 1244 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 1254 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 1259 | 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 1267 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 1266 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |
| 856 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 855 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 853 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 854 | 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 1239 | 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |
| 871 | 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 883 | 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 945 | 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 946 | 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 947 | 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 972 | 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 973 | 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 974 | 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 579
Assinatura

**PROTOCOLO Nº 22958/2021**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1241 | 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 1263 | 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 993 | 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 994 | 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

**5) RECURSOS FINANCEIROS**

(X) Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

( ) Não há previsão recursos orçamentário.

**6)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 10/06/2021.

Daniel Ribeiro Nardoto

**Daniel Ribeiro Nardoto**
**Compras e Licitações**
**Matrícula 358.099**

**Mauro Antônio Pedroso**
**Matrícula – 349.586**
**Contador CRC/PR 044724/0-9**

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 580
Assinatura

**Protocolo nº:** 22958/2021
**Memorando nº**319/2021
**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em se tratando de Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Para o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida UPA (Unidade de pronto Atendimento) e UBS (Unidade Básica de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
561
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 374/2021**

**Processo nº 22958/2021**
**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**
**Objeto: Modalidade de licitação**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações, eis que trata-se de critério de ordem técnica.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de junho de 2021.

**Fábio Júlio Nogara**
**Procurador do Município**
**Matrícula 350.950**
**OAB/PR 41.224**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha nº
Assinatura

**Protocolo nº:** 22958/2021
**Memorando nº:** 319/2021
**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

A Administração

A Diretora de compras para análise após encaminhar ao prefeito para autorização.

Fazenda Rio Grande, 11 de Junho de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 563
Assinatura

**Protocolo nº 22958/2021**

Em, 11 de junho de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: aquisição de instrumentos cirúrgicos para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidade Básica der Saúde.

Valor Máximo: R$ 231.266,65 (duzentos e trinta e hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, Minuta do Edital e minuta do contrato com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

**Nassib Kassem Hammad**
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021 – REGISTRO DE PREÇO**

**PROTOCOLO 22958/2021**

**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

## PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021. A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de XX de XXXXXX de 2021 às XXh30min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PMFAZENDA RIO GRANDE 287 Folha nº Assinatura

## ÍNDICE GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 587 Folha nº Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO
2. TIPO DO PREGÃO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. CREDENCIAMENTO
6. SISTEMA ELETRÔNICO
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9. PROPOSTA DE PREÇOS
10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS
13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
14. PROPOSTAS DE PREÇO
15. AMOSTRAS
16. RECURSO ADMINISTRATIVO
17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO
19. PAGAMENTO
20. DA GARANTIA
21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. CLAÚSULÇAS ANTICORRUPÇÕES
23. DISPOSIÇÕES GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 588
Assinatura
FAZENDA RIO GRANDE 588 Assinatura

## 1. OBJETO DO PREGÃO:

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o **"A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral**"de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

## 2. TIPO DO PREGÃO:

**2.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 289 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 289 Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**4.2.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 590 Folha nº Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE 290 Folha nº Assinatura

**4.3.** As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

**4.4.** Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**4.5.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

**4.6**. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.

**4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

**a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

REG. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 591
Assinatura

**b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

**c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

**e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

**f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

> **f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

**g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

**h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

> **a.1)** Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 592
Assinatura

**a.2)** Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**b)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**c)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**d)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**e)** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.10.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

**5.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**5.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**5.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 593
Assinatura

**5.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:

**6.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

**6.2.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.3.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

**6.6.** O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha nº
Assinatura

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**7.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**7.1.1.** O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021"

**7.1.2.** As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**7.1.3.** Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 595
Assinatura

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS:

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**9.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**a)** A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

**b)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**c)** Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 297 Assinatura

**9.6.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**a)** Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 297 Assinatura

**9.6.2.** As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

**9.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

**9.8.** A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

**9.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 598 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 298 Assinatura

**10.3.** O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**10.4.** Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

**10.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

## 11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.1.1.** O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
299
Folha nº
Assinatura

**11.1.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

**11.1.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

**11.3.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 600
Assinatura

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 601
Assinatura

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 602
Assinatura

## 12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

**12.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**12.2.** A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

**12.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

**12.2.2.** A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 603
Assinatura

**12.2.3**. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

**12.3.** O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

**12.5.** Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 604
Assinatura

**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

## 13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

**13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Certificado de Regularidade do FGTS;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 605
Assinatura

**b)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

**c)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

**d)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

**e)** Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

**13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

**13.1.4. Qualificação Técnica:**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

**a.1)** O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

**a.2)** O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

**a.3)** Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**13.1.5. Documentação Complementar:**

**a)** Declaração **conforme modelo** Anexo III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
606
Folha nº
Assinatura

**b)** Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**c)** Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal conforme modelo ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**13.1.6. Documentação Especifica:**

**a)** Licença Sanitária da Empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;

**b)** Autorização de funcionamento da Empresa no Diário Oficial;

**c)** Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do Produto na Anvisa em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

**d)** Certificado de Registro do estabelecimento / profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável Técnico, dentro do prazo de validade.

**13.2.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.2.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.2.** Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

**13.2.2.1.** SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 607
Assinatura

**13.2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

**13.2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

**13.2.2.4.** Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

**13.3.** A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

**13.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 608
Assinatura

*Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.*

**13.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**13.6.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.**

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

**14.1.** A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

**14.2.** A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

**14.2.1.** Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

**a)** A quantidade de unidades para cada item;

**b)** Valor unitário e total;

**c)** Marca / Fabricante quando houver;

**d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**14.2.2** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

**14.2.3**. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

**14.3.** A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO/ATA e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

**14.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 610
Assinatura

## 15. AMOSTRA:

**15.1.** Para assegurar a qualidade dos produtos entregues a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 08, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 5, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. Acompanhados pelos Servidores do Hospital Municipal - Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992 - Coordenador de Enfermagem, Hospital Municipal - Assunta Aparecida Petters de Carvalho Matrícula 352239 - Enfermeira CIH-Controle Infecção Hospitalar, Hospital Municipal - Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal.

**15.2.** As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, nº objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

**15.3.** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no Edital.

**15.4.** As Amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal, situado na Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 -Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

**15.5.** Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

**15.5.1.** Em caso de fato superveniente, poderá haver prorrogação do prazo previsto, a critério do Pregoeiro, desde que requerido pela licitante e devidamente fundamentado e justificado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
Assinatura

**15.6.** O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

**15.7.** Caso as Amostras sejam reprovadas pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamento.

**15.8.** As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

**15.9.** Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

**15.10.** O resultado da Análise de Amostra será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

**15.11.** As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

**15.12.** A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos, com dia e horário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

## 16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**16.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**16.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**16.3.** Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**16.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**16.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 013
Assinatura

**17.1.** À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

**17.2.** A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

**17.2.1.** No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

**17.2.2.** No ato da assinatura do CONTRATO/ATA a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do Contrato/ATA, assinada por representante legal da empresa.

**17.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**17.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 614
Assinatura

habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

**17.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**17.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

**17.7.** Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

## 18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

**18.1.** A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho. O item deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio Público, situado na Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

**18.1.1.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

**18.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 615
Assinatura

**18.2.1.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

**18.2.2.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**18.2.3.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**18.2.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

**18.2.5.** Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

**18.2.6.** Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

**18.2.7.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

**18.3.** Durante a vigência do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores **Assunta Aparecida Petters de Carvalho - Matrícula 351992, Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702, Juliana dos Santos Martins – Matricula 352239,** devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**18.3.1.** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**18.3.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ata.

**18.3.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**18.3.4.** O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 19. PAGAMENTO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 617
Assinatura

**19.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretaria solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

a) Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU.

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**19.2** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**19.3** O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**19.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 618
Assinatura

## 20. DA GARANTIA:

**20.1.** A Os produtos deverão ter garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. O termo de garantia deverá ser entregue no ata da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

**20.1.1.** Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;

**20.1.2.** Havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;

**20.1.3.** Providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação;

**20.1.4.** Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.

**20.2.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 619
Assinatura

importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

**20.3.** Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

**20.4.** No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

**20.5.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ata poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 620
Assinatura

penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ata, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ata, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ata, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**21.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I -** pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II -** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III -** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ata.

**21.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**21.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 622
Assinatura

**21.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**21.6.** O fornecedor terá seu contrato/ata rescindido quando:

**a)** descumprir as condições do contrato/ata;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.

**21.6.1.** A rescisão do contrato/ata, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**21.6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**21.6.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**21.7.** A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 623
Assinatura

**21.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

**22.1.** A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**22.2.** A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**22.3** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

**22.4.** Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**22.5.** A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**23.1.** O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

**23.2.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**23.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ata ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 025
Assinatura

**23.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**23.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

**23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**23.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**23.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

**23.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**23.11.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato/ata, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 620
Assinatura

**23.12.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

**23.13.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**23.14.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**23.15.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**23.16.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**
**ANEXO II - Carta Proposta.**
**ANEXO III - Declaração (Modelo).**
**ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.**
**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**
**ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Fazenda Rio Grande, 01 de Julho de 2021.

**Evelyn C. S. A. N. Pereira**
Equipe de Apoio

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5,000 | UNI | Afastador Cirúrgico Tipo Balfour-Material,aço,inoxidável,largura da pá 70mm ],abertura 20cm,caracteristicas adicionais com válvula a suprapúbica reta , comprimento lâmina 35mm,comprimento da barra 100mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR338895 | _____ | 1.437,5600 | 7.187,8000 |
| 2 | 5,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 30mm comprimento 60mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo | _____ | 236,3800 | 1.181,9000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 627

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR474074 | | | | |
| 3 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá120mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR473887 | _____ | 292,8500 | | 878,5500 |
| 4 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 60 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logoma do fabricante - código de | _____ | 255,8400 | | 767,5200 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 628
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR 473895 | | | | |
| 5 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 90 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR473885 | _____ | 231,2900 | | 693,8700 |
| 6 | 6,000 | UNI | Abridor de Gessado Tipo Henning 27 CM -Anatômico ,confeccionado em aço inoxidavel AISI 420 ou AISI 440 -A;flexibilidade apropriada,tensão balanceada e perfeito alinhamento das pontas -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as | _____ | 424,8400 | | 2.549,0400 |

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR273287 | | | | |
| 7 | 7,000 | UNI | ABRIDOR DE GESSO WOLF 23X27 CM - Confeccionado em aço inoxidável. Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR273286 | _____ | 297,5500 | | 2.082,8500 |
| 8 | 120,000 | UNI | Cabo de bisturi nº 04 p/lâminas 18-36-produto confeccionado em aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o I: mental deverá ter Assistência | _____ | 22,5800 | | 2.709,6000 |

PREF. FAZENDA RIO G... 630 ... Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR299116 | | | | |
| 9 | 45,000 | UNI | Bandeja retangular lisa de inox 30x20x4cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais- Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR457593 | _____ | 61,1500 | | 2.751,7500 |
| 10 | 30,000 | UNI | Bandeja retangular lisa de inox 29x19cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais -Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR440181 | _____ | 64,9900 | | 1.949,7000 |
| 11 | 45,000 | UNI | Caixa perfurada com Tampa Perfurada -confeccionada em inox,medindo aproximadamente 42x18x09cm-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR347217 | _____ | 556,0600 | | 25.022,7000 |
| 12 | 38,000 | UNI | Caixa perfurada instrumental material aço inoxidável ,tipo caixa com tampa , comprimento caixa 20cm,altura caixa 10cm,largura 5cm-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR347215 | _____ | 264,1700 | | 10.038,4600 |
| 13 | 30,000 | UNI | Comadre ( coletor de Urina) aço inoxidável, com cabo na região posterior, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas, 3500 ml-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR385767 | _____ | 152,3000 | | 4.569,0000 |
| 14 | 3,000 | Conj | Conjunto de lâminas e cabos para laringoscópio contendo: lâminas de aço inox reta n° 00, 0, 1, 2, 3, 4; lâminas de aço inox curva n° 0, 1, 2, 3, 4, 5. Cabo em aço inox para laringoscópio adulto e cabo em aço inox para | _____ | 1.057,0000 | | 3.171,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 631
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | laringoscópio infantil. | | | | |
| 15 | 140,000 | UNI | Cuba redonda grande: confeccionada em aço inox-AISI 304, acabamento polido, bordas bem acabadas dimensões aproximadas de 10,5 cm x 5 cm- permitindo variação 10%Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR414640 | | 16,0800 | | 2.251,2000 |
| 16 | 107,000 | UNI | Cuba redondo para assepsia, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade para 160ml, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação suportar esterilização de | | 21,8400 | | 2.336,8800 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 632
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 134°C BR439217 | | | | |
| 17 | 20,000 | UNI | Cuba Redonda -Material aço Inox -Formato redondo,capacidade cerca de 150ml-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR412392 | | 20,8200 | | 416,4000 |
| 18 | 3,000 | UNI | Cuba Redonda para Assepsia,em inox -capacidade 200ml,Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439209 | | 15,9600 | | 47,8800 |
| 19 | 147,000 | UN | Cuba Rim-MATERIAL AÇO INOX -FORMATO TIPO RIM - CAPACIDADE 500 ML-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a | | 39,9100 | | 5.866,7700 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 623
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439213 | | | | |
| 20 | 107,000 | UNI | Cuba rim aço inox, aproximadamente 26x12cm - 700ml, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439214 | _____ | 47,6800 | | 5.101,7600 |
| 21 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo recamier - comprimento 31cm -Tamanho 01 -formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 20[illegible]NVISA boas praticas de | _____ | 67,3100 | | 201,9300 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional - garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR338960 | | | | |
| 22 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 02-formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 14001-9001-13485:2003,SA 8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação Deverá dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico . identificação na peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação ;deverá suportar esterilização de 134°C BR338955 | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 23 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 03-formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 635
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR54020085 | | | | |
| 24 | 3,000 | UNI | A 8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação Deverá dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico .identificação na peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação ;deverá suportar esterilização de 134°C BR389275 | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 25 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 05-formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia m[illegible] de 10 ( dez ) anos contra | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 630

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR477595 | | | | |
| 26 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 06-formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 27 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm Tamanho 01-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 80,8600 | | 242,5800 |
| 28 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm-Tamanho 02 -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a | _____ | 113,0000 | | 339,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 637

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 29 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm Tamanho 03- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 211,4400 | | 634,3200 |
| 30 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm -Tamanho 04- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas prati de Fabricação - Dispor de | _____ | 211,4400 | | 634,3200 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 38 | 15,000 | KIT | Kit de estesiômetro de monofilamentos sintéticos; o kit apresentado em estojo contendo filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes, kit composto por: conjunto de 7 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g, 0,2g, 2g, 4g, 10g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Cada tubo acondiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva; seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos mais delicados e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superficie, as demais hastes, uma vez montadas para utilização. | _____ | 287,7000 | | 4.315,5000 |
| 39 | 35,000 | UNI | Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de rato - baioneta jansen,formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 14cm,componente s/ cremalheira .material aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 9,8100 | | 343,3500 |
| 40 | 15,000 | UNI | Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de [illegible] - baioneta jansen,formato | _____ | 25,3500 | | 380,2500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 640
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 31 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 04(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ) | _____ | 87,2100 | | 261,6300 |
| 32 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 06-Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ) | _____ | 87,2100 | | 261,6300 |
| 33 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 5,0-6,5mm com conector | _____ | 65,3700 | | 1.503,5100 |
| 34 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 7,0-11mm com conector | _____ | 76,8500 | | 1.767,5500 |
| 35 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 2,5-3,5mm com conector | _____ | 80,4900 | | 1.851,2700 |
| 36 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID4,0-4,5mm- com conector | _____ | 71,3000 | | 1.639,9000 |
| 37 | 38,000 | UNI | Histerômetro de Collin- -Instrumento cirúrgico tamanho 28 cm,confeccionado em aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e | _____ | 64,0000 | | 2.432,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 639

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 18 cm,componente s/ cremalheira .material aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 41 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo allis comprimento 14cm-Material Aço Inoxidável - Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 41,9500 | | 839,0000 |
| 42 | 85,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Cheron - Material aço inoxidável comprimento 25cm-- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as | _____ | 65,6000 | | 5.576,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 641
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 43 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica - Modelo Dissecção - Material Aço Inoxidável -Dente de rato- 25cm comprimento Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 158,4100 | | 3.168,2000 |
| 44 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Faure - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta - comprimento 20 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / c atrix para identificação | _____ | 200,5500 | | 4.011,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 642 Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 45 | 230,000 UNI | | Pinça de modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 16cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 40,0000 | | 9.200,0000 |
| 46 | 30,000 UNI | | Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 14cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de | _____ | 27,8800 | | 836,4000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 47 | 43,000 | UNI | Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 18 cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 40,0000 | | 1.720,0000 |
| 48 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Mixter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta curva -comprimento 22 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / d atrix para identificação | _____ | 104,0000 | | 2.080,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura 644

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 49 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo winter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta - comprimento 30 cm -(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ). | _____ | 48,6700 | | 973,4000 |
| 50 | 20,000 | UNI | Pinça hemostática curva (fabricada em aço inox 14.0 cm de comprimento). Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 32,0900 | | 641,8000 |
| 51 | 30,000 | UNI | Pinça Foerster longa reta 20 cm em aço inoxidável-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou | _____ | 60,4500 | | 1.813,5000 |

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 695
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 52 | 30,000 | UNI | Pinça Magill Adulta 25 cm em aço inoxidavel -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 81,1600 | | 2.434,8000 |
| 53 | 50,000 | UNI | Pinça Magill pediátrica - 20 cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastre idade e as iniciais do | _____ | 70,6900 | | 3.534,5000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 646
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 54 | 50,000 | UNI | Pinça para retirada DIU- Jacaré - Longa 20 cm. Em aço inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, próprio para retirada de Diu em casos de fios não visíveis, encrustamento e quebra. Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 237,4400 | | 11.872,0000 |
| 55 | 300,000 | UNI | Pinça anatômica formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 14cm,componente s/cremalheira .material aço inoxidável-.Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); | _____ | 13,7300 | | 4.119,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 647
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 56 | 50,000 | UNI | Pinça anatômica formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 18cm,componente s/cremalheira .material aço inoxidável -.Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 35,0300 | | 1.751,5000 |
| 57 | 30,000 | UNI | Pinça Pozzi confeccionada em aço inoxidavel -24 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Territór acional- garantia mínima de | _____ | 71,9600 | | 2.158,8000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 648
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 58 | 50,000 | UNI | PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM - Pinça Adson dente de rato, confeccionada em aço inox--Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 15,9800 | | 799,0000 |
| 59 | 5,000 | UNI | PINÇA LUER SACA BOCADO 18CM - Pinça Luer (saca bocado), medindo 18cm; confeccionada em aço inoxidável-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 735,9300 | | 3.679,6500 |
| 60 | 130,000 | UNI | Porta-agulhas Mayo Hegar 16 cm . Fabricado totalmente em aço inox. | _____ | 27,7900 | | 3.612,7000 |

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Embalagem: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 61 | 90,000 | UNI | Porta-agulhas Mayo Hegar 18 cm . Fabricado totalmente em aço inox. Embalagem: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 140,5300 | | 12.647,7000 |
| 62 | 30,000 | UNI | Papagaio aço inoxidáve lAisi-304, com cabo na região lateral, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas. 1 litro-Identificação da peça realizada pelo fabricante xomo iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); ) Unidade de Pronto | _____ | 82,2100 | | 2.466,3000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 650
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Atendimento; UBS (Unidades de Saúde); suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 63 | 2,000 | UNI | SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO - Serra elétrica c/chicote longo; chave de metal p/ troca de lâminas; lâmina de aço denteada de 2" e de 2 ½"; oscilações cerca de 22.000/min; 100 Watts; 110/220 Volt selecionável, 60 Hz. Acompanha pacote de lâminas. | _____ | 2.491,2500 | | 4.982,5000 |
| 64 | 260,000 | UNI | Tesoura Íris reta -com 11 cm de comprimento. Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 13,7000 | | 3.562,0000 |
| 65 | 90,000 | UNI | Tesoura Mayo 14 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra | _____ | 40,6300 | | 3.656,7000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 65

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 66 | 50,000 | UNI | Tesoura Mayo 16 cm curva: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 47,6700 | | 2.383,5000 |
| 67 | 250,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 14 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 29,4300 | | 7.357,5000 |
| 68 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 16 cm curva: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 28 de março de 2013 ANVISA | _____ | 124,6400 | | 3.739,2000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
652

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 69 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 16 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 89,1100 | | 2.673,3000 |
| 70 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 18 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do | _____ | 44,7200 | | 1.341,6000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 71 | 5,000 | UNI | TESOURA ESMARCH - Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 4,9200 | | 24,6000 |
| 72 | 20,000 | UNI | TENTACÂNULA 15cm - Confeccionado em aço inoxidável.Especificações Técnicas- O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 10,2400 | | 204,8000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 654
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 3,000 | UNI | Valvula auvard- peso movel 20cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 540,8000 | | 1.622,4000 |
| 74 | 3,000 | UNI | Valvula breisky-30mmx130mmx32cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 169,0600 | | 507,1800 |
| 75 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo faca pequena (67mm) para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 34,9700 | | 2.098,2000 |
| 76 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo bola (2,1mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 37,2300 | | 2.233,8000 |
| 77 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo bola (4,2mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI | _____ | 37,7300 | | 2.263,8000 |

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | modelos:BP 100/150/400 | | | | |
| 78 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 54,7800 | | 3.286,8000 |
| 79 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo agulha (85mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 25,0400 | | 1.502,4000 |
| 80 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo agulha depilação (66mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 64,0000 | | 3.840,0000 |
| 81 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo alça grande (9,0mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | _____ | 33,3000 | | 1.998,0000 |

| (Valores expressos em Reais R$) | Total Máximo Geral: | 231.266,6500 |
|---|---|---|

PMFRG - PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha 656
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 657
Assinatura

## 1. OBJETO

**1.1. A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral.**

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Item | Material | Especificação | Especificação Técnica |
|---|---|---|---|
| 01 | 05-01-1288 | Afastador Cirurgico balfour | os itens deverão possuir registro na ANVISA.<br><br>-Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;<br>-Durante a garantia do produto, havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;<br>-.Durante a garantia do produto, providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado |
| 02 | 05-01-1289 | Afastador Cirúrgico tipo Válvua de Doyen | |
| 03 | 05-01-1303 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen | |
| 04 | 05-01-1305 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen | |
| 05 | 05-01-1304 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula Doyen | |
| 06 | 54-02-0118 | Abridor de Gessado tipo Henning | |
| 07 | 54-02-0119 | Abridor de Gesso Wolf | |
| 08 | 05-01-1290 | Cabo de Bisturi nº 04 p/Lâminas 18-36 | |
| 15 | 05-01-1295 | Cuba Redonda grande | |
| 16 | 05-01-1296 | Cuba redonda para assepsia | |
| 17 | 05-01-1293 | Cuba redonda para assepsia | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 658
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | 05-01-1186 | Cuba redonda para assepsia | serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação; -Possuir **a ISO 14001, 9001, 13485: 2003, SA8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.**<br><br>**-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 - ANVISA. Boas Práticas de Fabricação;**<br><br>-Cada instrumental deverá dispor de código de barra/datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico.<br><br>-O código de barras Datamatrix permite codificar informações em espaços muito menores que os códigos lineares e agregar informações adicionais como código do produto, lote e validade então é um item fundamental para compor o instrumental.<br><br>-As peças deverão dispor minimamente gravações realizadas pelo fabricante como: identificação da data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA);UPA ( Unidade de Pronto Atendimento ;UBS( Unidade Basica de Saúde ) |
| 19 | 05-01-1297 | Cuba Rim | |
| 20 | 05-01-1297 | Cuba rim | |
| 21 | 54-02-0083 | Cureta material aço inoxidavel tipo Recamier | |
| 22 | 54-02-0084 | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 23 | 54-02-0085 | Cureta Material Aço Inoxidavel tipo Recamier | |
| 24 | 54-02-0086 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 25 | 54-02-0087 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 26 | 54-02-0088 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 27 | 54-02-0089 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 28 | 54-02-0090 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 29 | 54-02-0091 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 30 | 54-02-0092 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 31 | 54-02-0093 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 32 | 54-02-0094 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 659
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 37 | 54-02-0095 | Histerômetro de Collin | utilizando método que não agrida os instrumentais. As gravações devem ser definitivas.<br><br>-Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.<br><br>-Os instrumentais cirúrgicos deverão ser bem delicados, com excelente acabamento, a fim de atender a finalidade a que se destina, ou seja, a peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folgas em encaixe, a cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade. Materiais com polimento isentos de buracos, ou defeitos que possam provocar manchas ou corrosão e se material tiver solda a mesma deverá terá acabamento perfeito sem defeitos superficiais.<br><br>-Os produtos deverão ter garantia mínima de **10 (dez) anos** contra defeitos de fabricação,<br><br>-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade;<br>-Todas as peças dos instrumentais em aço inoxidável.<br>-Material deve suportar esterilização de 134°C;<br>-Materiais/instrumentais cirúrgicos devem atender as legislações vigentes sobre rastreabilidade e demais que se fizerem necessárias.*ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – estabelece, na sua RDC/ANVISA n. 02/10, entre outros procedimentos relacionados, que os estabelecimentos de saúde |
| 39 | 54-02-0096 | Pinça anatômica Modelo Dente de rato | |
| 40 | 54-02-0100 | Pinça Anatômica Modelo Dente de rato | |
| 41 | 54-02-0097 | Pinça cirúrgica Modelo Allis | |
| 42 | 54-02-0099 | Pinça Cirúrgica Modelo Cheron | |
| 43 | 54-02-0101 | Pinça Cirúrgica Modelo Dissecção | |
| 44 | 54-02-0102 | Pinça Cirúrgica Modelo faure | |
| 45 | 54-02-0103 | Pinça Cirúrgica Modelo Kelly | |
| 46 | 54-02-0117 | Pinça Cirúrgica Modelo Kelly | |
| 47 | 54-02-0104 | Pinça Cirúrgica Modelo kelly | |
| 48 | 54-02-0106 | Pinça Cirúrgica Modelo Mixter | |
| 49 | 54-02-0105 | Pinça Cirúrgica Modelo Winter | |
| 50 | 54-02-0120 | Pinça Hemostática Curva | |
| 51 | 54-02-0121 | Pinça Foerster Longa | |
| 52 | 54-02-0122 | Pinça maguil Adulta | |
| 53 | 54-02-0123 | Pinça maguil Pediátrica | |
| 54 | 54-02-0124 | Pinça para retirada do Diu | |
| 55 | 54-02-0125 | Pinça Anatômica formato ponta reta | |
| 56 | 54-02-0126 | Pinça anatômica serrilhada | |
| 57 | 54-02- | Pinça Pozzi | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
660
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 0127 | | devem fazer uso da rastreabilidade em todo material utilizado em cirurgias. * -A empresa vencedora deverá disponibilizar gratuitamente SISTEMA INDIVIDUAL POR DATAMATRIX COM CD para rastreabilidade dos instrumentais visando atender às normas da RDC 15/2012 e realizar capacitação dos profissionais do HMNSA sobre a utilização do sistema de rastreabilidade. Os materiais devem ser alta qualidade, durabilidade, com excelente acabamento, uniforme, sem frestas ou folgas nos encaixes. |
| 58 | 54-02-0130 | Pinça Adson | |
| 59 | 54-02-0131 | Pinça luer | |
| 60 | 54-02-0128 | Porta agulhas Mayo hegar 16cm | |
| 61 | 54-02-0129 | Porta agulhas Mayo hegar 18cm | |
| 64 | 54-03-0601 | Tesoura Iris reta | |
| 65 | 54-02-0134 | Tesoura mayo -14cm | |
| 66 | 54-02-0135 | Tesoura mayo Curva - 16cm | |
| 67 | 54-02-0136 | Tesoura Metzembaum - reta 14 cm | |
| 68 | 54-02-0137 | Tesoura Metzembaum - curva16cm | |
| 69 | 54-02-0138 | Tesoura metzembaum reta 16cm | |
| 70 | 54-02-0139 | Tesoura Metzembaum - reta 18 cm | |
| 71 | 54-02-0140 | Tesoura Esmarch | |
| 72 | 54-02-0141 | Tentacânula | |
| 73 | 54-02-0142 | Valvula Auvard | |
| 74 | 54-02-0143 | Valvula Breisky | |
| 09 | 05-01-1291 | Bandeja retangular lisa de inox | Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C Os materiais devem ser alta qualidade, durabilidade, com excelente acabamento, uniforme, sem |
| 10 | 05-01-0899 | Bandeja retangular lisa | |
| 11 | 05-01-1292 | Caixa de instrumental perfurada | |
| 12 | 05-01-1294 | Caixa Instrumental perfurada | |
| 13 | 05-01- | Comadre ( coletor de | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 661
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 1294 | Urina ) | frestas ou folgas nos encaixes. |
| 62 | 05-01-1302 | Papagaio | |

## 4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral. O Contrato ou a Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de, no mínimo ,12 (doze ) meses.

## 5 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

**5.1**. O Fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**5.2.**A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio Público, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

## 6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O Materiais serão recebidos :

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez ) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 662
Assinatura

**6.2.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeada pela portaria 157/2019.

**6.3.** O pagamento será efetuado ,através de depósito bancário ,em até 30 ( trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ,no protocolo financeiro da Prefeitura,desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Sáude e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

## 7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**7.1.** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

**7.1.1.**Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**7.1.2.**Documentação Específica:

**a)**Licença Sanitária da Empresa,expedida pela Vigilância Sanitária do Município,dentro do prazo de validade;

**b)**Autorização de funcionamento da Empresa no Diário Oficial;

**c)**Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do Produto na Anvisa em vigência,atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro,anexar a resolução de isenção do registro;

**d)**Certificado de Regularidade do estabelecimento /profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável Técnico ,dentro do prazo de validade

## 8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 663
Assinatura

**8.1.** Durante a vigência do contrato,a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores Assunta Aparecida Petters de Carvalho -Matrícula 351992-Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702-Juliana dos Santos Martins - 352239,devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução , determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**8.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.**

## 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega do Material nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 664
Assinatura

as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

91.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 665
Assinatura

## 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** A Contratante obriga-se a:

**10.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.**

## 12. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

**12.1.**Para assegurar a qualidade dos produtos entregues,a(s) licitante(s)classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão)apresentar Amostras dos itens:01-02-03-04-05-08-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-37-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74 em que for classificada em primeiro lugar,em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a) via "chat" em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos,nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.**Acompanhados** pelos Servidores do Hospital Municipal ;Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992-Coordenador de Enfermagem Hospital Municipal- Assunta Aparecida Petters de Carvalho – Matrícula 352239 Enfermeira CCIH-Controle Infecção Hospitalar – Hospital Municipal – Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal

**12.1.1..** As Amostras deverão ainda,estar identificadas como:Amostra,nº do Item n,ºobjeto e data da licitação,nome da empresa,telefone,e-mail.

**12.1.2** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no Edital .

**12.1.3..**As Amostra deverão ser entregues no Hospital Municipal ,situado na Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 -Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná,no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 666
Assinatura

**12.1.4.**Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.
**12.1.5**O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

**12.1.6.**Caso as Amostras seja reprovada pela Comissão,será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras,a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente,e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamento..
As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item,convocando-se o próximo licitante,até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

**12.1.7.**Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

**12.1.8.**O resultado da Análise de Amostra será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet.A partir do dia seguinte à última publicidade,as licitantes terão o prazo de 03(três)dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação(Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

**12.1.9.**As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de material Médico Hospitalar e Medicamentos ,com decisão final do Pregoeiro.Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

**12.1.10.**A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras ,poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos,com dia e horário.

## 13 FONTES DE PESQUISA -

**13.1.**

**a)**Banco de Preço
b)Empresa : SC Medical
c)Internet
**D)Empresa DGTECH**

## 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**14.1.** Elaborado em 28/04/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO II - CARTA PROPOSTA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Marca/ Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)** | | | | | | |

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 668
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
**Observação**: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

**Local / data**
**Nome, RG e assinatura.**
**Responsável ou Representante Legal**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 669
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 670
Assinatura

.....

Nome do representante legal da licitante

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**

**Objeto:**

A (Razão Social da licitante ) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

**Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
671
Folha nº
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **"A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral"**

**1.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **xx/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 672
Assinatura

contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021.

**3.** A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho. O item deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio Público, situado na Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

**3.1.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

**3.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**3.3.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

**3.4.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.5.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**3.6.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

**3.7.** Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12. II, "c" da presente ata.

**3.8.** Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 673
Assinatura

do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12. II, "c" da presente ata.

**3.9.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

**4.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores **Assunta Aparecida Petters de Carvalho - Matrícula 351992, Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702, Juliana dos Santos Martins – Matricula 352239,** devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**4.1.** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**4.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ata.

**4.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4.4.** O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.** A Os produtos deverão ter garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

**5.1.** Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 674
Assinatura

ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;

**5.2.** Havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;

**5.3.** Providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação;

**5.4.** Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.

**5.5.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

**5.6.** Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

**5.7.** No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

**5.8.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

**6.** O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 675
Assinatura

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
**c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 676
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

**10.** A Detentora da Ata obriga-se a:

**10.1.** Efetuar a entrega do Material nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

**10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

**10.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.6.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 677
Assinatura

**10.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata de Registro de Preços;

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 678
Assinatura

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
**I -** pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
**II -** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
**III -** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 679
Assinatura

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.
**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
680
Folha nº
Assinatura

Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**15.1.** O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2021**.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 681
Assinatura

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**19.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

**20.** Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2020.

**Marcio Claudio Wozniack**
Prefeito Municipal
**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**
(Representante)
**Detentor da Ata de Registro de Preços**

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

- 
- Testemunhas:

Nome: .....  Assinatura:

_____

Nome: .....  Assinatura:

_____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 682
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
# ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 448/2021**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
683
Folha nº
Assinatura

**Processo nº 22958/2021**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto: Edital**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de Instrumental Cirúrgico para suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, UPA 24h e das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2021.

**Fábio Júlio Nogara**
**Procurador do Município**
**Matrícula 351.950**
**OAB/PR 41.224**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 084
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021 – REGISTRO DE PREÇO**

**PROTOCOLO 22958/2021**

**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).**

## PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021. A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 26 de Julho de 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 685
Assinatura

**ÍNDICE GERAL**

1. OBJETO DO PREGÃO
2. TIPO DO PREGÃO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. CREDENCIAMENTO
6. SISTEMA ELETRÔNICO
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9. PROPOSTA DE PREÇOS
10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS
13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
14. PROPOSTAS DE PREÇO
15. AMOSTRAS
16. RECURSO ADMINISTRATIVO
17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO
19. PAGAMENTO
20. DA GARANTIA
21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. CLAÚSULÇAS ANTICORRUPÇÕES
23. DISPOSIÇÕES GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

## 1. OBJETO DO PREGÃO:

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o **"Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida- UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

## 2. TIPO DO PREGÃO:

**2.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 687
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**4.2.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 688
Assinatura

**4.3.** As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

**4.4.** Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**4.5.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

**4.6**. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.

**4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

**a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 689
Assinatura

**b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

**c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

**e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

**f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

> **f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

**g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

**h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

> **a.1)** Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
690
Folha nº
Assinatura

**a.2)** Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**b)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**c)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**d)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**e)** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.10.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

**5.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**5.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**5.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
691
Folha nº
Assinatura

**5.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:

**6.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

**6.2.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.3.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
692
Folha nº
Assinatura

**6.6.** O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**7.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**7.1.1.** O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 48/2021"

**7.1.2.** As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**7.1.3.** Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
693
Folha nº
Assinatura

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 48/2021".

**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 694
Assinatura

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS:

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**9.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**a)** A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;

**b)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**c)** Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 695
Assinatura

**9.6.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**a)** Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

**9.6.2.** As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

**9.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

**9.8.** A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

**9.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 696
Assinatura

**10.3.** O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**10.4**. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

**10.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

## 11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.1.1.** O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 697
Assinatura

**11.1.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.1.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

**11.3.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 698
Assinatura

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 699
Assinatura

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 700
Assinatura

## 12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

**12.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**12.2.** A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

**12.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

**12.2.2.** A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 701
Assinatura

**12.2.3**. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

**12.3.** O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

**12.5.** Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 702
Assinatura

**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

## 13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

**13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 703
Assinatura

**a)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**b)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

**c)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

**d)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

**e)** Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

**13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

**13.1.4. Qualificação Técnica:**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

**a.1)** O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

**a.2)** O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

**a.3)** Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**13.1.5. Documentação Complementar:**

**a)** Declaração **conforme modelo** Anexo III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 704
Assinatura

**b)** Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**c)** Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal conforme modelo ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**13.1.6. Documentação Especifica:**

**a)** Licença Sanitária da Empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;

**b)** Autorização de funcionamento da Empresa no Diário Oficial;

**c)** Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do Produto na Anvisa em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro; **(Para os itens que possuem registro)**

**d)** Certificado de Registro do estabelecimento / profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável Técnico, dentro do prazo de validade.

**13.2.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.2.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.2.** Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 705
Assinatura

**13.2.2.1.** SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

**13.2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

**13.2.2.4.** Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

**13.3.** A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

**13.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade***

PM FAZENDA RIO GRANDE
706
Folha nº
Assinatura

***fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.*

**13.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**13.6.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
707
Folha nº
Assinatura

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

**14.1.** A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

**14.2.** A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

**14.2.1.** Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

**a)** A quantidade de unidades para cada item;

**b)** Valor unitário e total;

**c)** Marca / Fabricante quando houver;

**d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**14.2.2** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

**14.2.3.** Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

**14.3.** A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO/ATA e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 708
Assinatura

**14.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

## 15. AMOSTRA:

**15.1.** Para assegurar a qualidade dos produtos entregues a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 08, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 5, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. Acompanhados pelos Servidores do Hospital Municipal - Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992 - Coordenador de Enfermagem, Hospital Municipal - Assunta Aparecida Petters de Carvalho Matrícula 352239 - Enfermeira CIH-Controle Infecção Hospitalar, Hospital Municipal - Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal.

**15.2.** As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, nº objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

**15.3.** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no Edital.

**15.4.** As Amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal, situado na Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 -Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 709
Assinatura

**15.5.** Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

**15.5.1.** Em caso de fato superveniente, poderá haver prorrogação do prazo previsto, a critério do Pregoeiro, desde que requerido pela licitante e devidamente fundamentado e justificado.

**15.6.** O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

**15.7.** Caso as Amostras sejam reprovadas pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamento.

**15.8.** As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

**15.9.** Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

**15.10.** O resultado da Análise de Amostra será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

**15.11.** As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 710
Assinatura

**15.12.** A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos, com dia e horário.

## 16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**16.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**16.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**16.3.** Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**16.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**16.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

**16.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

**17.1.** À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

**17.2.** A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

**17.2.1.** No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

**17.2.2.** No ato da assinatura do CONTRATO/ATA a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do Contrato/ATA, assinada por representante legal da empresa.

**17.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 712
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021 – REGISTRO DE PREÇO**

**PROTOCOLO 22958/2021**

**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).**

## PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021. A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 23 de Julho de 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 713
Assinatura

## ÍNDICE GERAL

1. OBJETO DO PREGÃO
2. TIPO DO PREGÃO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. CREDENCIAMENTO
6. SISTEMA ELETRÔNICO
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9. PROPOSTA DE PREÇOS
10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS
13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
14. PROPOSTAS DE PREÇO
15. AMOSTRAS
16. RECURSO ADMINISTRATIVO
17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO
19. PAGAMENTO
20. DA GARANTIA
21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. CLAÚSULÇAS ANTICORRUPÇÕES
23. DISPOSIÇÕES GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

## 1. OBJETO DO PREGÃO:

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o **"Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida- UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

## 2. TIPO DO PREGÃO:

**2.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |

PM FAZENDA RIO GRANDE
715
Folha nº
B
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**4.2.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

PM FAZENDA RIO GRANDE
716
Folha nº
Assinatura

**4.3.** As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

**4.4.** Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**4.5.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

**4.6**. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.

**4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

**a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 717
Assinatura

**b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

**c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

**e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

**f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

> **f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

**g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

**h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

> **a.1)** Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 718
Assinatura

**a.2)** Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**b)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**c)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**d)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**e)** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.10.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

**5.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**5.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**5.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 719
Assinatura

**5.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:

**6.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

**6.2.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.3.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 720
Assinatura

**6.6.** O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**7.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**7.1.1.** O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 48/2021"

**7.1.2.** As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**7.1.3.** Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 721
Assinatura

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 48/2021".

**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 722
Assinatura

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS:

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**9.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**9.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**a)** A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** - Orçamento da Administração;

**b)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**c)** Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

**9.6.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**a)** Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

**9.6.2.** As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

**9.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

**9.8.** A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

**9.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 724
Assinatura

**10.3.** O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**10.4.** Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

**10.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

## 11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.1.1.** O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 725
Assinatura

**11.1.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.1.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

**11.3.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 726
Assinatura

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 727
Assinatura

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada ITEM, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 728
Assinatura

## 12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

**12.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**12.2.** A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

**12.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

**12.2.2.** A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 729
Assinatura

**12.2.3**. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

| |
|---|
| Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande<br>**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO<br>(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) |

**12.3.** O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

**12.5.** Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 730
Assinatura

**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

## 13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

**b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

**13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 731
Assinatura

**a)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**b)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

**c)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

**d)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

**e)** Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

**13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

**13.1.4. Qualificação Técnica:**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

**a.1)** O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

**a.2)** O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

**a.3)** Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**13.1.5. Documentação Complementar:**

**a)** Declaração **conforme modelo** Anexo III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
732
Folha nº
13
Assinatura

**b)** Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**c)** Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal conforme modelo ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**13.1.6. Documentação Especifica:**

**a)** Licença Sanitária da Empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;

**b)** Autorização de funcionamento da Empresa no Diário Oficial;

**c)** Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do Produto na Anvisa em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro; **(Para os itens que possuem registro)**

**d)** Certificado de Registro do estabelecimento / profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável Técnico, dentro do prazo de validade.

**13.2.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.2.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.2.** Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 733
Assinatura

**13.2.2.1.** SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

**13.2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

**13.2.2.4.** Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

**13.3.** A licitante detentora do menor preço, que apresentar toda a documentação de habilitação, e/ou que se encontrar em situação regular no SICAF, deverá, ainda, apresentar a seguinte Documentação Complementar:

**13.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 734
Assinatura

***fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao **momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.*

**13.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**13.6.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
735
Folha nº
Assinatura

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

**14.1.** A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

**14.2.** A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

**14.2.1.** Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

**a)** A quantidade de unidades para cada item;

**b)** Valor unitário e total;

**c)** Marca / Fabricante quando houver;

**d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**14.2.2** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

**14.2.3.** Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

**14.3.** A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO/ATA e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 736
Assinatura

**14.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

## 15. AMOSTRA:

**15.1.** Para assegurar a qualidade dos produtos entregues a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 08, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 5, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. Acompanhados pelos Servidores do Hospital Municipal - Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992 - Coordenador de Enfermagem, Hospital Municipal - Assunta Aparecida Petters de Carvalho Matrícula 352239 - Enfermeira CIH-Controle Infecção Hospitalar, Hospital Municipal - Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal.

**15.2.** As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, nº objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

**15.3.** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no Edital.

**15.4.** As Amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal, situado na Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 -Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
737
Folha nº
Assinatura

**15.5.** Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

**15.5.1.** Em caso de fato superveniente, poderá haver prorrogação do prazo previsto, a critério do Pregoeiro, desde que requerido pela licitante e devidamente fundamentado e justificado.

**15.6.** O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

**15.7.** Caso as Amostras sejam reprovadas pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamento.

**15.8.** As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

**15.9.** Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

**15.10.** O resultado da Análise de Amostra será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

**15.11.** As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 738
Assinatura

**15.12.** A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos, com dia e horário.

## 16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

**16.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**16.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**16.3.** Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**16.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**16.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 739
Assinatura

**16.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

**17.1.** À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

**17.2.** A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

**17.2.1.** No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

**17.2.2.** No ato da assinatura do CONTRATO/ATA a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do Contrato/ATA, assinada por representante legal da empresa.

**17.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 740
Assinatura

multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**17.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

**17.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**17.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

**17.7.** Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

## 18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

**18.1.** A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho. O item deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio Público, situado na Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

**18.1.1.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 741
Assinatura

**18.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**18.2.1.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

**18.2.2.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**18.2.3.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**18.2.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

**18.2.5.** Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

**18.2.6.** Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 742
Assinatura

**18.2.7.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

**18.3.** Durante a vigência do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores **Assunta Aparecida Petters de Carvalho - Matrícula 351992, Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702, Juliana dos Santos Martins – Matricula 352239,** devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**18.3.1.** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**18.3.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ata.

**18.3.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**18.3.4.** O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 743
Assinatura

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 19. PAGAMENTO:

**19.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretaria solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

a) Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU.

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**19.2** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**19.3** O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
744
Folha nº
Assinatura

**19.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

## 20. DA GARANTIA:

**20.1.** A Os produtos deverão ter garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. O termo de garantia deverá ser entregue no ata da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

**20.1.1.** Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;

**20.1.2.** Havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;

**20.1.3.** Providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
745
Folha nº
B
Assinatura

**20.1.4.** Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.

**20.2.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

**20.3.** Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

**20.4.** No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

**20.5.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ata poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**c)** Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ata, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ata, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ata, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 747
Assinatura

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**21.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I -** pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

**II -** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III -** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 748
Assinatura

**21.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**21.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**21.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**21.6.** O fornecedor terá seu contrato/ata rescindido quando:

**a)** descumprir as condições do contrato/ata;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.

**21.6.1.** A rescisão do contrato/ata, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**21.6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 749
Assinatura

**21.6.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**21.7.** A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**21.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

**22.1.** A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**22.2.** A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 750
Assinatura

**22.3** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**22.4.** Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**22.5.** A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**23.1.** O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

**23.2.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 751
Assinatura

**23.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ata ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**23.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**23.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

**23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**23.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**23.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 752
Assinatura

**23.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**23.11.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato/ata, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

**23.12.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

**23.13.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**23.14.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**23.15.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**23.16.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**
**ANEXO II - Carta Proposta.**
**ANEXO III - Declaração (Modelo).**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 753
Assinatura

**ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.**

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal**

**ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Fazenda Rio Grande, 01 de Julho de 2021.

**Evelyn C. S. A. N. Pereira**
Equipe de Apoio

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5,000 | UNI | Afastador Cirúrgico Tipo Balfour-Material,aço,inoxidável,largura da pá 70mm ],abertura 20cm,características adicionais com válvula a suprapúbica reta , comprimento lâmina 35mm,comprimento da barra 100mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR338895 | | 1.437,5600 | 7.187,8000 |
| 2 | 5,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 30mm comprimento 60mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo | | 236,3800 | 1.181,9000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR474074 | | | | |
| 3 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá120mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR473887 | _____ | 292,8500 | | 878,5500 |
| 4 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 60 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logom do fabricante - código de | _____ | 255,8400 | | 767,5200 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 755
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR 473895 | | | | |
| 5 | 3,000 | UNI | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen Material Aço inoxidavel comprimento 24 cm,uso adulto ,largura da pá 90 mm comprimento 45mm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa -possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR473885 | _____ | 231,2900 | | 693,8700 |
| 6 | 6,000 | UNI | Abridor de Gessado Tipo Henning 27 CM -Anatômico ,confeccionado em aço inoxidavel AISI 420 ou AISI 440 -A;flexibilidade apropriada,tensão balanceada e perfeito alinhamento das pontas -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as | _____ | 424,8400 | | 2.549,0400 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR273287 | | | | |
| 7 | 7,000 | UNI | ABRIDOR DE GESSO WOLF 23X27 CM - Confeccionado em aço inoxidável. Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR273286 | _____ | 297,5500 | | 2.082,8500 |
| 8 | 120,000 | UNI | Cabo de bisturi n° 04 p/lâminas 18-36-produto confeccionado em aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o I umental deverá ter Assistência | _____ | 22,5800 | | 2.709,6000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 75
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR299116 | | | | |
| 9 | 45,000 | UNI | Bandeja retangular lisa de inox 30x20x4cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais- Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR457593 | _____ | 61,1500 | | 2.751,7500 |
| 10 | 30,000 | UNI | Bandeja retangular lisa de inox 29x19cm para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais -Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR440181 | _____ | 64,9900 | | 1.949,7000 |
| 11 | 45,000 | UNI | Caixa perfurada com Tampa Perfurada -confeccionada em inox,medindo aproximadamente 42x18x09cm-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR347217 | _____ | 556,0600 | | 25.022,7000 |
| 12 | 38,000 | UNI | Caixa perfurada instrumental material aço inoxidável ,tipo caixa com tampa , comprimento caixa 20cm,altura caixa 10cm,largura 5cm-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR347215 | _____ | 264,1700 | | 10.038,4600 |
| 13 | 30,000 | UNI | Comadre ( coletor de Urina) aço inoxidável, com cabo na região posterior, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas, 3500 ml-Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C BR385767 | _____ | 152,3000 | | 4.569,0000 |
| 14 | 3,000 | Conj | Conjunto de lâminas e cabos para laringoscópio contendo: lâminas de aço inox reta n° 00, 0, 1, 2, 3, 4; lâminas de aço inox curva n° 0, 1, 2, 3, 4, 5. Cabo em aço inox para laringoscópio adulto e cabo em aço inox para | _____ | 1.057,0000 | | 3.171,0000 |

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 258

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | laringoscópio infantil. | | | | |
| 15 | 140,000 | UNI | Cuba redonda grande: confeccionada em aço inox-AISI 304, acabamento polido, bordas bem acabadas dimensões aproximadas de 10,5 cm x 5 cm-permitindo variação 10%Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR414640 | | 16,0800 | | 2.251,2000 |
| 16 | 107,000 | UNI | Cuba redondo para assepsia, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade para 160ml, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricaçã suportar esterilização de | | 21,8400 | | 2.336,8800 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 134°C BR439217 | | | | |
| 17 | 20,000 | UNI | Cuba Redonda -Material aço Inox -Formato redondo,capacidade cerca de 150ml-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR412392 | | 20,8200 | | 416,4000 |
| 18 | 3,000 | UNI | Cuba Redonda para Assepsia,em inox -capacidade 200ml,Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439209 | | 15,9600 | | 47,8800 |
| 19 | 147,000 | UN | Cuba Rim-MATERIAL AÇO INOX -FORMATO TIPO RIM - CAPACIDADE 500 ML-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a | | 39,9100 | | 5.866,7700 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 760
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439213 | | | | |
| 20 | 107,000 | UNI | Cuba rim aço inox, aproximadamente 26x12cm - 700ml, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR439214 | _____ | 47,6800 | | 5.101,7600 |
| 21 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo recamier - comprimento 31cm -Tamanho 01 -formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 20[illegible] NVISA boas praticas de | | 67,3100 | | 201,9300 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional - garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR338960 | | | | |
| 22 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 02- formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 14001-9001-13485:2003,SA 8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação Deverá dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico . identificação na peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação ;deverá suportar esterilização de 134°C BR338955 | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 23 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 03- formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da | | 244,6500 | | 733,9500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 762
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR54020085 | | | | |
| 24 | 3,000 | UNI | A 8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação Deverá dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico .identificação na peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação ;deverá suportar esterilização de 134°C BR389275 | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 25 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 05-formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia m a de 10 ( dez ) anos contra | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C BR477595 | | | | |
| 26 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier - comprimento 31cm -Tamanho 06- formato romba-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 244,6500 | | 733,9500 |
| 27 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm Tamanho 01- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 80,8600 | | 242,5800 |
| 28 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm-Tamanho 02 -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a | _____ | 113,0000 | | 339,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 764
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 29 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder- comprimento 30 cm Tamanho 03- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 211,4400 | | 634,3200 |
| 30 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm -Tamanho 04- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas prati ie Fabricação - Dispor de | _____ | 211,4400 | | 634,3200 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 31 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 04(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ) | _____ | 87,2100 | | 261,6300 |
| 32 | 3,000 | UNI | Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 06-Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ) | _____ | 87,2100 | | 261,6300 |
| 33 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 5,0-6,5mm com conector | _____ | 65,3700 | | 1.503,5100 |
| 34 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 7,0-11mm com conector | _____ | 76,8500 | | 1.767,5500 |
| 35 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 2,5-3,5mm com conector | _____ | 80,4900 | | 1.851,2700 |
| 36 | 23,000 | UNI | Etilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID4,0-4,5mm- com conector | _____ | 71,3000 | | 1.639,9000 |
| 37 | 38,000 | UNI | Histerômetro de Collin- -Instrumento cirúrgico tamanho 28 cm,confeccionado em aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e | _____ | 64,0000 | | 2.432,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 766
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 38 | 15,000 | KIT | Kit de estesiômetro de monofilamentos sintéticos; o kit apresentado em estojo contendo filamentos calibrados, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes, kit composto por: conjunto de 7 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g, 0,2g, 2g, 4g, 10g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Cada tubo acondiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva; seis tubos servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos mais delicados e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superficie, as demais hastes, uma vez montadas para utilização. | _____ | 287,7000 | | 4.315,5000 |
| 39 | 35,000 | UNI | Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de rato - baioneta jansen,formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 14cm,componente s/ cremalheira .material aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 9,8100 | | 343,3500 |
| 40 | 15,000 | UNI | Pinça Cirúrgica anatômica Modelo Dente de - baioneta jansen,formato | _____ | 25,3500 | | 380,2500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 767
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 18 cm,componente s/ cremalheira .material aço inoxidável -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 41 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo allis comprimento 14cm-Material Aço Inoxidável - Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 41,9500 | | 839,0000 |
| 42 | 85,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Cheron - Material aço inoxidável comprimento 25cm-- Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as | _____ | 65,6000 | | 5.576,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 76

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 43 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica - Modelo Dissecção - Material Aço Inoxidável -Dente de rato- 25cm comprimento Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 158,4100 | | 3.168,2000 |
| 44 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Faure - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta - comprimento 20 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / natrix para identificação | _____ | 200,5500 | | 4.011,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 45 | 230,000 | UNI | Pinça de modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 16cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 40,0000 | | 9.200,0000 |
| 46 | 30,000 | UNI | Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 14cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n° 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de | | 27,8800 | | 836,4000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 30

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 47 | 43,000 | UNI | Pinça Cirúrgica modelo KELLY reta, em aço inoxidável, acabamento polido, bordas bem acabadas, com perfeito alinhamento e encaixe entre as travas e extremidades, tamanho aproximado 18 cm, permitindo variação de até 10%-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 40,0000 | | 1.720,0000 |
| 48 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo Mixter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta curva -comprimento 22 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / matrix para identificação | _____ | 104,0000 | | 2.080,0000 |

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 271 Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 49 | 20,000 | UNI | Pinça Cirúrgica Modelo winter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta - comprimento 30 cm -(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ). | _____ | 48,6700 | | 973,4000 |
| 50 | 20,000 | UNI | Pinça hemostática curva (fabricada em aço inox 14.0 cm de comprimento). Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 32,0900 | | 641,8000 |
| 51 | 30,000 | UNI | Pinça Foerster longa reta 20 cm em aço inoxidável-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou | _____ | 60,4500 | | 1.813,5000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 772
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 52 | 30,000 | UNI | Pinça Magill Adulta 25 cm em aço inoxidavel -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 81,1600 | | 2.434,8000 |
| 53 | 50,000 | UNI | Pinça Magill pediátrica - 20 cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastr lidade e as iniciais do | | 70,6900 | | 3.534,5000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 54 | 50,000 | UNI | Pinça para retirada DIU- Jacaré - Longa 20 cm. Em aço inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, próprio para retirada de Diu em casos de fios não visíveis, encrustamento e quebra. Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 237,4400 | | 11.872,0000 |
| 55 | 300,000 | UNI | Pinça anatômica formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 14cm,componente s/cremalheira .material aço inoxidável-.Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); | _____ | 13,7300 | | 4.119,0000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 274

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 56 | 50,000 | UNI | Pinça anatômica formato ponta reta,tipo serrilhada comprimento total cerca de 18cm,componente s/cremalheira .material aço inoxidável -.Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como : data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 35,0300 | | 1.751,5000 |
| 57 | 30,000 | UNI | Pinça Pozzi confeccionada em aço inoxidavel -24 cm -Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Territó: lacional- garantia mínima de | | 71,9600 | | 2.158,8000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 58 | 50,000 | UNI | PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM - Pinça Adson dente de rato, confeccionada em aço inox--Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 15,9800 | | 799,0000 |
| 59 | 5,000 | UNI | PINÇA LUER SACA BOCADO 18CM - Pinça Luer (saca bocado), medindo 18cm; confeccionada em aço inoxidável-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 735,9300 | | 3.679,6500 |
| 60 | 130,000 | UNI | Porta-agulhas Mayo Hegar 16 cm . Fabricado totalmente em aço inox. | | 27,7900 | | 3.612,7000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Embalagem: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 61 | 90,000 | UNI | Porta-agulhas Mayo Hegar 18 cm . Fabricado totalmente em aço inox. Embalagem: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 140,5300 | | 12.647,7000 |
| 62 | 30,000 | UNI | Papagaio aço inoxidáve lAisi-304, com cabo na região lateral, adulto, com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas. 1 litro-Identificação da peça realizada pelo fabricante xomo iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); \) Unidade de Pronto | _____ | 82,2100 | | 2.466,3000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 777
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Atendimento; UBS (Unidades de Saúde); suportar esterilização de 134°C. | | | | |
| 63 | 2,000 | UNI | SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO - Serra elétrica c/chicote longo; chave de metal p/ troca de lâminas; lâmina de aço denteada de 2" e de 2 ½"; oscilações cerca de 22.000/min; 100 Watts; 110/220 Volt selecionável, 60 Hz. Acompanha pacote de lâminas. | | 2.491,2500 | | 4.982,5000 |
| 64 | 260,000 | UNI | Tesoura Íris reta -com 11 cm de comprimento. Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | 13,7000 | | 3.562,0000 |
| 65 | 90,000 | UNI | Tesoura Mayo 14 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra | | 40,6300 | | 3.656,7000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 66 | 50,000 | UNI | Tesoura Mayo 16 cm curva: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | 47,6700 | | 2.383,5000 |
| 67 | 250,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 14 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | 29,4300 | | 7.357,5000 |
| 68 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 16 cm curva: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 1 ɜ 28 de março de 2013 ANVISA | | 124,6400 | | 3.739,2000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2720 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2720 Assinatura

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 69 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 16 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 89,1100 | | 2.673,3000 |
| 70 | 30,000 | UNI | Tesoura Metzembaum 18 cm reta: Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do | _____ | 44,7200 | | 1.341,6000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | | | | |
| 71 | 5,000 | UNI | TESOURA ESMARCH - Especificação Técnica O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e \|maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C | _____ | 4,9200 | | 24,6000 |
| 72 | 20,000 | UNI | TENTACÂNULA 15cm - Confeccionado em aço inoxidável.Especificações Técnicas- O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003, SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | _____ | 10,2400 | | 204,8000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

# ANEXO I
# RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 3,000 | UNI | Valvula auvard- peso movel 20cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 540,8000 | | 1.622,4000 |
| 74 | 3,000 | UNI | Valvula breisky-30mmx130mmx32cm-Especificações Técnicas-O Produto deverá ter Registro na Anvisa possuir a ISO 140019001-13485:2003,SA 8000 e CE-ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR- Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação - Dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico e a identificação da peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/ logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional- garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação e suportar esterilização de 134°C. | | 169,0600 | | 507,1800 |
| 75 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo faca pequena (67mm) para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 34,9700 | | 2.098,2000 |
| 76 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo bola (2,1mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 37,2300 | | 2.233,8000 |
| 77 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo bola (4,2mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI | | 37,7300 | | 2.263,8000 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 282

## ANEXO I
## RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | modelos:BP 100/150/400 | | | | |
| 78 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 54,7800 | | 3.286,8000 |
| 79 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo agulha (85mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 25,0400 | | 1.502,4000 |
| 80 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo agulha depilação (66mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 64,0000 | | 3.840,0000 |
| 81 | 60,000 | UNI | Eletrodo tipo alça grande (9,0mm)para bisturi eletrônico marca Plus EMAI modelos:BP 100/150/400 | | 33,3000 | | 1.998,0000 |
| | | | | (Valores expressos em Reais R$) | Total Máximo Geral: | | 231.266,6500 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 183
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 784
Assinatura

# TERMO DE REFERÊNCIA

## COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos
( Com amostra)

Fazenda Rio Grande 28 de abril de 2021.

PM FAZENDA RIO GRANDE
785
Folha nº
Assinatura

## 1. OBJETO

**1.1. A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral.**

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Item | Material | Especificação | Especificação Técnica |
|---|---|---|---|
| 01 | 05-01-1288 | Afastador Cirurgico balfour | os itens deverão possuir registro na ANVISA.<br><br>-Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;<br>-Durante a garantia do produto, havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;<br>-.Durante a garantia do produto, providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no |
| 02 | 05-01-1289 | Afastador Cirúrgico tipo Válvua de Doyen | |
| 03 | 05-01-1303 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen | |
| 04 | 05-01-1305 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula de Doyen | |
| 05 | 05-01-1304 | Afastador Cirúrgico tipo Válvula Doyen | |
| 06 | 54-02-0118 | Abridor de Gessado tipo Henning | |
| 07 | 54-02-0119 | Abridor de Gesso Wolf | |
| 08 | 05-01-1290 | Cabo de Bisturi nº 04 p/Lâminas 18-36 | |
| 15 | 05-01-1295 | Cuba Redonda grande | |
| 16 | 05-01-1296 | Cuba redonda para assepsia | |
| 17 | 05-01-1293 | Cuba redonda para assepsia | |
| 18 | 05-01-1186 | Cuba redonda para assepsia | |
| 19 | 05-01-1297 | Cuba Rim | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 786
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | 05-01-1297 | Cuba rim | máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação; -Possuir **a ISO 14001, 9001, 13485: 2003, SA8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.**<br><br>**-Atender a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 - ANVISA. Boas Práticas de Fabricação;**<br><br>-Cada instrumental deverá dispor de código de barra/datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico.<br><br>-O código de barras Datamatrix permite codificar informações em espaços muito menores que os códigos lineares e agregar informações adicionais como código do produto, lote e validade então é um item fundamental para compor o instrumental.<br><br>-As peças deverão dispor minimamente gravações realizadas pelo fabricante como: identificação da data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA);UPA ( Unidade de Pronto Atendimento ;UBS( Unidade Basica de Saúde ) utilizando método que não agrida os instrumentais. As gravações devem ser definitivas. |
| 21 | 54-02-0083 | Cureta material aço inoxidavel tipo Recamier | |
| 22 | 54-02-0084 | Cureta Material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 23 | 54-02-0085 | Cureta Material Aço Inoxidavel tipo Recamier | |
| 24 | 54-02-0086 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 25 | 54-02-0087 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 26 | 54-02-0088 | Cureta material aço inoxidável tipo Recamier | |
| 27 | 54-02-0089 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 28 | 54-02-0090 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 29 | 54-02-0091 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 30 | 54-02-0092 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 31 | 54-02-0093 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 32 | 54-02-0094 | Cureta material aço inoxidável tipo Schoroeder | |
| 37 | 54-02-0095 | Histerômetro de Collin | |
| 39 | 54-02- | Pinça anatômica | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 787
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 0096 | Modelo Dente de rato | -Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.<br><br>-Os instrumentais cirúrgicos deverão ser bem delicados, com excelente acabamento, a fim de atender a finalidade a que se destina, ou seja, a peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folgas em encaixe, a cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade. Materiais com polimento isentos de buracos, ou defeitos que possam provocar manchas ou corrosão e se material tiver solda a mesma deverá terá acabamento perfeito sem defeitos superficiais.<br><br>-Os produtos deverão ter garantia mínima de **10 (dez) anos** contra defeitos de fabricação,<br><br>-Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade;<br>-Todas as peças dos instrumentais em aço inoxidável.<br>-Material deve suportar esterilização de 134°C;<br>-Materiais/instrumentais cirúrgicos devem atender as legislações vigentes sobre rastreabilidade e demais que se fizerem necessárias.*ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – estabelece, na sua RDC/ANVISA n. 02/10, entre outros procedimentos relacionados, que os estabelecimentos de saúde devem fazer uso da rastreabilidade em todo material utilizado em cirurgias. *<br>-A empresa vencedora deverá disponibilizar gratuitamente |
| 40 | 54-02-0100 | Pinça Anatômica Modelo Dente de rato | |
| 41 | 54-02-0097 | Pinça cirúrgica Modelo Allis | |
| 42 | 54-02-0099 | Pinça Cirúrgica Modelo Cheron | |
| 43 | 54-02-0101 | Pinça Cirúrgica Modelo Dissecção | |
| 44 | 54-02-0102 | Pinça Cirúrgica Modelo faure | |
| 45 | 54-02-0103 | Pinça Cirúrgica Modelo Kelly | |
| 46 | 54-02-0117 | Pinça Cirúrgica Modelo Kelly | |
| 47 | 54-02-0104 | Pinça Cirúrgica Modelo kelly | |
| 48 | 54-02-0106 | Pinça Cirúrgica Modelo Mixter | |
| 49 | 54-02-0105 | Pinça Cirúrgica Modelo Winter | |
| 50 | 54-02-0120 | Pinça Hemostática Curva | |
| 51 | 54-02-0121 | Pinça Foerster Longa | |
| 52 | 54-02-0122 | Pinça maguil Adulta | |
| 53 | 54-02-0123 | Pinça maguil Pediátrica | |
| 54 | 54-02-0124 | Pinça para retirada do Diu | |
| 55 | 54-02-0125 | Pinça Anatômica formato ponta reta | |
| 56 | 54-02-0126 | Pinça anatômica serrilhada | |
| 57 | 54-02-0127 | Pinça Pozzi | |
| 58 | 54-02-0130 | Pinça Adson | |
| 59 | 54-02- | Pinça luer | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 788
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 0131 | | SISTEMA INDIVIDUAL POR DATAMATRIX COM CD para rastreabilidade dos instrumentais visando atender às normas da RDC 15/2012 e realizar capacitação dos profissionais do HMNSA sobre a utilização do sistema de rastreabilidade. Os materiais devem ser alta qualidade, durabilidade, com excelente acabamento, uniforme, sem frestas ou folgas nos encaixes. |
| 60 | 54-02-0128 | Porta agulhas Mayo hegar 16cm | |
| 61 | 54-02-0129 | Porta agulhas Mayo hegar 18cm | |
| 64 | 54-03-0601 | Tesoura Iris reta | |
| 65 | 54-02-0134 | Tesoura mayo -14cm | |
| 66 | 54-02-0135 | Tesoura mayo Curva - 16cm | |
| 67 | 54-02-0136 | Tesoura Metzembaum - reta 14 cm | |
| 68 | 54-02-0137 | Tesoura Metzembaum - curva16cm | |
| 69 | 54-02-0138 | Tesoura metzembaum reta 16cm | |
| 70 | 54-02-0139 | Tesoura Metzembaum - reta 18 cm | |
| 71 | 54-02-0140 | Tesoura Esmarch | |
| 72 | 54-02-0141 | Tentacânula | |
| 73 | 54-02-0142 | Valvula Auvard | |
| 74 | 54-02-0143 | Valvula Breisky | |
| 09 | 05-01-1291 | Bandeja retangular lisa de inox | Identificação da peça realizada pelo fabricante como iniciais do Hospital e maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )UBS (Unidades de Saúde ); suportar esterilização de 134°C Os materiais devem ser alta qualidade, durabilidade, com excelente acabamento, uniforme, sem frestas ou folgas nos encaixes. |
| 10 | 05-01-0899 | Bandeja retangular lisa | |
| 11 | 05-01-1292 | Caixa de instrumental perfurada | |
| 12 | 05-01-1294 | Caixa Instrumental perfurada | |
| 13 | 05-01-1294 | Comadre ( coletor de Urina ) | |
| 62 | 05-01-1302 | Papagaio | |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 789
Assinatura

## 4. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral. O Contrato ou a Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de, no mínimo ,12 (doze ) meses.

## 5 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

**5.1**. O Fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**5.2.**A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio Público, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

## 6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1.** O Materiais serão recebidos :

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez ) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**6.2.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeada pela portaria 157/2019.

**6.3.** O pagamento será efetuado ,através de depósito bancário ,em até 30 ( trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ,no protocolo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 790
Assinatura

financeiro da Prefeitura,desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Sáude e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

## 7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**7.1.** As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

**7.1.1.**Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

**7.1.2.**Documentação Específica:

**a)**Licença Sanitária da Empresa,expedida pela Vigilância Sanitária do Município,dentro do prazo de validade;

**b)**Autorização de funcionamento da Empresa no Diário Oficial;

**c)**Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do Produto na Anvisa em vigência,atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro,anexar a resolução de isenção do registro;

**d)**Certificado de Regularidade do estabelecimento /profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável Técnico ,dentro do prazo de validade

## 8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**8.1.** Durante a vigência do contrato,a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores Assunta Aparecida Petters de Carvalho -Matrícula 351992-Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702-Juliana dos Santos Martins - 352239,devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 791
Assinatura

entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução , determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**8.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.**

## 9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega do Material nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9**1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** **Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.**

## 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** A Contratante obriga-se a:

**10.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 793
Assinatura

**10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.**

## 12. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

**12.1.**Para assegurar a qualidade dos produtos entregues,a(s) licitante(s)classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão)apresentar Amostras dos itens:01-02-03-04-05-08-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-37-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74 em que for classificada em primeiro lugar,em até 03(três)dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a) via "chat" em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos,nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.**Acompanhados** pelos Servidores do Hospital Municipal ;Paulo Henrique Peixoto Matricula 351992-Coordenador de Enfermagem Hospital Municipal- Assunta Aparecida Petters de Carvalho – Matrícula 352239 Enfermeira CCIH-Controle Infecção Hospitalar – Hospital Municipal – Marco Aurélio Sampaio de Paula – Diretor Clínico Hospital Municipal

**12.1.1..** As Amostras deverão ainda,estar identificadas como:Amostra,nº do Item n,ºobjeto e data da licitação,nome da empresa,telefone,e-mail.

**12.1.2** Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no Edital .

**12.1.3..**As Amostra deverão ser entregues no Hospital Municipal ,situado na Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 -Pioneiros - Fazenda Rio Grande – Paraná,no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

**12.1.4.**Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.
**12.1.5**O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

**12.1.6.**Caso as Amostras seja reprovada pela Comissão,será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras,a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente,e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamento..
As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item,convocando-se o próximo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 794
Assinatura

licitante,até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

**12.1.7.**Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

**12.1.8.**O resultado da Análise de Amostra será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet.A partir do dia seguinte à última publicidade,as licitantes terão o prazo de 03(três)dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação(Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

**12.1.9.**As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de material Médico Hospitalar e Medicamentos ,com decisão final do Pregoeiro.Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

**12.1.10.**A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras ,poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos,com dia e horário.

## 13 FONTES DE PESQUISA -

**13.1.**

**a)**Banco de Preço
b)Empresa : SC Medical
c)Internet
**D)Empresa DGTECH**

## 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**14.1.** Elaborado em 28/04/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 795
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO II - CARTA PROPOSTA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Marca/ Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)** | | | | | | |

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 796
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
**Observação**: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

**Local / data**
**Nome, RG e assinatura.**
**Responsável ou Representante Legal**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 797
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 798
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 482021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

**Objeto:**

A (Razão Social da licitante ) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

**Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 799
B
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2020**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **"A aquisição dos materiais objeto desta licitação faz-se necessária de forma a abastecer o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento)e UBS ( Unidades Básicas de Saúde) Os Instrumentais Cirúrgicos são imprescindíveis para os procedimentos Cirúrgicos em geral"**

**1.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**1.4.** Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **48/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 800
Assinatura

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021.

**3.** A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho. O item deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio Público, situado na Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

**3.1.** Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

**3.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**3.3.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

**3.4.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**3.5.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**3.6.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

**3.7.** Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12. II, "c" da presente ata.

**3.8.** Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa

PM FAZENDA RIO GRANDE
801
Folha nº
Assinatura

de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12. II, "c" da presente ata.

**3.9.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

**4.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficará a cargo dos servidores **Assunta Aparecida Petters de Carvalho - Matrícula 351992, Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357702, Juliana dos Santos Martins – Matricula 352239,** devidamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**4.1.** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidor previamente designado, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

**4.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ata.

**4.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4.4.** O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.** A Os produtos deverão ter garantia mínima de 10 (dez) anos contra defeitos de fabricação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

**5.1.** Durante o prazo de garantia, no caso de defeito, será acordado o prazo máximo para o conserto e devolução na prestação dos serviços de assistência, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes para a manutenção do produto;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 802
Assinatura

**5.2.** Havendo necessidade de remoção ou movimentação do mesmo, a empresa vencedora deverá providenciar e cobrir os custos de movimentação, frete, seguro, impostos, taxas, bem como providências das notas fiscais de remessa durante o transporte de remoção e retorno;

**5.3.** Providências quanto transporte, estadia e alimentação do pessoal que presta serviço autorizado serão de responsabilidade da empresa vencedora; Prazo máximo para o atendimento das solicitações de assistência para conserto ou reparo será de no máximo 48 horas, contadas a partir da data e horário da solicitação;

**5.4.** Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional.

**5.5.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

**5.6.** Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

**5.7.** No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

**5.8.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

**6.** O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 803
Assinatura

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

**7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

**a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
**b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
**c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

**7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional | Fonte | Recurso |
|---|---|---|
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1371 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1381 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3016 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3017 | Federal |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3315 | Estadual |
| 15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30 | 3383 | Estadual |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3345 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 3344 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1510 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30 | 1324 | Estadual |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 31019 | Federal |
| 15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30 | 1303 | Livres |

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 804
Assinatura

| | | |
|---|---|---|
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30 | 1369 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1000 | Próprio |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 1494 | Federal |
| 15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30 | 31023 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 3370 | Estadual |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1303 | Livres |
| 15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30 | 1494 | Federal |

**10.** A Detentora da Ata obriga-se a:

**10.1.** Efetuar a entrega do Material nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

**10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

**10.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.6.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 805
Assinatura

**10.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta da Ata de Registro de Preços;

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 806
Assinatura

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
**I -** pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
**II -** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
**III -** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 807
Assinatura

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
**a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**d)** presentes razões de interesse público.
**e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
**f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
**g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 808
Assinatura

**15.1.** O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2021**.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 809
Assinatura

**19.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

**20.** Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
Prefeito Municipal
**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**
(Representante)
**Detentor da Ata de Registro de Preços**

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

- Testemunhas:

Nome: .....  Assinatura: _____

Nome: .....  Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 810
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

## ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**OBJETO:** Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/072021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**
Prefeita Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
812
Folha nº
Assinatura

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº149/2021 de 09 de julho de 2021 Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 19/2021, e qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e **ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas: **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.117/0001-20, vencedora dos itens **4 e 5** no valor total de R$ 88.218,70 (oitenta e oito mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens **11, 13, 15, 14, 15, 30, 31, 40, 41, 44, 88 e 88** no valor total de R$ 40.699,81 (quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.236/0001-22, vencedora dos itens **17, 18, 19, 20, 21, 84 e 85** no valor total de R$ 2.181,85 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-06, vencedora dos itens **29 e 109** no valor total de R$ 14.934,40 ( quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora dos itens **32, 33, 34, 92, e 93** no valor total de R$ 1.060,40 (um mil e sessenta e trinta reais e trinta centavos); **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.387/0001-72, vencedora dos itens **35, 36, 37 e 42** no valor total de R$ 55.639,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais); **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 89.982.037/0001-76, vencedora dos itens **60, 111 e 112** no valor total de R$ 55.639,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais); **J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.740.314/0001-38, vencedora do item **70** no valor total de R$ 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos reais); **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, vencedora dos itens **75, 76, 78, 80, 81, 113 e 114** no valor total de R$ 222.760,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais); **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.028/0001-90, vencedora do item **87** no valor total de R$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora do item **115** no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens 85, 97, 71, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108 e 110 no valor total de R$ 79.502,75 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Os itens 07, 08, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 72, 73, 82, 83, 91 resultaram desertos. Os itens 01, 02, 03, 06, 09, 43,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 65, 74, 77, 79, 106 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 445/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO
**Pregão Eletrônico nº 34/2021**

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 16.6. e 16.7. do Edital e Art. 4º, incisos XV e XVII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 34/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de acessórios para os agentes de trânsito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo." tendo como vencedora as seguintes empresas:

PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.031/0001-02, vencedora dos itens **03, 09 e 13**, com o valor total de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

PREMIERSEG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.241.073/0001-03, vencedora dos itens **10 e 11**, com o valor total de R$ 9.157,50 (nove mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 12 resultaram desertos/fracassados.

Os laudos de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de julho.

Mayssa Vasti de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 415/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Srs. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2021.

Mayssa Vasti de Souza
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### DECRETO LEGISLATIVO 007/2021

*Súmula: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE AO EXCELENTÍSSIMO REVERENDO DOM CELSO ANTÔNIO MARCHIORI, CONFORME ESPECIFICA".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara:

**DECRETA:**

**Art. 1º**, Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Excelentíssimo Reverendo Bispo Dom Celso Antônio Marchiori, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2021.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83433-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSETORIAL:** O Leiloeiro Público Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 12/048L, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: **METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSETORIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.114.024/0001-37, e com sede sito na Av Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º Andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-002, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, e o disposto na Lei Federal nº 4.591/64, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária, levará a LEILÃO PÚBLICO pelo critério de maior lance conforme segue: ; **1º Leilão: 26/07/2021 a partir das 09:00 horas** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro e demais encargos legais, conforme o disposto na Lei 9.514/97 ; **Local:** Exclusivamente on line no site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br; **2º Leilão: 10/08/2021 a partir das 09:00 horas** - Não havendo interessados ou lance em primeira praça, utilizado o lance desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais encargos, custos e débitos incidentes sobre o bem (IPTU, condomínio, etc), inclusive a comissão do leiloeiro, conforme o disposto na Lei 9.514/97. ; **Local:** Exclusivamente on line no site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br; **DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS; LOTE 01:** Lote Belatriz, unificação dos lotes parte chácaras nºs 63/Rem-2 (sessenta e três/Rem-dois) e 63/Rem-3 (sessenta e três/Rem- Três), estes oriundos da subdivisão do lote parte chácara nº 63/Tem (sessenta e três/Rem), este subdivisão da chácara nº 63 (sessenta e três), da 3ª Secção, Gleba 1-Ival, da Colônia Paranavaí, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 5.277,965 (cinco mil, duzentos e setenta e sete vírgula novecentos e sessenta e cinco) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES – Pela Frente com 86,9999554 (oitenta e seis vírgula nove nove nove nove cinco cinco quatro) metros, confronta com a Rua Albino Silva (antiga chácara nº 63/08 (sessenta e três/oito); pelo fundos com 86,5269876 (oitenta e seis vírgula cinco dois seis nove oito sete seis) metros, conforma com a chácara nº 63/Remanescente (sessenta e três/remanescente); de um lado com 60,8351323 (sessenta vírgula oito três cinco um três dois três) metros, confronta com a Rua Francisco Alves do Nascimento (antiga chácara nº 63/09 (sessenta e três/nove); de outro lado, com 60,83279294 (sessenta vírgula oito três dois sete nove dois nove quatro) metros, confronta com atual lote c-2 (C-dois). AV-1 – sobre o imóvel desta matrícula foi edificado uma construção industrial em alvenaria, com a área de 1.993,24 (um mil, novecentos e noventa e três vírgula vinte e quatro) metros quadrados, coberta com telhas de fibrocimento. Matrícula 14.868 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí/PR. ; **Arrematação em 1ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). ; **Arrematação em 2ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida R$ 1.622.657,66 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). ; **Ônus: Sobre a matrícula do imóvel existe Ordem de Indisponibilidade de Bens (Av-6/14868) emitida nos autos 0012950-91.2018.8.16.0130 e a Penhora (R-14/14.868) emitida nos autos 0010099-45.2019.8.16.0130 ambas em trâmite perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR. A Credora/Fiduciária: providenciará o cancelamento da ordem de indisponibilidade e penhora sobre o bem, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem dependerá de decisão judicial determinando o referido cancelamento.** A Credora/Fiduciária: METROPOLITANA ATIVOS FIDC NP MULTISSETORIAL providenciará o cancelamento da ordem de indisponibilidade sobre o bem, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem dependerá de decisão judicial determinando o referido cancelamento e os prazos previstos neste edital serão suspensos até a efetiva retirada da indisponibilidade e penhora.; **2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**; 2.1 Os lances devem ser ofertados de exclusivamente eletrônica no sítio acima e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião. ; 2.2 Os interessados em oferecer lances virtuais deverão efetuar cadastro prévio no sítio do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação. ; 2.2 Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos. ; 2.3 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão. ; **3.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA VENDA;** 3.1 O pagamento **total do valor arrematado será efetuado através da conta corrente indicada pela CREDORA, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transferência eletrônica DOC ou TED, em até 48 horas.** ; **3.2 O pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro**, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transferência eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de **Paulo Roberto Nakakogue – Banco do Brasil, Ag. 4818-6, conta 48034-7, CPF/PIX 041.361.129-98.**; 3.3 Eventual atraso ou desistência ou inadimplemento do parcelamento por prazo superior a 3 (três) dias, será considerado rescindido o lance, onde impor-se-á as sanções previstas no item subsequente. Somente serão devolvidos os valores excedentes após computado integralmente todos os valores e despesas que forem necessários para o retorno do registro para o nome da **METROPOLITANA ATIVOS**.; 3.4 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas pelo Arrematante (seja por conta de desistência da aquisição do bem, não realize o pagamento da arrematação ou no caso de atraso do pagamento das parcelas pactuadas), fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor do **METROPOLITANA ATIVOS**, sobre o valor do lote, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; 3.5 A Carta e Auto de Arrematação para o imóvel será emitida pelo Leiloeiro mediante a comprovação do pagamento integral ou da primeira parcela, juntamente com a comissão do leiloeiro, e encaminhado aos cuidados da **METROPOLITANA ATIVOS** que procederá o envio do documento para o endereço indicado pelo Arrematante; As escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias do efetivo pagamento. ; **4.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** ; 4.1 Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "adcorpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Nos demais bens, estes são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontra; 4.2 Será de responsabilidade do adquirente o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório, bem assim providenciará e arcará com os custos de registros/averbação do bem arrematado para seu nome, inclusive pagamento de Tributos e Emolumentos incidentes sobre a arrematação. Ainda, o Adquirente está ciente de que os imóveis ocupados somente terão a posse direta por meio de medida judicial que será de sua inteira responsabilidade e todos os custos serão por si suportados, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ; 4.3 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. ; 4.4 Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial pelos telefones (041) 3092-6400 ou (43) 3020-7900 e e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br. Curitiba, 02 de julho de 2021.; **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

---

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 2.0503/2021 - **ENTIDADE:** SESI - PR
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPI, MATERIAL DE SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENE PARA AS UNIDADES DO SISTEMA FIEP – RETIFICAÇÃO II
**DATA DE ABERTURA:** 20 DE JULHO 2021 AS 09H00MIN.
**LINK PARA ACESSO:** http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** www.licitacoes-e.com.br

---

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**
**Protocolo nº 22958/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 26/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza - Pregoeira Municipal**

---

# PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

---

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**
**LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**
**AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR**
**TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -**
**ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
**1- ANDERSON BERNARDINO ALVES e DÉBORA REBECHI - Autos nº 93/2021**
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

**LAIRTON ROCHA RESENDE**
**Titular**

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 813
Assinatura

---

**1º Ofício do registro Civil**
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

*Faço saber que pretendem casar-se:*
**1 - GABRIEL BORGES VARGAS e GABRIELE DE ANDRADE PEIXOTO.**
**2 - SAMUEL CASAGRANDE PINHEIRO e PRISCILA AUGUSTA MARTINS DO AMARAL.**
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

---

## GUVEL PARTICIPAÇÕES S.A.
**CURITIBA - PR.**
**CNPJ Nº.76.345.644/0001-83**

**SENHORES ACIONISTAS:** De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a Vs.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Findo em 31.12.2020.
- Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. "A DIRETORIA" - Curitiba, 05 de julho de 2021.

| *ATIVO* | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 426.902 | 2.014.731 |
| **DISPONIVEL** | 86.381 | 288.048 |
| Caixa | 74.607 | 74.561 |
| Bancos | 11.774 | 32.778 |
| Aplicações Financeiras | 0 | 180.706 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | 340.521 | 1.726.683 |
| Arrendamento a receber | 319.534 | 1.705.857 |
| Irrf a Compensar | 20.987 | 20.827 |
| **NÃO CIRCULANTE** | 66.722.301 | 66.561.832 |
| Empréstimos de Mútuo | 4.628.809 | 4.473.340 |
| Outras contas a receber | 49.987 | 44.987 |
| Investimentos | 62.043.505 | 62.043.505 |
| **TOTAL DO ATIVO** | 67.149.203 | 68.576.563 |

| *PASSIVO* | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 1.451.875 | 1.847.052 |
| Obrigações a pagar | 1.451.875 | 1.847.052 |
| **NÃO CIRCULANTE** | 18.614.279 | 16.726.332 |
| Empréstimos de Mútuo | 3.135.797 | 1.247.849 |
| Depósitos Judiciais | -11.589 | -11.589 |
| Provisões Depósitos Judiciais | 11.589 | 11.589 |
| Provisões Impostos Diferidos | 15.478.483 | 15.478.483 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | 47.083.248 | 50.203.179 |
| Capital Social | 12.581.059 | 12.581.059 |
| Reserva de Lucros | 323.647 | 323.647 |
| Retenção de Lucros | 36.032.543 | 37.298.473 |
| Ações em Tesouraria | -1.854.000 | 0 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 67.149.203 | 68.576.563 |

| HISTORICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVA CORR.MON. DO CAPITAL | RESERVA CORR..MON. IPC/90 | RESERVAS LEGAIS E AÇÕES EM TESOURARIA | RESERVA DE SUBV. INC.FISCAIS | LUCRO E/OU PREJUIZO | PATRIMONIO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31.12.19 | 12.581.059 | | | 323.647 | 0 | 37.298.473 | 50.203.179 |
| Ajuste Ex. Anteriores | | | | | | | 0 |
| Ações em Tesouraria | 0 | | | | -1.854.000 | 0 | -1.854.000 |
| Distribuição de Lucros | | | | | | -2.615.000 | -2.615.000 |
| Resultado do Exercicio | | | | | | 1.349.069 | 1.349.069 |
| **Saldo em 31.12.20** | **12.581.059** | | | **323.647** | **-1.854.000** | **38.032.543** | **47.083.248** |

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
As Receitas e as Despesas foram escrituradas pelo regime de competência;
As contas classificadas no Ativo Não Circulante estão demonstradas pelo custo de aquisição.
O Capital Social está representado por 1.258.105.861 ações Ordinárias de valor nominal de R$ 0,01 cada uma.
Todos os valores aqui demonstrados estão expresso em R$ (Reais).
O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado à Reserva de Lucros a Disposição dos Sócios, conforme disposto no Artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76, que representa R$ 5.986.076,54.

| | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| RECEITA BRUTA DE ALUGUEL | 2.512.571 | 7.496.415 |
| (-) Impostos sobre Aluguel | -91.709 | -275.730 |
| (-) Impostos Incidentes | -91.709 | -275.730 |
| RECEITA LIQUIDA | 2.420.862 | 7.220.685 |
| LUCRO BRUTO | 2.420.862 | 7.220.685 |
| (+) Resultado Financeiro | 103.266 | 185.272 |
| (-) Despesas Administrativas | -915.386 | -187.833 |
| LUCRO OPERACIONAL | 1.608.742 | 7.218.124 |
| OUTRAS RECEITAS | 0 | 0 |
| OUTRAS DESPESAS | 0 | 0 |
| (-) IRPJ + CSLL | -259.672 | -798.055 |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **1.349.069** | **6.420.069** |

| | 31.12.2020 |
|---|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | |
| Lucro Liquido ou Prejuizo do Exercicio | 1.349.069 |
| Ajustes para a reconciliação do lucro liquido do exercicio com a geração de caixa das atividades operacionais | |
| Ajustes de Exercicios Anteriores | 0 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | |
| **Redução (aumento) dos ativos** | |
| Arrendamentos a Receber | 1.386.323 |
| Impostos a Recuperar | -161 |
| Outras Contas a Receber | -5.000 |
| **Aumento (redução) dos passivos** | |
| Obrigações a Pagar | -195.377 |
| Outras Obrigações | 0 |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades operacionais** | **2.534.854** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | |
| Empréstimo de Mútuos | -155.469 |
| Adições nos investimentos | 0 |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades de investimento** | **-155.469** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | |
| Empréstimos de Mútuo | 1.887.948 |
| Distribuições de Lucros | -2.615.000 |
| Aumento de Capital Social | 0 |
| **Ações em Tesouraria** | **-1.854.000** |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades de financiamento** | **-2.581.052** |
| Total dos Efeitos no caixa e equivalentes a caixa | -201.667 |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa | 288.048 |
| Saldo final de caixa e equivalentes a caixa | 86.381 |
| Variação no caixa e equivalentes a caixa | -201.667 |

**MARCO ANTONIO GULIN**
**Diretor Presidente**

**DÉLFIO JOSÉ GULIN**
**Diretor Vice-Presidente**

**LUIZ NORBERTO GULIN**
**Diretor Superintendente**

**LUIZ HENRIQUE VRIESMAN**
**CONTADOR - CRC.-PR.- 32.386/O-7**

---

## C.M.G INVESTIMENTOS S.A
CURITIBA - PR.
CNPJ Nº.20.585.456/0001-78

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**SENHORES ACIONISTAS: De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a Vs.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercicio Findo em 31.12.2020.**
**- Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. "A DIRETORIA" - Curitiba, 04 de julho de 2021**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| *ATIVO* | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 74.343 | 104.149 |
| **DISPONIVEL** | 74.343 | 104.149 |
| Caixa | 40 | 30 |
| Bancos | 4.264 | 3.916 |
| Aplicações Financeiras | 70.039 | 100.202 |
| **OUTROS ATIVOS** | 1.967.443 | 1.851.301 |
| Impostos a Recuperar | 6.396 | 6.316 |
| Dividendos a Receber | 305.382 | 310.425 |
| Despesas Antecipadas | 942.852 | 785.897 |
| Outros Valores a Receber | 712.813 | 748.663 |
| **NÃO CIRCULANTE** | 30.826.868 | 31.746.727 |
| Empréstimo de Mútuo | 2.232 | 2.232 |
| Adto p/ Futuro Aum de Capital | 4.718.270 | 4.618.270 |
| **Investimentos** | 26.106.365 | 27.126.225 |
| **TOTAL DO ATIVO** | 32.868.654 | 33.702.177 |

| *PASSIVO* | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 9.918.545 | 9.712.415 |
| Obrigações a pagar | 9.918.545 | 9.712.415 |
| **NÃO CIRCULANTE** | 0 | 0 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | 22.950.110 | 23.989.762 |
| Capital Social | 17.671.111 | 17.671.111 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | 5.278.999 | 6.318.651 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 32.868.654 | 33.702.177 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

| HISTORICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVA CORR.MON. DO CAPITAL | RESERVA CORR..MON. IPC/90 | RESERVAS LEGAIS E AÇÕES EM TESOURARIA | RESERVA DE SUBV. INC.FISCAIS | LUCRO E/OU PREJUIZO | PATRIMONIO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31.12.19 | 17.671.111 | | | | | 6.318.651 | 23.989.762 |
| Ajuste Ex. Anteriores. | | | | | | | 0 |
| Aum. Capital Social | | | | | | | 0 |
| Distribuição de Lucros | | | | | | -2.475.000 | -2.475.000 |
| Resultado do Exercício | | | | | | 1.435.348 | 1.435.348 |
| **Saldo em 31.12.20** | **17.671.111** | | | | | **5.278.999** | **22.950.110** |

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
As Receitas e as Despesas foram escrituradas pelo regime de competência;
As contas classificadas no Ativo Não Circulante estão demonstradas pelo custo de aquisição.
O Capital Social está representado por 1.767.111.075 ações Ordinárias de valor nominal de R$ 0,01 cada uma, que representa o valor de R$ 17.671.110,75.
O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado à Reserva de Lucros a Disposição dos Sócios, conforme disposto no Artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76, que representa R$ 5.278.999,00. Todos os valores aqui demonstrados estão expresso em R$ (Reais).

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---|---|
| RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS | 0 | 0 |
| (-) Impostos sobre serviços | 0 | 0 |
| (-) Impostos Incidentes | 0 | 0 |
| RECEITA LIQUIDA | 0 | 0 |
| LUCRO BRUTO | 0 | 0 |
| (-) Despesas Administrativas | -97.300 | -33.825 |
| LUCRO OPERACIONAL | -97.300 | -33.825 |
| OUTRAS RECEITAS | 1.532.180 | 8.919.176 |
| OUTRAS DESPESAS | 0 | 0 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 867 | 5.761 |
| (-) IRPJ e CSLL | -399 | -1.565 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **1.435.348** | **8.889.548** |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
**MÉTODO INDIRETO**

| | 31.12.2020 |
|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | |
| Lucro Liquido ou Prejuizo do Exercicio | 1.435.348 |
| **Ajustes para a reconciliação do lucro liquido do exercicio com a geração de caixa das atividades operacionais** | |
| Ajustes de Exercicios Anteriores | 0 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | -1.532.180 |
| **Redução (aumento) dos ativos** | |
| Arrendamentos a Receber | 0 |
| Impostos a Recuperar | -80 |
| Outras Contas a Receber | -116.062 |
| **Aumento (redução) dos passivos** | |
| Obrigações a Pagar | 206.130 |
| Outras Obrigações | 0 |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades operacionais** | **-6.845** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | |
| Investimentos | 0 |
| Empréstimos de Mútuo | 0 |
| Adto p/ Futuro Aum de Capital | -100.000 |
| Recebimento de Dividendos | 2.552.039 |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades de investimento** | **2.452.039** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | |
| Empréstimos de Mútuo | 0 |
| Distribuições de Lucros | -2.475.000 |
| Aumento de Capital Social | 0 |
| **Caixa liquido gerado pelas atividades de financiamento** | **-2.475.000** |
| **Total dos Efeitos no caixa e equivalentes a caixa** | **-29.805** |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa | 104.149 |
| Saldo final de caixa e equivalentes a caixa | 74.343 |
| **Variação no caixa e equivalentes a caixa** | **-29.805** |

**DÉLFIO JOSÉ GULIN**
**Diretor Presidente**

**DARCI GULIN**
**Diretor Vice-Presidente**

**LUCIANO RASERA GULIN**
**Diretor Superintendente**

**LUIZ HENRIQUE VRIESMAN**
**CONTADOR - CRC.-PR.- 32.386/O-7**

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 409722721
Documento emitido em 13/07/2021 10:41:48.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10973 | 13/07/2021 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EX
CALÇADAS EM PAVER COM ACESSIBILID
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 13 d
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS E
DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE D
PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNI
O edital estará à disposição dos interessados no
na aba licitações da Prefeitura Municipal. Infor
do fone: (46) 3536 8819.

**Dois Vizinhos, 12 de julho de 2021.**
**Luis Carlos Turatto**
**Prefeito**

**110886/2021**

## Fazenda Rio Grande

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021 / Protocolo nº 22958/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza**
**Pregoeira Municipal**

**110237/2021**

## Figueira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 040/2021**
**PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas **do dia 13/07/2021** até **26/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 26/07/2021, REFERENTE** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NO BARRAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 09/07/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

**110374/2021**

## Foz do Iguaçu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÕES**
**Pregão Eletrônico nº 106/2021**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de grupos focais tipo gradativo em cruzamentos do Município de Foz do Iguaçu – PR, como parte do Sistema Integrado de Mobilidade de Foz do Iguaçu – SIM-FOZ, com recursos do Contrato Financiamento nº 0410532-8/2012 – MCIDADES-PRÓ TRANPORTE/PAC II • CEF (Caixa Econômica Federal), dando continuidade à parte do sistema já instalado, de acordo com as especificações deste Edital, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referencia do edital e seus anexos. **Prazo de abertura e avaliação das propostas: dia 28 de julho de 2021, às 10 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 882881**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 as 14h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-PR, 09 de julho de 2021.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
**Diretor de Licitações e Contratos**

**Pregão Eletrônico nº 107/2021**

em por objeto aquisição de concreto usinado
20 MPA e FCK 30 MPA, para utilização em
nção e demais serviços necessários em obras
as especificações constantes do edital e seus
**as propostas: 28 de julho de 2021, às 9 horas.**
**lo no site https://www.gov.br/compras/pt-**
**SG 987563**. Maiores informações podem se
4:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 35
e@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de julho de 2021.
Carlos José Faé
**Pregoeiro**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.606/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Escolas Bairro e Entidades Filantrópicas atendidos por esta secretaria, considerando o disposto no §1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c artigos 24, I, e 30, §1º, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O edital está disponível no portal da prefeitura: https://www5.pmfi.pr.gov.br//home - Maiores informações através do e-mail: alimentacaoescolar.foz@gmail.com **A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 05 de agosto de 2021**, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2021.
Aline Cristina Christmann
**Presidente da Comissão de Licitação**

**110792/2021**

## Francisco Beltrão

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
**SEDU/PARANACIDADE – PAM**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 – PMFB**

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 03 de agosto de 2021, plataforma do Comprasnet - www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R$ | PRAZO (DIAS) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Automóvel Sedan | 1 | 76.290,00 | 90 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeira Samantha Pécoits, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3520-2103 – 3520-2149 – e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:000 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

**Francisco Beltrão, 12 de julho de 2021.**
**PREGOEIRA**
**SAMANTHA PÉCOITS**

**110884/2021**

## Guaíra

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/2021**
**Tipo: Menor Preço**
**Tipo de Julgamento: Por item**
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.**
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 26/07/2021**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 26/07/2021**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 26/07/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 147/2021**
**Tipo: Menor Preço**
**Tipo de Julgamento: Por Lote**
**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
814
Folha nº
B
Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Adm. nº. 106/2021 / Prot. nº 22958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Julho de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021.
APREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 13/07/2021 até 26/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 26/07/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NO BARRAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br .

Em, 9 de julho de 2021
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
Republicação

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Eletrônico n° 133/2021, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. Sendo remarcada para a data a seguir:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15h00 min. do dia 26/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 15h01min às 15h29min do dia 26/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30min do dia 26/07/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - SRP

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 26/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 26/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 26/07/2021
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 12 de julho de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021

Pregão Eletrônico nº 118/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURA TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.140.866/0001-09
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locação de estrutura tipo Tenda (stand externo), a ser instalado na área externa da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento da população em virtude do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no município de Guaíra.
Valor Total: R$ 73.119,99 (setenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).Prazo de Vigência: Início em 09 de julho de 2021 e término em 08 de julho de 2022. Data de Assinatura: 09 de julho de 2021.Foro: Guaíra - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - SRP

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que prorroga a data de abertura do certame em epígrafe, face a constatação de vícios de publicação, conforme a seguir:
PROCESSO Nº: 186/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID 19.
VALOR MÁXIMO: R$ 353.070,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020 - MP 1047/2021.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 20/07/2021 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
-Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>;
-Pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou
-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 9 de julho de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PR. FAZENDA RIO GRANDE
815
Folha nº
Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 16.759.012/0001-34, estabelecida à RUA JOSÉ DE AGUIAR MORAES, 167, 0 FUNDOS - CEP: 17580000 - BAIRRO: CENTRO. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R$ 57.800,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). VIGENCIA: 08/07/2021 á 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. TECNOLAR LTDA - ME, CNPJ 12.464.652/0001-66, estabelecida à RUA ARTUR SCHLUPP, 190, 0 SALA 01 - CEP: 89042301 - BAIRRO: AGUA VERDE. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.449,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais). VIGENCIA: 08/07/2021 á 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ 02.330.299/0001-78, estabelecida à AVENIDA CENTER Nº 1257, 0 - CEP: 74369003 - BAIRRO: CENTERVILLE. OBJETO: Aquisição de equipamentos, referente a reprogramação do contrato OGU nº. 808701/2014. VALOR DO CONTRATO: R$ 252.350,00 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais). VIGENCIA: 08/07/2021 á 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação Programa Inovação Tecnológica. Abertura Da Licitação: 16 de agosto de 2021, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.

Jaguariaíva, 6 de julho de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

### DESPACHO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 40/2021 - PROCESSO ADM. 88/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR. VENCEDORES: C F ANTONELLI EIRELI - Itens 05 e 10. HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA itens 02, 11, e 12. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994 - Itens 01, 03, 06, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, e 20. Descrição da Despesa: Bloco Proteção Social Básica C/C 12657-8 Dotação 301 - fonte 1934. Valor total: R$ 47.062,70 (quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Juranda, 12 de julho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 27/07/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de julho de 2021
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 27/07/2021.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

| | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 48 |
| Modalidade* | Pregão |
| Número edital/processo* | 106/2021 |

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

| | |
|---|---|
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |

| | |
|---|---|
| Descrição Resumida do Objeto* | Registro de Preços para Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender o Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida (HMNSA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde |
| Forma de Avalição | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 15021030100032054339030000000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R$* | 231.266,65 |
| Data de Lançamento do Edital | 13/07/2021 |
| Data da Abertura das Propostas | 26/07/2021 |
| Data Registro | 13/07/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | |
| Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não |
| Data Cancelamento | |

Editar Excluir

**CPF: 8481666980** (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 817
Assinatura

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Em tempo:**

Referente ao Protocolo nº 22958/2021 - "Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).", que originou o Pregão Eletrônico nº. 48/2021, Protocolo Administrativo nº. 106/2021.

Informamos que os itens: 24, 31, 32 e 49, serão cancelados por motivos de erro material e por ausência de especificação correta.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Julho de 2021.

**Maysà Wolff de Souza**
Pregoeira oficial

# ESCLARECIMENTO PE 48/2021 PM FAZENDA RIO GRANDE (DESCRITIVOS)

Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed <licitacao@cirupar.com.br>

Sex, 16/07/2021 09:38

**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
**Cc:** Priscilla | Licitações <licitacoes@cirupar.com.br>

Bom dia Sra. Pregoeira Maisa,
Solicitamos esclarecimento referente aos itens abaixo:

24 3,000 UNI A 8000 e CE, e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR.Atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 16 ,de 28 de março de 2013 ANVISA boas praticas de Fabricação Deverá dispor de código de barra / datamatrix para identificação marcada através de método a laser ou similar atendendo a legislação para rastreabilidade e conferência através de leitor ótico .identificação na peça realizada pelo fabricante como :data de fabricação/logomarca do fabricante - código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital e |maternidade Nossa Sra. Aparecida (HMNSA); UPA(Unidade de Pronto Atendimento )Unidades de Saúde );o Instrumental deverá ter Assistência Técnica no Território Nacional-garantia mínima de 10 ( dez ) anos contra defeitos de fabricação ;deverá suportar esterilização de 134°C BR389275

Qual o início do descritivo para o item 24?

31 3,000 UNI Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 04(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência )

32 3,000 UNI Cureta Material aço inoxidável tipo Schroeder comprimento 30 cm tamanho 06-Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência )

49 20,000 UNI Pinça Cirúrgica Modelo winter - Material Aço Inoxidável - Tipo ponta reta - comprimento 30 cm -(Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência ).

Qual o descritivo complementar devemos considerar para os itens 31,32 e 49?

CIRUPAR
Produtos para Saúde

*Atenciosamente*

**Daisy Alves**
**Analista de Licitação**

**Skype: licitacao_342**
**Email: licitacoes@cirupar.com.br**
**Central de Atendimento: +55 (41) 3014-0010**

"GOD WITH US"

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 819
Assinatura

**PROTOCOLO Nº** _____/2021
**MEMORANDO Nº** ____/2021
**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de _____

Em tempo:
na data de hoje, as 11:30 hrs, mantive contato com a Servidora Karine, referente ao pregão 048/2021 objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico. Referente aos itens: 24, 31, 32 e 49, que foram lançados incompletos pelo departamento de compras, pela servida Daniel, manifestei que poderíamos cancelar os itens ou suspender o edital e ajustar os itens. A mesma manifestou sobre o cancelamento, mantendo a data de abertura. Combinamos, que será informada por escrito dos itens, para que os mesmos sejam inclusos em novo procedimento.
Informar a decisão junto ao pregoeiro para que o mesmo cancele os itens no dia da abertura do certame.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ESTADO DO PARANÁ**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 820
Assinatura

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**OBJETO:** Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**
Pregoeira Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
821
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº160/2021 de 27 de julho de 2021


ANEXO II – PORTARIA 030/2021

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 356479 | 23/07/2018 | Debora Francisco de Paula Souza | Professor – 30 horas | Aprovado |
| 356449 | 23/07/2018 | Bruna Beatriz da Silva | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356509 | 23/07/2018 | Regina Aparecida Ferreira de Rocha | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356490 | 23/07/2018 | Vanessa Domingos Bento | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356478 | 23/07/2018 | Amanda Keldin Soares | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356488 | 23/07/2018 | Bueno Mellanie Mazzarotto Cavalheiro | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356471 | 23/07/2018 | Josefone Sanches Antunes Goellner | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356452 | 23/07/2018 | Cristina Freitas Gonçalves | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356481 | 23/07/2018 | Paloma Veneri de Lima Leandro | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356463 | 23/07/2018 | Luana Cristina Paulo de Araujo | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356448 | 23/07/2018 | Cleise Oliveira Silva | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356451 | 23/07/2018 | Patricia de Fatima Pranzo | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356484 | 23/07/2018 | Eliane Aparecida Pinto dos Santos da Cruz | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356454 | 23/07/2018 | Cristiane Ferreira dos Santos | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356496 | 23/07/2018 | Leodileia Antunes Taiseira | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356478 | 23/07/2018 | Luciane Pereira de Abreu | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356442 | 23/07/2018 | Gabriela Rudolf Kuzma | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356441 | 23/07/2018 | Ana Paula Freire Borge | Professor – 40 horas | Aprovado |
| 356443 | 23/07/2018 | Andrea Joelir | Professor – 20 horas | Aprovado |
| 356493 | 23/07/2018 | Elaine Gomes de Souza | Professor – 40 horas | Aprovado |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Folha nº
Assinatura

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.525/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, resultando no valor total de R$ 7.833,26 (Sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte seis centavos);**DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, vencedora do item 03 resultando no valor total de R$ 4.309,92 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.500.107/0001-11, vencedora do item 05 resultando no valor total de R$ R$2.599,80 (Dois mil quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos);**JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.880/0001-85, vencedora do Item,06,07,15 resultando no valor total de R$ 5.032,50 (Cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Os Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 465/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 326/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.

**Meysa Wolff de Souza**
Pregoeira Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**PARECER DE AVALIAÇÃO** 148.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — 0013352/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Requisitante: ☑ LC 85/10 art. 134 ☐ LC 85/06 art. 19 — Nome do Proprietário: Maria Edite Reid Pacheco e Jair Fernando Pacheco
Endereço do Imóvel: Rua Bilbô, nº 233 "Condomínio Residencial Bubi 327 - Unidade 02" — Bairro: Eucaliptos — Cidade: Fazenda Rio Grande — PR
Referência de localização: Entre a Avenida Tuiuiús e a Avenida das Araucárias — Lote: 47 — Quadra: 20 — Nome da Rua: Jardim das Hortências I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Outros/Rural
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☐ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☑ Comércio ☐ Área Verde/Lazer ☑ Escola ☑ Saúde ☑ Segurança ☑ Lazer

3 - TERRENO (subdivisão 02):
Perímetro: Regular — Topografia: Plano — Dimensão: Plano de Quadra — Superfície: Seca
Área total medida (A) (m²): 180,00 — Fração Ideal (%): 4,35 — Testada (m): — Profundidade (m): — Área útil (m²): 33,08 — Área privativa (m²): 33,08 — Área comum de uso comum (m²): — Fração ideal (%): 4,35

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):

| Área do Projeção do Terreno (m²) | Valores Unitários (R$/m²) | Valor da Projeção do Terreno (R$) |
|---|---|---|
| Fração ideal (%) 4,35 | R$/Metro: 143,00 | |
| Área útil (m²) 180,00 | R$: 143,00 | Valor (fração 02): 180.180,00 |
| | R$/Metro: 151,36 | |

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):
Valor final mín. 2.183,31 — Deste mod. cientes e servidores e Urbe Reais e brinde e um comprador

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

| Matrícula | Ofício | Comarca | Outros documentos |
|---|---|---|---|
| 63.057 | Registro de Imóveis | Fazenda Rio Grande - PR | Alvará 552/2021 e planta aprovada |

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) da unidade correspondente pelo Valor Unitário R$/m² considerado.
• Valor Total para dação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 134, LC 85/2017) foi obtido pela soma dos valores individuais dos imóveis. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% do imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula obtida em 13/05/2021, conforme protocolo 20.691/2021
• Inscrição Imobiliária 041.211.0.098.003

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2021.

Geovana A. S. Lehmann — Mat. 21.801 | Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109 | Hideki Yanagita — Mat. 351.543

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**PARECER DE AVALIAÇÃO** 148.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — 0013352/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com fotos das características do imóvel semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

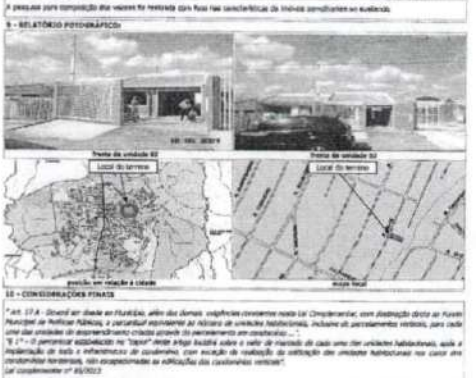


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além dos demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, incluindo os parcialmente verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado do lote uma (1) unidades habitacionais, após a implantação de todo o infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2017

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2021.

Geovana A. S. Lehmann — Mat. 21.801 | Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109 | Hideki Yanagita — Mat. 351.543

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2021.07.27 08:53:25 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 822 Folha nº Assinatura

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA,** CNPJ 09.193.560/0001-84, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Usina de asfalto,renovação de sua Licença de Operação, com validade até a data 21 de dezembro de 2021, instalada à Estrada Indianópolis, s/n, Lotes 25-R, 26-R-1, 26-A-R e 27-R, Gleba Jacaratiá, CEP 87.220-000, município de São Tomé/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA,** CNPJ 09.193.560/0001-84, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para usina de asfalto,prorrogação da Licença de Operação, até a data 21 de dezembro de 2021, instalada à Estrada Indianópolis, s/n, Lotes 25-R, 26-R-1, 26-A-R e 27-R, Gleba Jacaratiá, CEP 87.220-000, município de São Tomé/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**FABRICA DE BANHA E LINGUIÇA SANTO ANTONIO LTDA,** CNPJ Nº 76.546.886/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 15/07/2024, para atividades de Preparação de subprodutos do abate; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, situada à Rua João Santo Miola, 161, Butiatuvinha, CEP 82320-280, Curitiba/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**REINALDO BARBOSA SIMOES SERVIÇOS DE ENTREGAS,** CNPJ 17.842.906/0001-56, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para usina de asfalto, a ser implantada à PR-082, s/n, Bairro Placa Luar, Lidianópolis, PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** CNPJ 02.810.894/0001-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Usina de asfalto,renovação de sua Licença de Operação, com validade até a data 22 de dezembro de 2021, instalada à Rodovia BR-277, KM 687,6, KM 140, S/N, Serra do Mico, CEP 85.877-000, município de São Miguel do Iguaçu/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00, torna público que recebeu do** IAT, a Renovação da Licença de Operação para Usina de Asfalto,prorrogação da Licença de Operação, até a data 22 de dezembro de 2021, instalada à Rodovia BR-277, KM 687,6, KM 140, S/N, Serra do Mico, CEP 85.877-000, município de São Miguel do Iguaçu/PR.

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021 / Protocolo nº 22958/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza - Pregoeira Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de projetos de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações (alvenaria, pré-moldada e ou estrutura metálica) constituindo-se na elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, para bens próprios da Prefeitura Municipal de Quatro Barras a serem construídos bem como reformas de edificações já existentes
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.**
**DETENTOR DA ATA:** YURI VASCONCELOS SILVA – ME, CNPJ: 15.444.660/0001-39.
**VALOR:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com Percentual de Desconto de 60,4% sobre a Tabela de Custos de Projetos e Edificações SEIL/GOV-PR.
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2021.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.**
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93
Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 012/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

**União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.**
**Maria Celeste de Assunção Mance**
**Comissão Permanente de Licitação**

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**
**Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná**
**Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia**

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

**1) DIEGO GLEDYS DE OLIVEIRA e LUCIANA MAGRO**
**2) GLAUCIO SABINO DO AMPARO CIRILO e ANA LUCIA DE ALENCAR**
**3) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCHROEDER e DARCIANE FERREIRA MISAEL**
**4) RAFAEL SALATA RODRIGUES e ISABELY DE MAURO CUSTÓDIO**

Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 26 de julho de 2021.

# AVISO DE LEILÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI
VARA CRIMINAL DE IRATI/PR

- SOMENTE ON-LINE -
1º leilão ➡ 30/07/2021 às 14:00h
2º leilão ➡ 10/08/2021 às 14:00h

Edital completo, relação dos lotes e condições de arrematação, estão disponíveis no site https://alleiloes.com.br

Demais informações:
tel: (43) 9 9944-8884
contato@alleiloes.com.br

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.**
**ADILSON TABORDA - Titular**
**Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR**
**fone: 3233-2444**

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que, **FABIANO CIPRIANO DA SILVA E RODRIGO VITOR VICENTE FERREIRA** , converterão sua **UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** em data de 20/07/2020, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

**Adilson Taborda**
**Registrador Civil e Notário.**

## EJR Participações e Administração S.A

**CNPJ: 04.890.024/0001-14**

| Balanço Patrimonial Exercício findo em 31 de Dezembro (valores expressos em reais) | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | 36.678.079,83 | 36.678.079,83 |
| **CIRCULANTE** | 384.323,61 | 384.323,61 |
| DISPONIBILIDADES | 384.323,61 | 384.323,61 |
| CAIXA | 522,42 | 522,42 |
| BANCOS | 68,35 | 68,35 |
| APLICACOES FINANCEIRA | 383.732,84 | 383.732,84 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | 1.820.936,94 | 1.820.936,94 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 1.820.936,94 | 1.820.936,94 |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER | 1.633.036,94 | 1.633.036,94 |
| EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS | 187.900,00 | 187.900,00 |
| PERMANENTE | 34.472.819,28 | 34.472.819,28 |
| INVESTIMENTO | 34.472.819,28 | 34.472.819,28 |
| INVESTIMENTO TECNICO | 34.472.819,28 | 34.472.819,28 |
| **TOTAL DO ATIVO** | 36.678.079,83 | 36.678.079,83 |
| **PASSIVO** | 36.678.079,83 | 36.678.079,83 |
| **CIRCULANTE** | 838.411,89 | 838.411,89 |
| DEBITOS DE FUNCIONAMENTO | 838.411,89 | 838.411,89 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 10.644,48 | 10.644,48 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 2.781,30 | 2.781,30 |
| EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS | 824.986,11 | 824.986,11 |
| GER ADM E PARTICIPAÇÕES S.A | 824.986,11 | 824.986,11 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | 35.839.667,94 | 35.839.667,94 |
| CAPITAL SOCIAL | 3.898.744,00 | 3.898.744,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 3.898.744,00 | 3.898.744,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 779.748,80 | 779.748,80 |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 32.027.342,89 | 32.027.342,89 |
| RESULTADOS EXERC ANTER | 32.027.342,89 | 32.027.342,89 |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 172.897,21 | 172.897,21 |
| RESULTADOS EXERC CORRENTE | 172.897,21 | 172.897,21 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | -1.039.064,96 | -1.039.064,96 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 36.678.079,83 | 36.678.079,83 |

| Demonstração de Resultado Exercício findo em 31 de Dezembro (valores expressos em reais) | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 |
| DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA LIQUIDA | 0,00 | 0,00 |
| CUSTOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 047.796.699-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 9750000006567137, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.**
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

Com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93
Ref.: Chamada Pública n.º 02/2020

Objeto: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos munícipes para a coleta.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 011/2021 e Edital de Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

**União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.**
**Maria Celeste de Assunção Mance**
**Comissão Permanente de Licitação**

Sociedade Morgenau

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ELEIÇÕES**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Morgenau em conformidade com o Artigo 30 do Estatuto Social, vem pelo presente, convocar os associados titulares para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição (Artigo 31, VI, Artigo 33, I, letra A c/c Artigo 32, II em caráter excepcional e Artigo 81 e seus incisos) a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2021 em sua Sede Social, sito a Av. Souza Naves 945, a ser realizado o início de votação a partir das 9h00min (nove horas e encerrada às 17h00min (dezessete horas) e em seguida a sua apuração e proclamação do eleito, conforme disposto no artigo 88 e 89 do Estatuto social, para tratarem da seguinte pauta:

1. **Eleições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor para o complemento do Triênio 2020/2023 em aberto, até convocações de novas eleições regulares conforme previsto no estatuto social.**
2. **O prazo para registro de chapas expirará às 17h00 do dia 17 de agosto de 2021 (art.81, VI).**

Curitiba, 22 de julho de 2021.

**MARCO ANTONIO SANSON**
**Presidente do Conselho Deliberativo**

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**EXTRATO CONTRATO Nº 46/2021**
**Processo Administrativo nº 50492/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.797.654/0001-77. **Objeto:** contratação de empresa para a execução de pavimentação de via urbana em CBUQ na Rua Francisco Chaune (trecho entre a Rua Leônidas Alves Cordeiro até o fim), incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. **Valor global:** R$ 642.865,93 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). **Prazo de execução e vigência:** O **prazo de execução** será de **4 (quatro) meses** contados da data da Ordem de Serviço e o **prazo de vigência** será **de 8 (oito) meses,** contados da data da assinatura do Contrato. **Data da Assinatura:** 16/07/2021

**2º AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 18.375/2021**

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital da Tomada de Preço nº 02/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para a execução de serviço de readequações e reparos em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia: 13/08/2021, às 09h00**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Piraquara, 26 de julho de 2021. **Emerson Antonio Zapchau** - Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 18.485/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa: **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**; E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pela Pregoeira Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de julho de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fóes - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.065/2021**

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos pesados para o Município de Piraquara, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência, será realizada no dia **11 de agosto de 2021, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 1.597.949,86** (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 26 de julho de 2021.**Sheila Guimarães Veloso** - Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.850/2021**

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel S10), conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizado no dia **12 de agosto de 2021, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Critério de Julgamento: MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO POR ITEM. **Valor Máximo: R$ 2.624.150,00 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019).Piraquara, 26 de julho de 2021.**Willian Beetz Bech** - Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.834/2021**

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769,** por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência, será realizada no dia **11 de agosto de 2021, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 685.476,30** (Seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019).Piraquara, 26 de julho de 2021.**Sheila Guimarães Veloso** - Pregoeira Municipal.

**EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº. 41.920/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2021**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou dos empreendedores rurais ou suas organizações, conforme termo de referência. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **CONTRATO Nº 37/2021 - Contratada:** HELDER BOGGENBAUM, inscrita no CPF sob nº 072.832.099-13, vencedor dos **itens 03, 05, 10, 13, 15 e 17** pelo valor total de R$ 39.997,55 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). - **CONTRATO N.º 38/2021 - Contratada:** JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 033.803.769-14, vencedora dos **itens 03, 05, 10, 13, 15 e 17** pelo valor total do R$ 39.997,55 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos. **Data da assinatura dos contratos:** 24/06/2021.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br



## Corumbataí do Sul

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

O Município de Corumbataí do Sul - Pr, torna público a prorrogação da Licitação, Pregão Eletrônico nº 28/2021, cujo o objeto é a aquisição de refrigerador de guarda científica, para armazenamento de vacinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de alteração, devido à impugnação, para exclusão do descritivo "Certificações ISO 13485" do item descrito no Anexo I – Termo de Referência. Fica prorrogada a sessão pública para o dia 11/08/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

**PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2021.**
**ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal**

116081/2021

## Cruz Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
**CNPJ: 76.339.688/0001-09 AV. VITÓRIA 251 – CENTRO –**
**CEP:84620-000 - CRUZ MACHADO - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 63/2021**
**PROCESSO nº. 152/2021**

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a **aquisição de equipamentos de urgência e emergência para Hospital de Pequeno Porte (HPP), os quais serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha através da Resolução SESA Nº 497/2017**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 27/07/2021 às 09:00 horas do dia 17/08/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 17/08/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 17/08/2021

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.brlink licitações.

Cruz Machado, 26 de julho de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

116402/2021

## Fazenda Rio Grand

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRONICO**
**Processo Administrativo nº. 106/2021 /**
**Tipo: Menor Preço P**

**OBJETO:** Aquisição de materiais Instrumentais Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).Disponível Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet. gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza**
**Pregoeira Municipal**

116203/2021

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**
**Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021**
**Tipo: Menor Preço Global por Lote**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar presencialmente, às 09 horas do dia 27 de Agosto do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, por objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul. (A proposta deverá ser apresentada em regime de empreitada por preço unitário). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionado.

**Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.**
**Mauro Antonio Pedroso**
**Presidente CPL**

116437/2021

## Formosa do Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 4/2021**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras poliédricas da Estrada Edmundo Mercer, trecho de Bela Vista até a divisa com o Município de Nova Aurora, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 23/07/2021. A sessão pública será realizada dia 12/08/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sítio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

**Formosa do Oeste, Quinta-Feira, 22 de julho de 2021.**
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**
**Prefeito**

115681/2021

## Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

**Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2021**
**Tipo: Menor Preço**
**Tipo de Julgamento: Por Item**
**Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP), para aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Diretorias pertencentes à esta instituição.** LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
**Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de agosto de 2021.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/2021**
**Tipo: Menor Preço**

e Preços (SRP), para aquisição de mobiliário quipamentos hospitalares, diversos e outros materiais hospitalares, para a utilização nas nsabilidade da Secretaria de Saúde, desse Emenda Parlamentar - Proposta nº tério da Saúde. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI.
OSTAS: Até às 08h00 min. do dia 10/08/2021
TAS: das 08h01min. às 08h59min do dia
ISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 10/08/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 442492721
Documento emitido em 27/07/2021 12:01:04.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10983 | 27/07/2021 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 823
Assinatura

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº12/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181. R$ 530.969,51 Quinhentos e Trinta Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta e Um Centavos). Abertura das propostas: 13h30m do dia13/08/2021. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro , demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 36/2021 - Pregão Eletrônico nº 34/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0008-00. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo van com 15 lugares mais um lugar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 206.900,00. Prazo de vigência: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**

Processo Adm. nº. 106/2021 / Prot. nº 22958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Julho de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras poliédricas da Estrada Edmundo Mercer, trecho de Bela Vista até a divisa com o Município de Nova Aurora, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 23/07/2021. A sessão pública será realizada dia 12/08/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 22 de julho de 2021.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021**

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares, diversos e outros bens permanentes, bem como materiais hospitalares, para a utilização nas dependências físicas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, desse Município. Recurso de Emenda Parlamentar - Proposta nº 95725.438000/1200-07 - Ministério da Saúde. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 10/08/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 10/08/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 10/08/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 26 de julho de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Objeto das Atas de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros produtos de consumo, copa e cozinha, a serem utilizados nas manutenções das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, desse Município, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2021
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Valor Total: R$ 529.291,50 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021
Detentora da Ata: ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09
Valor Total: R$ 113.725,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021
Detentora da Ata: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.191.505/0001-68
Valor Total: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Prazo de Vigência das ARPs: início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022. Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.
Foro: Guaíra - Paraná

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2021, Pregão Eletrônico nº 130/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.458.719/0002-80.Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de testes identificação quantitativa de Anticorpos (IgG) anti-SPIKE para SARS-CoV-2, MÉTODO: quimioluminescência e Teste rápido imunocromatográfico, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaíra Paraná.
Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência: início em 16 de julho de 2021 e término em 15 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 16 de julho de 2021.
Foro: Guaíra - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 824
Assinatura

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de materiais e reagentes, a serem utilizados nos serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, desse Município, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2021
Detentora da Ata: ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
Valor Total: R$ 292,56 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021
Detentora da Ata: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
Valor Total: R$ 24.588,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021
Detentora da Ata: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.922.825/0001-85
Valor Total: R$ 3.589,52 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021
Detentora da Ata: QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 11.301.724/0001-91
Valor Total: R$ 2.042,58 (dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021
Detentora da Ata: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ Nº 34.182.886/0001-53
Valor Total: R$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais).
Prazo de Vigência das ARPs: início em 19 de julho de 2021 e término em 18 de julho de 2022. Data de Assinatura: 19 de julho de 2021.
Foro: Guaíra - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição de computador Placa Mãe e processador Core I5 9600K 9ª geração ou superior em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL(http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 26 de julho de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO Nº 4973/2021

1)CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 003/2021 - PMG INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021- PMG

2) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação;

3) Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 11h00min (onze horas) dia 17 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba, localizada á Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR. Abertura dos envelopes a partir das 14h00 (quatorze horas). 4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.brTelefone: (41) 3472- 8787/ (41) 3472-8576

Guaratuba, 26 de julho de 2021.
PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

Procedimento Licitatório nº079 /2021

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PINHAL GRANDE.

DATA DE ABERTURA: 26 de Julho de 2021 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global tipo menor preço

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 218.207,31 (Duzentos e dezoito mil duzentos e sete reais e trinta e um centavos ).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 5 de Julho de 2021.
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeitura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
825
Folha nº
Assinatura

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**
**Pregão Eletrônico n° 48/2021**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico n° 48/2021, o qual tem por objeto o "Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde)."

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4°, Inciso V, da Lei Federal n° 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
826
Folha nº
Assinatura

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

**OBJETO:** Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.

**Maysa Wolff de Souza**
Pregoeira Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
827
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2021 de 28 de julho de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**RESOLUÇÃO N.º 006/2021**
**DE 22 DE JULHO DE 2021**

*"Dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de Extinção e Perda de Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamentares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande"*

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Constituição e o funcionamento, da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar fato determinado ou denúncia, obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, bem como, o estabelecido no Capítulo III, arts. 84 a 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** - A Constituição e o funcionamento, da Comissão Processante de Extinção e Perda de Mandato de Vereador, obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como, o estabelecido no Capítulo VI, arts. 119 a 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e, subsidiariamente o Decreto-Lei Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, o qual dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

**Art. 3º** - A Constituição e o funcionamento, da Comissão Parlamentar de Inquérito Processante, obedecerão aos critérios e procedimentos estabelecidos na Seção III, arts. 68 a 72, da Lei Orgânica Municipal, bem como, o estabelecido no Capítulo IV, arts. 330 a 332, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e, subsidiariamente o Decreto-Lei Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, o qual dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

**Art. 4º**. Aplica-se aos trabalhos das Comissões supracitadas, no exercício de suas atribuições, além de outros, o meio eletrônico do aplicativo "Whatsapp", a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-068 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

fim de realizar a tramitação, transmissão e comunicações de seus atos, bem como, a convocação de depoentes que reputarem necessários aos trabalhos da comissão.

**Parágrafo Único:** As convocações deverão se realizar com no mínimo 48h de antecedência.

**Art. 5º** - Em atendimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa o processo e a instrução das comissões supra, obedecerão ao que prescreve esta Resolução de Mesa, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal, em caráter subsidiário.

**Art. 6º** - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 22 de julho de 2021.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-068 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 43/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo", e **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa **ILM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.614.095/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R$ 15.960,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2021.

**Nasrih Kassem Hamnad**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**
**PROTOCOLO 22958/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA ( Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).

Edital disponível no site: www.compraspar.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.compraspar.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.compraspar.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.

**Mayse Vedovello Souza**
Pregoeira Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
828
Folha nº
B
Assinatura

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
448742721
Documento emitido em 29/07/2021 09:40:50.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10985 | 29/07/2021 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

## Céu Azul

**MUNICÍPIO DE CÉU A**
**AVISO DE LICITA**
**PREGÃO Nº 67/2021 – M.C.A. -**

Objeto: Registro de Preços para futuras Materiais de Expediente, para uso nos diver Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Valor máximo estimado: R$ 398.140,93. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/08/2021 Licitação exclusivas para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 27 de julho de 2021. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

**117278/2021**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 68/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Valor máximo estimado: R$ 138.280,45. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 12/08/2021 Licitação exclusivas para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 28 de julho de 2021. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

**117279/2021**

## Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância (Programa Nacional dereestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil) tipo 02, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de **R$ 2.036.151,08** (Dois milhões e trinta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e oito centavos).
**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR, **até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2021 (18/08/2021)** e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.
O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.
Contenda, 27 de julho de 2021
**Jaime Kfiatkoski**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 102/2021

**117206/2021**

## Engenheiro Beltrão

**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR**
**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, torna público que requereu do IAT, a Licença Ambental Simplificada - LAS, do Barracão de Reciclagem do Município de Engenheiro Beltrão/PR.

**Engenheiro Beltrão - PR. 27 de Julho de 2.021.**
**PEDRO PAULO DA SILVA**
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**117463/2021**

**DE LICITAÇÃO**
**OMINISTRATIVO Nº 87/2021**
**E PREÇO Nº 02/2021**

ado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede as **09:00 horas do dia 16 de agosto de 2021,** a licitação modalidade Tomada de Preço do tipo, **"menor preço"**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FAROL/PR (AV. PARANÁ (ENTRE A RUA CEÁRA E RUA ALAGOAS)), OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1072037-11 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV 903508/2020 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO – MUNICÍPIO DE FAROL/PR,** conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso no site: https://www.farol.pr.gov.br/index.php (aba serviço, menu licitações).

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$285.859,21 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 29 de julho de 2021

CRISTIANE DACZKOWSKI SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**117363/2021**

## Fazenda Rio Grande

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2021 da Procuradoria Geral do Município.

**Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2021.**
**Nassib Kassem Hammad**
**Prefeito Municipal**

**117144/2021**

**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021 / Protocolo nº 22958/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde).Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h00mm (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza**
**Pregoeira Municipal**

**117196/2021**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**

Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021
Tipo: Menor Preço por Lote
Retifica – se a publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 27 de julho de 2021, Edição nº 10983.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Natuphitus Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA,** CNPJ 73.697.666/0001-14 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de perfumes, válida até 22/07/2023 instalada na Rodovia Admar Bertolli, 6644, Almirante Tamandaré, Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**PIRELLI PNEUS LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para montagem de pneus e rodas, instalada a Rua Sebastião Souza Cortês, 1130, Campo Largo da Roseira em São José dos Pinhais/PR.

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2021 da Procuradoria Geral do Município.

**Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2021.**
**Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal**

## DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A

Companhia Aberta - CNPJ nº 03.303.999/0001-36 - NIRE 41 3 0001789-1

**Ata da 22ª. Assembleia Geral Ordinária**

1 - **Data, hora e local de realização da Assembleia:** 30 de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Dom Pedro II nº 1720, Quatro Barras - Paraná. 2 - **Presenças:** Acionistas conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. 3 - **Mesa:** Presidente, Sr. Leonardo Petrelli Neto, Secretária, Sra. Mônica Molina. 4 - **Publicações:** O Aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nas edições de 31 de março de 2021, pág. 73, 01 de abril de 2021, pág. 43, e 05 de abril de 2021, pág.26, e no Jornal Indústria & Comércio nas edições de 31 de março de 2021, pág. 11, 01 de abril de 2021, pág. 11, e 05 de abril de 2021, pág. 11. As Demonstrações Financeiras, Relatório dos Administradores e Parecer dos Auditores foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 20 de abril de 2021, págs. 59/62, e no Jornal Indústria & Comércio, edição de 20 de abril de 2021, págs. 14/16. 5 - **Convocação:** Editais publicados no Jornal Indústria & Comércio, edições de 14 de abril de 2021, pág. 11, 14 de abril de 2021, pág. 11 e 20 de abril de 2021, pág. 10 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições de 14 de abril de 2021, pág. 40, 15 de abril de 2021, pág. 40 e 20 de abril de 2021, pág. 38. 6 - **Ordem do Dia:** (I) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2020; (II) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2021; (III) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020. 7 - **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes, após debates e discussões: (I) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração dos Valores Adicionados e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer, sem ressalvas, dos auditores independentes Mazars Auditores Independentes, todos referentes e relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (II) Mantida a remuneração anual global dos Administradores no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme divulgado na Proposta de Administração no item 13 - Remuneração dos Administradores; (III) Não houve proposta de pagamento de dividendos em relação ao resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido foi absorvido pelos prejuízos acumulados. 8 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos acionistas que autorizaram a sua publicação sem as suas assinaturas nos termos do Art. 130, § 2º da Lei 6.404/76. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 01 e 02 do Livro Eletrônico de Registro de Atas das Assembleias Gerais Ordinárias nº 22, escriturados na forma facultada pelo artigo 5º Inciso I da Instrução Normativa nº 65 de 31/07/97, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC. Assinam: Leonardo Petrelli Neto, Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, Augustus Administração S/A, F Mota Administração e Empreendimentos S/A, Terra Nova Empreendimentos e Consultoria S/A, Mônica Molina, Ouro Verde Participações S/A, João Elísio Ferraz de Campos, Norton Paim Moreira e Eduardo Petrelli. Quatro Barras, 30 de abril de 2021. Presidente - Leonardo Petrelli Neto; Membro/Secretária - Mônica Molina; Membro - João Elísio Ferraz de Campos; Membro - Norton Paim Moreira; Membro - Eduardo Petrelli. JUCEPAR - certifico o Registro em 16/07/2021 12:39 sob nº 20214623653. Protocolo: 214623653 de 16/07/2021. Código de Verificação: 12105122678, com efeitos do Registro em: 16/07/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Karpinski, nº 1212, sala 01, em Guarapuava/PR, CEP: 85.055-050, **NOTIFICA POR EDITAL.**
**VINICIUS DE SOUZA,** brasileiro, nascido em **30/04/1989**, **solteiro**, portador do RG nº 9.695.479-4 SESP/PR, CPF nº 009.870.049-99. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias,** das parcelas vencidas no valor de **R$ 11.266,30 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) corrigido até a data de 22/07/2021 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 25/08/2020,** tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 15, Quadra nº 20 do **Loteamento Bairru das Cerejeiras - O.R.B**, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.038 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

**MARAGOGI SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL.
**RICARDO ALVES SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1999, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13.736.707-6-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 112.454.449-64, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 02/03/2021, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 40, Unidade B, da Quadra nº 27** do "Loteamento **Green Portugal II**", localizado na R. Londres, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-438, do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Karpinski, nº 1212, sala 01, em Guarapuava/PR, CEP: 85.055-050, **NOTIFICA POR EDITAL. MARIANA FARAH REBOUÇAS GOUVEIA DE ALMEIDA,** brasileira, nascida em 01/05/1990, portadora do RG nº 35.576.439-8 SSP/PR, CPF nº 383.873.248-09, casada com **DAYLON PINHEIRO ALMEIDA FARAH,** brasileiro, nascido em 13/12/1993, portador do RG nº 3.730.372-1 SSP/SP, CPF nº 417.117.218-75, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 14/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 03, da Quadra nº 13 do "**Loteamento Bairru das Cerejeiras - O.R.B**", localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 26.808 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**MARAGOGI SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, nascida em 03/05/1998, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.772.428-6, inscrita no CPF/MF sob nº 117.198.479-08 e **DHIONE DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, nascido em 15/11/1994, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.340.340-1, inscrito no CPF/MF sob nº 078.516.969-50, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 10/04/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 38, Unidade A, da Quadra nº 08** do "Loteamento **Green Maria**", localizado na R. Londres, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-438, **matrícula nº 61.872** do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**
**IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL**
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar:
1 - **MARCO ANTONIO FRANCO com LARISSA ALESSE BUDEL**
2 - **ELIÉSER LEMOS PERDONSIN com ANNY BEATRIZ PILAR MACHADO**
3 - **ALEX LAMEIRA com MAYARA CAROLINA ELOY MACHADO**
4 - **DIOGO DE PAULA NOGUEIRA com MIRNA RENATA CONCEIÇÃO**
5 - **JEREMIAS ALBIN DA SILVA FERRO com KELLY CRISTINA KOTSAN**
6 - **CAIO FERRAIRO JORGE com DANIELLE ALVES SILVA**
7 - **LUIS FERNANDO PAULIN com MARINA GOMES BAURA**
8 - **CARLOS LANGE BASSANI com BRUNA SINGH**
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**IRIO DA CHAGAS LIMA**
Oficial

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 51/2021**
**Processo Administrativo nº. 121/2021 / Protocolo nº 26837/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e esterilização de instrumentais e afins, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/08/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza**
**Pregoeira Municipal**

QUATRO BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021**
**MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
**OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.**
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 17h00 do dia 29/07/2021 às 08h50 do dia 13/08/2021.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: das 08h51 às 08h59 do dia 13/08/2021.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09h00 do dia 13/08/2021.
**REFERÊNCIA DE TEMPO**: Horário Oficial de Brasília.
**LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"**
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

**Quatro Barras, 28 de julho de 2021.**
**APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA**
**Pregoeira Municipal**

Ferroeste

**ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.**

PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº08/2021**
**Objeto**: prestação de serviços de recuperação de peças de locomotivas, lote único, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34, Propostas 19/08/2021 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios. Edital:www.ferroeste.pr.gov.br e http://www.bnc.org.br, Curitiba, 27/07/2021.
**AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº12/2021**
Objeto: prestação de serviços de recuperação de peças de locomotivas, 2 lotes, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34**, Propostas 20/08/2021 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios. Edital:www.ferroeste.pr.gov.br.http://www.bnc.org.br.Curitiba, 27/072021

**MARAGOGI SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL.
**LUIZ HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR** Brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.642.290-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.373.409-61, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 07/08/2019, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 37, Unidade B, da Quadra nº 27** do "Loteamento Green Portugal II", localizado na R. Londres, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-438, **matrícula nº 53.389** do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**MARAGOGI SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
**LUCAS DA SILVA NASCIMENTO** Brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/2000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13466194-1-SESP/PR, inscrito no **CPF/MF** sob nº 119.847.559-51, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 04/11/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 20, Unidade C, da Quadra nº 27** do "Loteamento **Green Portugal II**", localizado na R. Londres, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-438, **matrícula nº 53.458** do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**O.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ nº 00.298.245/0001-47, situada na Rua Inácio Karpinski, nº 1212, sala 01, em Guarapuava/PR, CEP: 85.055-050, **NOTIFICA POR EDITAL.**
**BRASILIO DE ALMEIDA NETO,** brasileiro, nascido em 17/03/1966, solteiro, portador do RG nº 3.726.539-0 SESP/PR, CPF nº 571.544.309-15, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 26/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 21, da Quadra nº 29 do "**Loteamento Bairru das Cerejeiras - O.R.B**", localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.227 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR, **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias.** Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRONICO **Nº 3.0331/2021 - ENTIDADE**: SENAI - PR
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PROTOTIPADORA DE PLACAS ELETRÔNICAS DE CIRCUITO IMPRESSO – HUB IA SENAI LONDRINA
**DATA DE ABERTURA**: 06 DE AGOSTO 2021 AS 09H00MIN.
**LINK PARA ACESSO**: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

QUATRO BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

**AVISO DE ANULAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, considerando a decisão da autoridade competente, com base nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021, tipo menor preço por item, referente ao "Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de roçada e poda de árvore, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital".
Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras – PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@ quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de julho de 2021.

**APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA**
**Pregoeira Municipal**

QUATRO BARRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

**AVISO DE ANULAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 13/2020**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, considerando a decisão da autoridade competente, com base nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a ANULAÇÃO da Concorrência Pública SRP nº 13/2020, tipo técnica e preço, referente ao "Registro de preços para eventual necessidade de contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para a Prefeitura Municipal de Quatro Barras". Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras – PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800. Prefeitura Municipal de

**Quatro Barras, 28 de julho de 2021.**
**ANA CAROLINE L. MIRANDA**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**
**Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021**
**Tipo: Menor Preço por Lote**

Retifica - se a publicação realizada no Diário Indústria e Comércio, no dia 28 de julho de 2021.
**ONDE SE LÊ:**
**Tipo: Menor Preço Global por Lote**
**LEIA SE:**
**Tipo: Menor Preço por Lote**
Considerando que a modificação efetuada não afeta a formulação das propostas, tratando-se somente de erro material, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

**Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.**
**Mauro Antonio Pedroso**
**Presidente CPL**

FAZENDA RIO GRANDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021**
**Processo Administrativo nº. 106/2021 / Protocolo nº 22958/2021**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO**: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 10/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.**
**Maysa Wolff de Souza - Pregoeira Municipal**

**CONVOCAÇÃO PARA A.G.E**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSEFACRE**

O presidente da ASSEFACRE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Assefacre, em seus Artigos 19 e 20, convoca todos os associados em dia com a tesouraria da entidade para A.G.E- Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede ADMINISTRATIVA DA ASSEFACRE, sita à Rua XV de Novembro, 575 8 andar- Edifício Sul Banco-Centro- Curitiba-PR, observando-se os seguintes dispositivos:
Dia da **A.G.E:** 23.08.2021 (segunda-feira).
Horário: 9:00 horas em primeira convocação e 9.30 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados com direito a voto.
**PAUTA DA A.G.E: -** 1-Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 (Já elaborado e prejudicada a publicação e registros devidos face ao COVID 19). - 2-Demonstrativos Financeiros de 2021 (idem item 1). - 3-Apresentação e análise para aprovação de destinação de Área desmembrada do Clube de Praia de Matinhos-PR que não esta sendo utilizada. - 4-Apresentação de resultados das alternativas para uso mais racional da área do Clube de Campo de Piraquara-PR. - 5-Relatório das medidas tomadas durante a Pandemia do COVID-19 entre março de 2020 e agosto de 2021. - 6-Planos de Saúde e seguros da ASSEFACRE - 7-Lançamento de nova categoria de associados- ASSOCIADO COOPERATIVO LAZER.
-Lembramos que a presença dos membros da Diretoria Gestão União 2020/2025 é obrigatória como preceitua o Estatuto da ASSEFACRE, em particular a dos Membros do Conselho Fiscal. Não serão aceitos votos por procuração nem justificativas, salvo em casos comprovados de COVID-19 do Diretor ou Membro do Conselho Fiscal, mediante pedido de justificativa por escrito acompanhada de atestado médico correspondente comprobatório, enviado aos e-mails: evelise@assefacre ou mlkman@hotmail.com; ou gilberto@assefacre.com.br, até dia 18.08.2021 as 17 horas, lembrando que todas as decisões tomadas serão aprovadas de maneira soberana pela maioria dos presentes a **A.G.E**- Assembleia Geral Extraordinária.
-Os Diretores que precisarem e residirem há mais de 200 km de Curitiba, poderão pernoitar em apartamento coletivo em nosso Clube de Praia de Matinhos-PR (temos vaga compartilhada para cinco pessoas adultas) a partir das 18 horas de domingo dia 22.08.21, para depois poder participar na segunda-feira da A.G.E sem problemas e, ao seu término, seguir viagem para suas cidades de origem.
**-A confirmação da presença deverá ser feita obrigatoriamente com uma semana de antecedência da data do evento para o email evelise@assefacre.com.br, não sendo aceitas ou validas as comunicações por telefone ou wattsapp.**

Curitiba, 27 de julho de 2021.
Edemilson S. Gusmão dos Anjos.
ASSEFACRE - PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 11 de agosto de 2021, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de generos alimentícios para realização de atividades e demandas do SUAS. Recebimento das propostas: de 02/08/2021 às 08h00min até 11/08/2021 às 08h00min. Abertura das propostas: 11/08/2021, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 11/08/2021, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: http://www.licitacoes-e.com.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de julho de 2021.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Capanema
Objeto: Promover Ações Integradas de Assistência e Extensão Rural para Melhoria econômica, social e Ambiental da População Rural, Vigência: de 23/07/2021 a 31/12/2024, PROTOCOLO: nº 17.783.527-7. Americo Bellé E Natalino Avence de Souza- Prefeito e Diretor Presidente-IDr-Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2021

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, os anexos com as pastas técnicas (pranchas) referentes ao pregão em epigrafe.

Cascavel-PR, 28 de julho de 2021
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO
### CONCORRENCIA Nº 9/2021

Tipo: Menor Preço. Objeto: Execução de remanescente de reforma da Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva. Valor Máximo: R$ 4.483.163,35. Abertura: 31/08/2021 às 14h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 28 de julho de 2021
EMERSON MARCANTE
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância (Programa Nacional dereestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil) - tipo 02, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 2.036.151,08 (Dois milhões e trinta e seis mil e centos e cinquenta e um reais e oito centavos).
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2021 (18/08/2021) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.
O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

JAIME KFIATKOSKI
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 43/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de meio Ambiente, Obras públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bombeiros, Saúde e Cultura e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 483/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

### AVISO DE RETIFICAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021
Tipo: Menor Preço por Lote
Retifica - se a publicação realizada no Diário Oficial Da União - Seção 3, no dia 28 de julho de 2021, Edição nº 141.
ONDE SE LÊ:
Tipo: Menor Preço Global por Lote
LEIA SE:
Tipo: Menor Preço por Lote
Considerando que a modificação efetuada não afeta a formulação das propostas, tratando-se somente de erro material, com fulcro no Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 830 Folha nº Assinatura

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.
MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CPL

### AVISO DE ALTERAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Adm. nº. 106/2021 / Prot. nº 22958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal Nossa Sra. Aparecida-UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS ( Unidades Básicas de Saúde). Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Processo Adm. nº. 121/2021 / Prot. nº 26837/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e esterilização de instrumentais e afins, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/07/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/20120

Tomada de Preço Nº 1/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR
CNPJ: 00.358.098/0001-53
Contratada: TFI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 27.723.924/0001-72
OBJETO: Adiciona-se prazo de execução dos serviços em 05 (cinco) meses, até 07/11/2021, a partir do último dia execução anterior e adiciona-se prazo de vigência do contrato em 04 (quatro) mês, a partir do último dia da vigência anterior até 01/02/2022.
A alteração contratual de que trata este Instrumento é baseada no artigo 65, § 1° e § 8º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em sincronia com aplicação da cláusula terceira do contrato originário, para Contratação de empresa na área de Engenharia e Construção Civil para a Construção/Ampliação do Centro de Especialidades em Saúde do CIS/AMCESPAR, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 887993/2019 - Operação 1067192-10 - Programa Aperfeiçoamento do SUS.
A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, pois é objeto específico de aditivo de prazo, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado na tomada de preços do processo licitatório 063/2020, qual originou o contrato n°. 033/2020.
Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.
Irati, 01 de junho de 2021, FORO: IRATI - PR
Cleonice Apª Kufener Schuck
CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE
TFI ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2021
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 17/08/2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará a Tomada de Preços Nº 3/2021, que tem como objeto a Execução de Pavimentação em Vias Públicas do município de Godoy Moreira - PR, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 896864/2019/MDR/CAIXA.., Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08;00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitação@godoymoreira.pr.gov.br, informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 27 de julho de 2021
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito